



DIÁRIO DA JUSTIÇA

República Federativa do Brasil Imprensa Nacional



Ano LXXXI Nº 247

Brasília - DF, quarta-feira, 27 de dezembro de 2006

Sumário

	PÁGINA
Tribunal Regional Federal	
- 1ª Região.....	1
- 2ª Região.....	2
- 3ª Região.....	5
- 5ª Região.....	44

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

PRESIDÊNCIA

ATO PRESI Nº 1104 - 2.295 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o decidido na sessão da Corte Especial Administrativa do dia 14/12/2006, resolve:

CONVOCAR, a partir de 01/01/2007, o Juiz Federal SAULO JOSÉ CASALI BAHIA, titular da 11ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Bahia, para, com prejuízo das suas funções, prestar auxílio no gabinete do Desembargador Federal OLINDO MENEZES, nos termos do disposto no artigo 2º, § 1º, da Resolução nº 600-022, de 05/08/2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargadora Federal ASSUSETTE MAGALHÃES

ATO PRESI Nº 1104 - 2.296 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista as manifestações favoráveis da Corregedoria-Geral e da Coordenação dos Juizados Especiais, referente o que consta do Processo n. 1.242/2006-TRF, resolve:

I - REVOGAR, ad referendum da Corte Especial Administrativa, o Ato n. 1.960, de 11/09/2006, publicado no Diário da Justiça de 15/09/2006, que designou o Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, Titular da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, para sem prejuízo das suas funções, presidir a Turma Recursal Federal dos Estados do Pará e Amapá, nos termos da Resolução Presi/600-023 de 22/08/2003, durante o afastamento do Juiz Federal Ricardo Felipe Rodrigues Macieira, para atender as necessidades temporárias e excepcionais do serviço eleitoral.

II - DESIGNAR, ad referendum da Corte Especial Administrativa, o Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, Titular da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, para, sem prejuízo das suas funções, exercer a função de Presidente da Turma Recursal do Juizado Especial Federal do Pará e Amapá.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargadora Federal ASSUSETTE MAGALHÃES

ATO PRESI Nº 1104- 2.297 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista as manifestações favoráveis da Corregedoria-Geral e da Coordenação dos Juizados Especiais, referente o que consta do Processo n. 1.242/2006-TRF, resolve:

REVOGAR, ad referendum da Corte Especial Administrativa, o Ato n. 932, de 24/03/2006, publicado no Diário da Justiça de 29/03/2006, na parte que designou o Juiz Federal RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA, para compor a Turma Recursal das Seções Judiciárias dos Estados do Pará e Amapá, como titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargadora Federal ASSUSETTE MAGALHÃES

ATO PRESI Nº 1104 - 2.298 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o decidido no Processo n. 10.343/2006 - TRF1 na sessão da Corte Especial Administrativa do dia 14/12/2006, resolve:

REVOGAR o Ato n. 2.205 de 21/11/2006, publicado no Diário da Justiça do dia 27/11/2006, na parte que movimentou o Juiz Federal Substituto RICARDO AUGUSTO DE SALES, da 2ª Vara para a 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, em vaga decorrente da movimentação da Juíza Federal Substituta Marília Gurgel Rocha de Paiva e Sales.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargadora Federal ASSUSETTE MAGALHÃES

ATO PRESI Nº 1104- 2.299 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista as manifestações favoráveis da Coger e da Cojef, e o decidido nos autos do Processo n. 6.133/2006-TRF resolve:

DESIGNAR, ad referendum da Corte Especial Administrativa, o Juiz Federal MARCELO EDUARDO ROSSITTO BASSETTO, da Seção Judiciária do Estado do Acre, para, sem prejuízo das suas funções, responder pela Coordenação Seccional dos Juizados Especiais Federais daquela Seção Judiciária.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargadora Federal ASSUSETTE MAGALHÃES

ATO PRESI Nº 1104 - 2.300 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo n. 1.114/2006 -TRF e o decidido em sessão da Corte Especial Administrativa de 14/12/2006, resolve:

I - REVOGAR o ato n. 1.129, de 08/08/2005, publicado no Diário da Justiça de 10/08/2005, que designou o Juiz Federal Substituto RICARDO AUGUSTO DE SALES, da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, para, sem prejuízo das suas funções, compor a Turma Recursal do Juizado Especial Federal daquela Seccional, como 3º suplente.

II - DESIGNAR o Juiz Federal Substituto RICARDO AUGUSTO DE SALES e o Juiz Federal AGLIBERTO GOMES MACHADO, da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, para, sem prejuízo das suas funções, comporem a Turma Recursal dos Estados do Amazonas e Roraima, como 2º e 3º suplentes, respectivamente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargadora Federal ASSUSETTE MAGALHÃES

ATO PRESI Nº 1104 - 2.301 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo n. 1.114/2006 -TRF e o decidido em sessão da Corte Especial Administrativa de 14/12/2006, resolve:

I - REVOGAR o ato n. 379, de 07/02/2006, publicado no Diário da Justiça de 10/02/2006, que designou os Juizes Federais REGINALDO MÁRCIO PEREIRA e ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO, da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, para, sem prejuízo das suas funções, comporem a Turma Recursal dos Estados do Amazonas/Roraima, como 1º e 2º suplentes, respectivamente.

II - DESIGNAR os Juizes Federais REGINALDO MÁRCIO PEREIRA e ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO, da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, para, sem prejuízo das suas funções, responder como membro titular e como 1º Suplente, respectivamente, da Turma Recursal do Amazonas e Roraima, em decorrência da remoção do Juiz Federal Vallisney de Souza Oliveira.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargadora Federal ASSUSETTE MAGALHÃES

ATO PRESI Nº 1104 - 2.302 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o decidido no Processo nº 10.175/2006-TRF na sessão da Corte Especial Administrativa de 14/12/2006, resolve:

PRORROGAR A JURISDIÇÃO, ad referendum do Conselho de Administração, do Juiz Federal HERCULANO MARTINS NACIF, da Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO, na Subseção Judiciária de Altamira/PA, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargadora Federal ASSUSETTE MAGALHÃES

ATO PRESI Nº 1104 - 2.303 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o decidido no Processo nº 10.175/2006 na sessão da Corte Especial Administrativa do dia 14/12/2006, resolve:

REMOVER o Juiz Federal HERCULANO MARTINS NACIF, Titular da Vara Única da Subseção Judiciária de Altamira/PA, para a Vara Única da Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal Márcio Luiz Coelho de Freitas, para a 2ª Vara da Seção Judiciária do Amazonas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargadora Federal ASSUSETTE MAGALHÃES

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,30	R\$ 2,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 3,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 3,60
de 160 a 250	R\$ 1,90	R\$ 4,40
de 254 a 500	R\$ 3,50	R\$ 6,00
de 504 a 824	R\$ 6,20	R\$ 8,70

- Acima de 824 páginas = preço tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0093

Imprensa Nacional
 Informações: 0800 61 9900 - Central de Atendimento
 Sugestões e/ou Reclamações: <http://ouvidoria.in.gov.br>

As matérias publicadas na presente edição foram enviadas no dia 22/12/2006, até as 18h. Excetuam-se, somente, aquelas enviadas com antecedência e agendadas pelo Órgão responsável para publicação nesta edição.

ATO PRESI Nº 1104 -2.304 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o decidido no Processo nº 10.120/2006-TRF na sessão da Corte Especial Administrativa de 14/12/2006, resolve:

PRORROGAR A JURISDIÇÃO, ad referendum do Conselho de Administração, do Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL, da 7ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na 8ª Vara daquela Seccional, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargadora Federal ASSUSETE MAGALHÃES

ATO PRESI Nº 1104- 2.305 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 10.120/2006 - TRF e o decidido em sessão da Corte Especial Administrativa de 14/12/2006, resolve:

MOVIMENTAR o Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL, titular da 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, para a 7ª Vara daquela Seccional, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal Ricardo Felipe Rodrigues Macieira, para a 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargadora Federal ASSUSETE MAGALHÃES

PORTARIA PRESI 600 - 502 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006

Autoriza o início do funcionamento do Juizado Especial Federal Adjunto na Subseção Judiciária de Juazeiro - BA.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 7.132/2006 - TRF,

CONSIDERANDO:

a) o disposto na Resolução 600-001 de 09/05/2006 - TRF sobre o modelo de Juizado Especial Federal - JEF e sobre a designação de juizes para atuarem nos JEFs das Subseções Judiciárias;

b) as manifestações favoráveis ao funcionamento do JEF em Juazeiro/BA da Coordenação dos Juizados Especiais Federais da Bahia, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado da Bahia, da Coordenação dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região e da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Primeira Região, bem assim as informações das áreas técnicas deste Tribunal;

c) que as condições de ordem material, tecnológica e operacional para início do funcionamento do Juizado Especial Federal Adjunto na Subseção Judiciária de Juazeiro/BA foram atendidas, resolve:

I - AUTORIZAR o funcionamento do Juizado Especial Federal Adjunto, de competência plena - cível e criminal - na Vara Única da Subseção Judiciária de Juazeiro, da Seção Judiciária do Estado da Bahia, a partir de 1º de março de 2007, inclusive, exceto quanto ao sistema virtual.

II - A Corregedoria-Geral orientará os procedimentos para balizar os trabalhos das áreas de apoio judicial, de informática e de estatística requeridos para o funcionamento do Juizado Adjunto na Subseção de Juazeiro.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal ASSUSETE MAGALHÃES
Presidente

PORTARIA PRESI 600 - 503 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006

Autoriza o início do funcionamento do Juizado Especial Federal Adjunto na Subseção Judiciária de Barreiras - BA.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. 7.133/2006 - TRF,

CONSIDERANDO:

a) o disposto na Resolução 600-001 de 09/05/2006 - TRF sobre o modelo de Juizado Especial Federal - JEF e sobre a designação de juizes para atuarem nos JEFs das Subseções Judiciárias;

b) as manifestações favoráveis ao funcionamento do JEF em Barreiras/BA da Coordenação dos Juizados Especiais Federais da Bahia, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado da Bahia, da Coordenação dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região e da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Primeira Região, bem assim as informações das áreas técnicas deste Tribunal;

c) que as condições de ordem material, tecnológica e operacional para início do funcionamento do Juizado Especial Federal Adjunto na Subseção Judiciária de Barreiras/BA foram atendidas, resolve:

I - AUTORIZAR o funcionamento do Juizado Especial Federal Adjunto, de competência plena - cível e criminal - na Vara Única da Subseção Judiciária de Barreiras, da Seção Judiciária do Estado da Bahia, a partir de 16 de janeiro de 2007, inclusive, exceto quanto ao sistema virtual.

II - A Corregedoria-Geral orientará os procedimentos para balizar os trabalhos das áreas de apoio judicial, de informática e de estatística requeridos para o funcionamento do Juizado Adjunto na Subseção de Barreiras.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal ASSUSETE MAGALHÃES
Presidente

Tribunal Regional Federal da 2ª Região

SUBSECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
TRIBUNAL PLENO

ATA NÚMERO 288 (DUZENTOS E OITENTA E OITO)
DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL PLENO,
REALIZADA NO DIA 11 (ONZE) DO MÊS DE DEZEMBRO
DO ANO DE 2006 (DOIS MIL E SEIS)

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis, às catorze horas e quarenta minutos, na sede do Tribunal Regional Federal da Segunda Região, localizado na Rua Acre nº 80 - 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Federais Frederico Gueiros (Presidente), Carreira Alvim (Vice-Presidente), Castro Aguiar (Corregedor da Justiça Federal), Paulo Barata, Julieta Lídia Lunz, Tania Heine, Alberto Nogueira, Paulo Espírito Santo, Maria Helena Cisne, Vera Lúcia Lima, Rogério Carvalho, Antonio Cruz Netto, Ricardo Regueira, Fernando Marques, Raldênio Bonifacio Costa, Sergio Feltrin Corrêa, Benedito Gonçalves, Sergio Schwaitzer, Poul Erik Dyrlund, André Fontes, Abel Gomes, Luiz Antonio Soares, Messod Azulay Neto, Liliane Roriz e os Juizes Federais Convocados Guilherme Calmon e José Neiva. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Desembargador Federal Reis Friede. Presente o Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República, Dr. Celso de Albuquerque Silva. O Exmo. Sr. Presidente, verificado o quorum, declarou aberta a sessão. Foi aprovada a ata da sessão anterior. DELIBERAÇÕES - - PROCESSO Nº 2003.02.01.014306-0 - PA 6783 - REQTE: CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO - RELATOR: EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRF 2ª REGIÃO - RELATOR: EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ FONTES - DECISÃO: "Decidem os membros do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, em questão de ordem apresentada pelo Relator, por maioria, estabelecer que os Juizes Federais que se encontram convocados, em substituição aos Desembargadores Federais afastados, podem votar em questões administrativas disciplinares. Votaram nesse sentido, o Relator e os Desembargadores Federais Abel Gomes, Messod Azulay, Liliane Roriz, Julieta Lídia Lunz, Tania Heine, Alberto Nogueira, Carreira Alvim, Paulo Espírito Santo, Maria Helena Cisne, Castro Aguiar, Vera Lúcia Lima, Rogério Carvalho, Antonio Cruz Netto, Fernando Marques, Raldênio Costa, Sergio Feltrin, Benedito Gonçalves, Sergio Schwaitzer, Poul Erik Dyrland, Frederico Gueiros, Vencido, o Desembargador Federal Ricardo Regueira, que votou contrariamente à participação dos Juizes Federais Convocados. Decidem, ainda, por unanimidade, rejeitar a questão de ordem relativa ao impedimento do Desembargador Federal Ricardo Regueira. Ausentes, nesta fase, os Desembargadores Federais Luiz Antonio Soares e Paulo Barata. E, após o voto do Relator, rejeitando as preliminares argüidas pela defesa e aplicando a penalidade de disponibilidade com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço, no que foi acompanhado pelos Desembargadores Federais Abel Gomes, Luiz Antonio Soares, Messod Azulay, Liliane Roriz, Julieta Lídia Lunz, Tania Heine, Paulo Espírito Santo, Maria Helena Cisne, Castro Aguiar, Antonio Cruz Netto, Fernando Marques, Raldênio Costa, Sergio Feltrin, Benedito Gonçalves, Sergio Schwaitzer, Poul Erik Dyrland, Frederico Gueiros

Lima, Rogério Carvalho, Antonio Cruz Netto, Fernando Marques, Raldênio Costa, Sergio Feltrin, Benedito Gonçalves, Sergio Schwaitzer, Poul Erik Dyrland e Frederico Gueiros. Vencido, o Desembargador Federal Ricardo Regueira, que votou contrariamente à participação dos Juizes Federais Convocados. Decidem, ainda, por unanimidade, rejeitar a questão de ordem relativa ao impedimento do Desembargador Federal Ricardo Regueira. Ausentes, nesta fase, os Desembargadores Federais Luiz Antonio Soares e Paulo Barata. E, após o voto do Relator, rejeitando as preliminares argüidas pela defesa e aplicando a penalidade de disponibilidade com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço, no que foi acompanhado pelos Desembargadores Federais Abel Gomes, Luiz Antonio Soares, Messod Azulay, Liliane Roriz, Julieta Lídia Lunz, Tania Heine, Paulo Espírito Santo, Maria Helena Cisne, Castro Aguiar, Antonio Cruz Netto, Fernando Marques, Raldênio Costa, Sergio Feltrin, Benedito Gonçalves, Sergio Schwaitzer, Poul Erik Dyrland, Frederico Gueiros e pelos Juizes Federais Convocados Guilherme Calmon e José Neiva; do voto da Desembargadora Federal Vera Lúcia Lima, que rejeitava as preliminares e aplicava a penalidade de advertência no Processo Administrativo nº 2003.02.01.014317-5, determinando o arquivamento dos demais, e dos votos dos Desembargadores Federais Alberto Nogueira e Carreira Alvim, que também rejeitavam as preliminares, e, no mérito, votaram pelo arquivamento dos processos administrativos, pediu vista o Desembargador Federal Paulo Barata. Aguardam, os Desembargadores Federais Rogério Carvalho e Ricardo Regueira. Foi designado o próximo dia 18 de dezembro, às 13 horas, para continuação do julgamento, ficando intimados, desde logo, a MM. Magistrada e seus patronos. Ausente, justificadamente, o Desembargador Federal Reis Friede." Sustentação oral pelo Dr. Antonio Dias Rebello. PROCESSO Nº 2003.02.01.014317-5 - PA 6784 - REQTE: CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO - REQDO: EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRF 2ª REGIÃO - RELATOR: EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ FONTES - DECISÃO: "Decidem os membros do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, em questão de ordem apresentada pelo Relator, por maioria, estabelecer que os Juizes Federais que se encontram convocados, em substituição aos Desembargadores Federais afastados, podem votar em questões administrativas disciplinares. Votaram nesse sentido, o Relator e os Desembargadores Federais Abel Gomes, Messod Azulay, Liliane Roriz, Julieta Lídia Lunz, Tania Heine, Alberto Nogueira, Carreira Alvim, Paulo Espírito Santo, Maria Helena Cisne, Castro Aguiar, Vera Lúcia Lima, Rogério Carvalho, Antonio Cruz Netto, Fernando Marques, Raldênio Costa, Sergio Feltrin, Benedito Gonçalves, Sergio Schwaitzer, Poul Erik Dyrland e Frederico Gueiros. Vencido, o Desembargador Federal Ricardo Regueira, que votou contrariamente à participação dos Juizes Federais Convocados. Decidem, ainda, por unanimidade, rejeitar a questão de ordem relativa ao impedimento do Desembargador Federal Ricardo Regueira. Ausentes, nesta fase, os Desembargadores Federais Luiz Antonio Soares e Paulo Barata. E, após o voto do Relator, rejeitando as preliminares argüidas pela defesa e aplicando a penalidade de disponibilidade com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço, no que foi acompanhado pelos Desembargadores Federais Abel Gomes, Luiz Antonio Soares, Messod Azulay, Liliane Roriz, Julieta Lídia Lunz, Tania Heine, Paulo Espírito Santo, Maria Helena Cisne, Castro Aguiar, Antonio Cruz Netto, Fernando Marques, Raldênio Costa, Sergio Feltrin, Benedito Gonçalves, Sergio Schwaitzer, Poul Erik Dyrland, Frederico Gueiros e pelos Juizes Federais Convocados Guilherme Calmon e José Neiva; do voto da Desembargadora Federal Vera Lúcia Lima, que rejeitava as preliminares e aplicava a penalidade de advertência no Processo Administrativo nº 2003.02.01.014317-5, determinando o arquivamento dos demais, e dos votos dos Desembargadores Federais Alberto Nogueira e Carreira Alvim, que também rejeitavam as preliminares, e, no mérito, votaram pelo arquivamento dos processos administrativos, pediu vista o Desembargador Federal Paulo Barata. Aguardam, os Desembargadores Federais Rogério Carvalho e Ricardo Regueira. Foi designado o próximo dia 18 de dezembro, às 13 horas, para continuação do julgamento, ficando intimados, desde logo, a MM. Magistrada e seus patronos. Ausente, justificadamente, o Desembargador Federal Reis Friede." Sustentação oral pelo Dr. Antonio Dias Rebello. PROCESSO Nº 2003.02.01.014320-5 - PA 6785 - REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - REQDO: EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRF 2ª REGIÃO - RELATOR: EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ FONTES - DECISÃO: "Decidem os membros do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, em questão de ordem apresentada pelo Relator, por maioria, estabelecer que os Juizes Federais que se encontram convocados, em substituição aos Desembargadores Federais afastados, podem votar em questões administrativas disciplinares. Votaram nesse sentido, o Relator e os Desembargadores Federais Abel Gomes, Messod Azulay, Liliane Roriz, Julieta Lídia Lunz, Tania Heine, Alberto Nogueira, Carreira Alvim, Paulo Espírito Santo, Maria Helena Cisne, Castro Aguiar, Vera Lúcia Lima, Rogério Carvalho, Antonio Cruz Netto, Fernando Marques, Raldênio Costa, Sergio Feltrin, Benedito Gonçalves, Sergio Schwaitzer, Poul Erik Dyrland e Frederico Gueiros. Vencido, o Desembargador Federal Ricardo Regueira, que votou contrariamente à participação dos Juizes Federais Convocados. Decidem, ainda, por unanimidade, rejeitar a questão de ordem relativa ao impedimento do Desembargador Federal Ricardo Regueira. Ausentes, nesta fase, os Desembargadores Federais Luiz Antonio Soares e Paulo Barata. E, após o voto do Relator, rejeitando as preliminares argüidas pela defesa e aplicando a penalidade de disponibilidade com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço, no que foi acompanhado pelos Desembargadores Federais Abel Gomes, Luiz Antonio Soares, Messod Azulay, Liliane Roriz, Julieta Lídia Lunz, Tania Heine, Paulo Espírito Santo, Maria Helena Cisne, Castro Aguiar, Antonio Cruz Netto, Fernando Marques, Raldênio Costa, Sergio Feltrin, Benedito Gonçalves, Sergio Schwaitzer, Poul Erik Dyrland, Frederico Gueiros

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPRESA NACIONAL

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO DA JUSTIÇA SEÇÃO 2

Publicação de atos dos Tribunais Regionais
Federais e do Boletim da Justiça Federal
(Seção Judiciária do DF)

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ANA CRISTINA MARQUES BATISTA
REG. DF012531P
Coordenadora de Editoração
e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
Coordenador de Produção

http://www.in.gov.br e-mail: ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800-619900



e pelos Juizes Federais Convocados Guilherme Calmon e José Neiva; do voto da Desembargadora Federal Vera Lúcia Lima, que rejeitava as preliminares e aplicava a penalidade de advertência no Processo Administrativo nº 2003.02.01.014317-5, determinando o arquivamento dos demais, e dos votos dos Desembargadores Federais Alberto Nogueira e Carreira Alvim, que também rejeitavam as preliminares, e, no mérito, votaram pelo arquivamento dos processos administrativos, pediu vista o Desembargador Federal Paulo Barata. Aguardam, os Desembargadores Federais Rogério Carvalho e Ricardo Regueira. Foi designado o próximo dia 18 de dezembro, às 13 horas, para continuação do julgamento, ficando intimados, desde logo, a MM. Magistrada e seus patronos. Ausente, justificadamente, o Desembargador Federal Reis Friede." Sustentação oral pelo Dr. Antonio Dias Rebello. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezenove horas e cinqüenta minutos. Eu, Dely Barbosa Derze, Diretora da Subsecretaria do Tribunal Pleno, funcionando como Secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Exmo. Sr. Presidente.

FREDERICO GUEIROS
Presidente

ATA NÚMERO 289 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE)
DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL PLENO,
REALIZADA NO DIA 18 (DEZOITO) DO MÊS DE DEZEMBRO
DO ANO DE 2006 (DOIS MIL E SEIS)

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis, às treze horas e vinte minutos, na sede do Tribunal Regional Federal da Segunda Região, localizado na Rua Acre nº 80 - 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Federais Frederico Gueiros (Presidente), Castro Aguiar (Corregedor da Justiça Federal), Paulo Barata, Julieta Lídia Lunz, Tania Heine, Alberto Nogueira, Paulo Espirito Santo, Maria Helena Cisne, Vera Lúcia Lima, Rogério Carvalho, Ricardo Regueira, Fernando Marques, Raldênio Bonifacio Costa, Sergio Feltrin Corrêa, Benedito Gonçalves, Sergio Schwaitzer, André Fontes, Abel Gomes, Liliane Roriz e os Juizes Federais Convocados Guilherme Calmon e José Neiva. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Desembargadores Federais Carreira Alvim (Vice-Presidente), Antonio Cruz Netto, Poul Erik Dyrlund, Reis Friede, Luiz Antonio Soares e Messod Azulay Neto. Presente o Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República, Dr. Celso de Albuquerque Silva. O Exmo. Sr. Presidente, verificado o quorum, declarou aberta a sessão. Foi aprovada a ata da sessão anterior. **DELIBERAÇÕES** - PROCESSOS Nº 2003.02.01.014306-0 - PA 6783 - REQTE: CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO - REQDO: EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRF 2ª REGIÃO - RELATOR: EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ FONTES - DECISÃO: "Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Desembargador Federal Paulo Barata, pela improcedência das representações, e da retificação do voto feita pelo Desembargador Federal Alberto Nogueira, para acolher a preliminar de cerceamento de defesa e declarar a nulidade dos processos administrativos, pediu vista o Desembargador Federal Rogério Carvalho. Aguarda o Desembargador Federal Ricardo Regueira. Foi designado o dia 08 de janeiro de 2007, às 13 horas, para continuação do julgamento, ficando intimados, desde logo, a MM. Magistrada e seus patronos, na pessoa do Dr. Joaquim Gomes Calçado Filho. Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Federais Carreira Alvim, Antonio Cruz Netto, Poul Erik Dyrlund, Reis Friede, Luiz Antonio Soares e Messod Azulay Neto." PROCESSO Nº 2003.02.01.014317-5 - PA 6784 - REQTE: CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO - REQDO: EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRF 2ª REGIÃO - RELATOR: EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ FONTES - DECISÃO: "Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Desembargador Federal Paulo Barata, pela improcedência das representações, e da retificação do voto feita pelo Desembargador Federal Alberto Nogueira, para acolher a preliminar de cerceamento de defesa e declarar a nulidade dos processos administrativos, pediu vista o Desembargador Federal Rogério Carvalho. Aguarda o Desembargador Federal Ricardo Regueira. Foi designado o dia 08 de janeiro de 2007, às 13 horas, para continuação do julgamento, ficando intimados, desde logo, a MM. Magistrada e seus patronos, na pessoa do Dr. Joaquim Gomes Calçado Filho. Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Federais Carreira Alvim, Antonio Cruz Netto, Poul Erik Dyrlund, Reis Friede, Luiz Antonio Soares e Messod Azulay Neto." PROCESSO Nº 2003.02.01.014320-5 - PA 6785 - REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - REQDO: EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRF 2ª REGIÃO - RELATOR: EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ FONTES - DECISÃO: "Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Desembargador Federal Paulo Barata, pela improcedência das representações, e da retificação do voto feita pelo Desembargador Federal Alberto Nogueira, para acolher a preliminar de cerceamento de defesa e declarar a nulidade dos processos administrativos, pediu vista o Desembargador Federal Rogério Carvalho. Aguarda o Desembargador Federal Ricardo Regueira. Foi designado o dia 08 de janeiro de 2007, às 13 horas, para continuação do julgamento, ficando intimados, desde logo, a MM. Magistrada e seus patronos, na pessoa do Dr. Joaquim Gomes Calçado Filho. Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Federais Carreira Alvim, Antonio Cruz Netto, Poul Erik Dyrlund, Reis Friede, Luiz Antonio Soares e Messod Azulay Neto." Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às catorze horas e vinte e cinco minutos. Eu, Dely Barbosa Derze, Diretora da Subsecretaria do Tribunal Pleno, funcionando como Secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Exmo. Sr. Presidente.

FREDERICO GUEIROS
Presidente

ATA NÚMERO TREZENTOS E UM (301) DA SESSÃO
JUDICIÁRIA ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO
REALIZADA NO DIA SETE (7) DO MÊS DE DEZEMBRO
DO ANO DE DOIS MIL SEIS (2006)

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil seis (2006), às treze horas e trinta minutos, na sede do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, na Rua Acre nº 80 - 3º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, presentes os DES.FED. FREDERICO GUEIROS, DES.FED. CASTRO AGUIAR, DES.FED. PAULO BARATA, DES.FED. JULIETA LIDIA LUNZ, DES.FED. TANIA HEINE, DES.FED. ALBERTO NOGUEIRA, DES.FED. PAULO ESPIRITO SANTO, DES.FED. MARIA HELENA CISNE, DES.FED. VERA LÚCIA LIMA, DES.FED. ANTONIO CRUZ NETTO, DES.FED. RICARDO REGUEIRA, DES.FED. FERNANDO MARQUES, DES.FED. RALDÊNIO BONIFACIO COSTA, DES.FED. SERGIO FELTRIN CORREA, DES.FED. BENEDITO GONCALVES, DES.FED. SERGIO SCHWAITZER, DES.FED. ANDRÉ FONTES, DES.FED. LUIZ ANTONIO SOARES, DES.FED. MESSOD AZULAY NETO e DES.FED. LILIANE RORIZ e os(as) Juizes(as) Convocados(as) GUILHERME

CALMON/no afast. Relator e JOSE NEIVA/no afast. Relator. Ausente(s) justificadamente o(s) DES.FED. CARREIRA ALVIM e DES.FED. REIS FRIEDE. Procurador(a) da República Dr(a) DR. CELSO ALBUQUERQUE SILVA. Ausentes, por motivo de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Federais POUL ERIK DYRLUND e ABEL GOMES. Licenciado, o Exmo. Sr. Desembargador Federal ROGERIO CARVALHO. Lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. **JULGAMENTOS:** PROCESSO 2003.02.01.017930-3: SS 1166 - INCID.: AGRADO INTERNO RELATOR: DES.FED. FREDERICO GUEIROS - REQTE: UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL - REQDO: JUIZO FEDERAL DA 10ª VARA-RJ - DECISÃO: Adiado para a próxima sessão. PROCESSO 2006.02.01.008129-8: MS 8875 - RELATOR: DES.FED. PAULO BARATA - IMPTE: UNIAO FEDERAL - IMPDO: EXMO. SR. DES. FED. ALBERTO NOGUEIRA - DECISÃO: Retirado de pauta, por indicação do Relator. PROCESSO 97.02.24511-7: APN 13 - RELATOR: DES.FED. LUIZ ANTONIO SOARES - AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - RÉU: ASTOR PEREIRA DE MELLO - ADV: UPIRACI FERREIRA e outro - RÉU: FERNANDO BARROS PESSOA FILHO - ADV: NEWTON BARROSO FERNANDES - DECISÃO: Retirado de pauta para conversão em diligência. PROCESSO 99.02.18474-0: MS 7147 - RELATOR: JC JOSE NEIVA/no afast. Relator - IMPTE: HILDA FERREIRA DOS SANTOS e outros - ADV: LUIZ FERNANDO FARIA MACEDO e outro - IMPDO: EXMO(A).SR(A).PRESIDENTE DO TRF - 2A. REGIAO - IMPDO: UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL - DECISÃO: Acordam os membros do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, por unanimidade, conceder a ordem, nos termos do voto do Relator. Impedido o Exmo. Sr. Presidente, Desembargador Federal Frederico Gueiros. Presidiu o julgamento, o Desembargador Federal Castro Aguiar. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais Carreira Alvim, Vera Lúcia Lima, Benedito Gonçalves, André Fontes e Reis Friede. Ausentes, por motivo de férias, os Desembargadores Federais Poul Erik Dyrlund e Abel Gomes. Licenciado, o Desembargador Federal Rogério Carvalho. PROCESSO 99.02.19574-1: MS 7169 - RELATOR: JC JOSE NEIVA/no afast. Relator - IMPTE: TANIA REGINA DE SOUZA ALENCAR e outros - ADV: MAURO ROBERTO GOMES DE MATOS e outros - IMPDO: EXMO(A).SR(A).PRESIDENTE DO TRF - 2A. REGIAO - DECISÃO: Acordam os membros do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, por unanimidade, conceder a ordem, nos termos do voto do Relator. Impedidos o Exmo. Sr. Presidente, Desembargador Federal Frederico Gueiros e os Desembargadores Federais Maria Helena Cisne e Fernando Marques. Presidiu o julgamento, o Desembargador Federal Castro Aguiar. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais Carreira Alvim, Vera Lúcia Lima, Benedito Gonçalves, André Fontes e Reis Friede. Ausentes, por motivo de férias, os Desembargadores Federais Poul Erik Dyrlund e Abel Gomes. Licenciado, o Desembargador Federal Rogério Carvalho. PROCESSO 2006.02.01.004683-3: MS 8812 - RELATOR: JC JOSE NEIVA/no afast. Relator - IMPTE: MIRIAN THIELE PAES MOTA - ADV: DANIELA LEMOS FARRULLA e outros - IMPDO: EXMO(A).SR(A).PRESIDENTE DO TRF - 2A. REGIAO - DECISÃO: Após o voto do Relator denegando a segurança, no que foi acompanhado pelos Desembargadores Federais Paulo Barata, Julieta Lídia Lunz, Tania Heine, Paulo Espirito Santo, Maria Helena Cisne, Cruz Netto, Fernando Marques, Raldênio Costa, Sergio Feltrin, Benedito Gonçalves, Sergio Schwaitzer, Luiz Antonio Soares, Messod Azulay Neto, Liliane Roriz e pelo Juiz Federal Convocado Guilherme Calmon, e também pelo Desembargador Federal Alberto Nogueira, que acompanhava o voto do Relator sem a ressalva, pediu vista o Desembargador Federal Ricardo Regueira. Os Desembargadores Federais Vera Lúcia Lima e André Fontes abstiveram-se de votar. Impedido o Exmo. Sr. Presidente, Desembargador Federal Frederico Gueiros. Presidiu julgamento o Desembargador Federal Castro Aguiar. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais Carreira Alvim e Reis Friede. Ausentes, por motivo de férias, os Desembargadores Federais Poul Erik Dyrlund e Abel Gomes. Licenciado, o Desembargador Federal Rogério Carvalho. PROCESSO 2006.02.01.012554-0: MS 8938 - INCID.: 2006075133 - AGRADO INTERNO RELATOR: DES.FED. PAULO ESPIRITO SANTO - IMPTE: MANOELA DOS SANTOS ZANKER - ADV: LUIZ ROBERTO DA MATA - IMPDO: EXMO SR.PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2A REGIAO - AGRVDO: MANOELA DOS SANTOS ZANKER - ADV: LUIZ ROBERTO DA MATA - AGRVDO: R. DECISÃO 132/136 - DECISÃO: Acordam os membros do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, por maioria, negar provimento ao agrado interno, nos termos do voto do Relator, que foi acompanhado pelos Desembargadores Federais Maria Helena Cisne, Sergio Feltrin, Benedito Gonçalves, Messod Azulay, Liliane Roriz, Paulo Barata, Julieta

Lidia Lunz, Tania Heine, Alberto Nogueira, Raldênio Costa e pelos Juizes Federais Convocados Guilherme Calmon e José Neiva. Vencidos os Desembargadores Federais Vera Lúcia Lima e Ricardo Regueira que davam provimento ao recurso, e parcialmente, os Desembargadores Federais Cruz Netto, Fernando Marques, Sergio Schwaitzer, André Fontes e Luiz Antonio Soares que votaram pelo prosseguimento do feito. Impedido, o Exmo. Sr. Presidente, Desembargador Federal Frederico Gueiros. Presidiu o julgamento, o Exmo. Sr. Desembargador Federal Castro Aguiar. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais Reis Friede e Carreira Alvim, e, por motivo de férias, os Desembargadores Federais Poul Erik Dyrlund e Abel Gomes. Licenciado, o Exmo. Sr. Desembargador Federal Rogério Carvalho. PROCESSO 2006.02.01.010348-8: MS 8903 - INCID.: 2006065359 - AGRADO INTERNO RELATOR: DES.FED. PAULO ESPIRITO SANTO - IMPTE: UNIAO FEDERAL - IMPDO: EXMO. SR. DES. FED. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO - DECISÃO: Retirado de pauta, por indicação do Relator, em face de sua retratação. PROCESSO 2006.02.01.011099-7: MS 8914 - INCID.: QUESTÃO DE ORDEM RELATOR: DES.FED. SERGIO FELTRIN CORREA - IMPTE: Ministerio Publico Federal - IMPDO: EXMO. SR. DES. FED. VICE-PRESIDENTE DO TRF DA 2A. REGIAO - DECISÃO: Decidem os membros do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, em questão de ordem apresentada pelo Desembargador Federal Sergio Feltrin Corrêa, que não há correlação dos processos originários de competência do Plenário e das Seções Especializadas com os processos de competência das Turmas Especializadas. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais Benedito Gonçalves, Reis Friede, Messod Azulay Neto, Carreira Alvim e Ricardo Regueira. Ausentes, por motivo de férias, os Desembargadores Federais Poul Erik Dyrlund e Abel Gomes. Licenciado, o Desembargador Federal Rogério Carvalho. PROCESSO 2001.02.01.005467-4: MS 7562 - RELATOR: DES.FED. FERNANDO MARQUES - IMPTE: LUIS HENRIQUE SAINT - MARTIN - ADV: CLAUDIO MORISSON FAVRAUD e outro - IMPDO: EXMO(A).SR(A).PRESIDENTE DO TRF - 2A. REGIAO - DECISÃO: Adiado o julgamento para a próxima sessão. PROCESSO 2002.02.01.000086-4: CC 7336 - RELATORA: DES.FED. LILIANE RORIZ - PARTE A: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ADV: MAGDA MARIA BARRETO e outro - PARTE R: ROSA FELICITAS CUADROS RODRIGUEZ - ADV: S/ADV - RMTE: JUIZO FEDERAL DA 6A VARA-ES - SUSCTE: EXMO. DES. FED. REIS FRIEDE - SUSDO: EXMO DES. FED. ALBERTO NOGUEIRA - DECISÃO: Acordam os membros do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, por unanimidade, conhecer do conflito e declarar a competência da 4ª Turma Especializada, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais Julieta Lídia Lunz, Carreira Alvim, Vera Lúcia Lima, Ricardo Regueira, Benedito Gonçalves, Reis Friede e Messod Azulay Neto. Ausentes, por motivo de férias, os Desembargadores Federais Poul Erik Dyrlund e Abel Gomes. Licenciado, o Desembargador Federal Rogério Carvalho. Nada mais havendo, encerrou-se a sessão às dezesseis horas e quarenta minutos. Eu, DELY BARBOSA DERZE lavrei a presente Ata que vai assinada pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente.

DES.FED. CASTRO AGUIAR
Presidente

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO GERAL

ACÓRDÃOS

VII - CONFLITO DE COMPETENCIA 2002.02.01.000086-4
RELATOR : DESEMBARGADORA FEDERAL LILIANE RORIZ
PARTE AUTORA : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
ADVOGADO : MAGDA MARIA BARRETO E OUTRO
PARTE RE : ROSA FELICITAS CUADROS RODRIGUEZ
ADVOGADO : S/ADV
REMETENTE : JUIZO FEDERAL DA 6A VARA-ES
SUSCITANTE : EXMO. DES. FED. REIS FRIEDE
SUSCITANTE : EXMO DES. FED. ALBERTO NOGUEIRA
ORIGEM : SEXTA VARA FEDERAL DE VITÓRIA (0000089605)

E M E N T A

COMPETÊNCIA INTERNA. EXECUÇÃO FISCAL. CONTRIBUIÇÃO DE INTERESSE DE CATEGORIA PROFISSIONAL. NATUREZA JURÍDICA TRIBUTÁRIA. TURMA ESPECIALIZADA EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA.

Doutrina e jurisprudência já se posicionaram no sentido de que as anuidades cobradas pelos Conselhos Profissionais, à exceção da OAB, possuem natureza jurídica tributária.

2. O art. 3º da Resolução n. 36/2004 deste Tribunal atribuiu à 3ª e 4ª Turmas Especializadas em matéria tributária a competência para apreciar e julgar "as questões pertinentes aos tributos, inclusive contribuições", dirimindo, em definitivo, a matéria relativa à competência para julgar remessa *ex officio* em execução fiscal de contribuição de interesse de categoria profissional, quer porque o mesmo trata de questão pertinente a tributo, quer por se tratar de contribuição.

3. Conflito conhecido e provido para declarar a competência da 4ª Turma Especializada.

A C Ó R D ã O

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, decidem os membros do Plenário do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, por unanimidade, dar provimento ao Conflito de Competência, nos termos do voto da Relatora.
Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2006 (data do julgamento).

SECRETARIA DE ATIVIDADES JUDICIÁRIAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2006

PROCESSO : 2006.02.01.015151-3 (200451510749644) 7420 - CC RJ
AUTOR : JULIO CESAR GOMES

ADV : ANTONIO CARLOS AIRES DE A. BRAZ E OUTROS

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC : DALTON ROBERT TIBURCIO E OUTRO

SUSCTE : SETIMO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SUSDO : JUIZO FEDERAL DA 35A VARA-RJ

RELATOR : DES.FED. MARIA HELENA CISNE - 1A.TURMA ESPECIALIZADA

DISTR. AUTOMÁTICA INSTANTÂNEA EM 21.12.2006

PROCESSO : 2006.02.01.015163-0 (20060120021998) 151993 - AGR
AGRTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC : JOAO FELIPE PONTES SINATTI

AGRDO : EDIO GOMES

ADV : DEFENSORIA PUBLICA - RJ

RELATOR : DES.FED. MARIA HELENA CISNE - 1A.TURMA ESPECIALIZADA

DISTR. AUTOMÁTICA INSTANTÂNEA EM 21.12.2006

PROCESSO : 2006.02.01.015167-7 (200601200222541) 151997 - AGR
AGRTE : ROBERTO LUCIANO REIS PINTO

ADV : DEFENSORIA PUBLICA DO RIO DE JANEIRO

AGRDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC : SEM PROCURADOR

RELATOR : DES.FED. SERGIO FELTRIN CORREA - 1A.TURMA ESPECIALIZADA

DISTR. AUTOMÁTICA INSTANTÂNEA EM 21.12.2006

PROCESSO : 2006.02.01.015166-5 (200690120022450) 151994 - AGR
AGRTE : JOSE DE OLIVEIRA

ADV : DEFENSORIA PUBLICA DO RIO DE JANEIRO

AGRDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC : SEM PROCURADOR

RELATOR : DES.FED. ABEL GOMES - 1A.TURMA ESPECIALIZADA

DISTR. AUTOMÁTICA INSTANTÂNEA EM 21.12.2006

PROCESSO : 2006.02.01.015159-8 (20065102000558) 151989 - AGR
AGRTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC : NARA LEVY

AGRDO : CARLOS ROBERTO SAUERBRONN

ADV : LEONARDO HAUCH DA SILVA E OUTRO

RELATOR : DES.FED. LILIANE RORIZ - 2A.TURMA ESPECIALIZADA

DISTR. AUTOMÁTICA INSTANTÂNEA EM 21.12.2006

PROCESSO : 2006.02.01.015164-1 (20030120061485) 151996 - AGR
AGRTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC : JOAO FELIPE PONTES SINATTI

AGRDO : MAICON MONTEIRO DA SILVA REP/ P/ VERA LUCIA SIQUEIRA DA SILVA

ADV : JANIA MARCIA TEIXEIRA RODRIGUES

RELATOR : DES.FED. LILIANE RORIZ - 2A.TURMA ESPECIALIZADA

DISTR. AUTOMÁTICA INSTANTÂNEA EM 21.12.2006

PROCESSO : 2006.02.01.015160-4 (19910580002210) 151992 - AGR
AGRTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC : SIDALI JOAO DE MORAES GUIMARAES FILHO

AGRDO : PEDRO CARDOSO DA SILVA

ADV : DEFENSORIA PUBLICA - RJ

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ FONTES - 2A.TURMA ESPECIALIZADA

DISTR. AUTOMÁTICA INSTANTÂNEA EM 21.12.2006

PROCESSO : 2006.02.01.015165-3 (20060120015251) 151998 - AGR
AGRTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC : ALEXANDRE PIRES ELLENA

AGRDO : DILMA BUSQUET GARCIA

ADV : DEFENSORIA PUBLICA - RJ

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ FONTES - 2A.TURMA ESPECIALIZADA

DISTR. AUTOMÁTICA INSTANTÂNEA EM 21.12.2006

PROCESSO : 2006.02.01.015162-8 (20060190014417) 152001 - AGR
AGRTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC : JOAO FELIPE PONTES SINATTI

AGRDO : FELISDONA MARIA DA CONCEICAO

ADV : DEFENSORIA PUBLICA - RJ

RELATOR : DES.FED. MESSOD AZULAY NETO - 2A.TURMA ESPECIALIZADA

DISTR. AUTOMÁTICA INSTANTÂNEA EM 21.12.2006

PROCESSO : 2006.02.01.015161-6 (200651100043574) 151995 - AGR
AGRTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC : RAFAEL MAIA GUANAES

AGRDO : BALPRENSA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRO LTDA

ADV : BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO E OUTROS

RELATOR : DES.FED. PAULO BARATA - 3A.TURMA ESPECIALIZADA

DISTR. AUTOMÁTICA INSTANTÂNEA EM 21.12.2006

PROCESSO : 2006.02.01.015171-9 (200651010215876) 152002 - AGR
AGRTE : CHEVRON BRASIL LTDA

ADV : CREUZA DE ABREU VIEIRA COELHO E OUTROS

AGRDO : UNIAO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL

RELATOR : DES.FED. PAULO BARATA - 3A.TURMA ESPECIALIZADA

DISTR. AUTOMÁTICA INSTANTÂNEA EM 21.12.2006

PROCESSO : 2006.02.01.015157-4 (200651014902552) 151990 - AGR
AGRTE : I.C.SUPPLY ENGENHARIA LTDA

ADV : RICARDO FERNANDES MAGALHAES DA SILVEIRA E OUTROS

AGRDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC : SEM PROCURADOR

RELATOR : DES.FED. JULIETA LIDIA LUNZ - 4A.TURMA ESPECIALIZADA

DISTR. AUTOMÁTICA INSTANTÂNEA EM 21.12.2006

PROCESSO : 2006.02.01.015154-9 (200651100076257) 151986 - AGR
AGRTE : NITRIFLEX S/A INDUSTRIA E COMERCIO

ADV : ANA PAULA DE FREITAS RODRIGUES E OUTROS

AGRDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC : SEM PROCURADOR

RELATOR : DES.FED. ALBERTO NOGUEIRA - 4A.TURMA ESPECIALIZADA

DISTR. AUTOMÁTICA INSTANTÂNEA EM 21.12.2006

PROCESSO : 2006.02.01.015170-7 (200651010241176) 152000 - AGR
AGRTE : PETROFLEX INDUSTRIA E COMERCIO S/A

ADV : LEANDRO DAUMAS PASSOS E OUTROS

AGRDO : UNIAO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL

RELATOR : DES.FED. ALBERTO NOGUEIRA - 4A.TURMA ESPECIALIZADA

DISTR. AUTOMÁTICA INSTANTÂNEA EM 21.12.2006

PROCESSO : 2006.02.01.015168-9 (200651010229760) 1508 - MCI RJ
REQTE : ASSOCIACAO DE COMUNICACAO EDUCATIVA ROQUETTE PINTO - ACERP (TVE BRASIL)

ADV : ARNALDO JOSE VASQUES DE OLIVEIRA E OUTROS

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC : SEM PROCURADOR

RELATOR : DES.FED. LUIZ ANTONIO SOARES - 4A.TURMA ESPECIALIZADA

DISTR. AUTOMÁTICA INSTANTÂNEA EM 21.12.2006

PROCESSO : 2006.02.01.015156-2 (200651014902424) 151988 - AGR
AGRTE : C & C TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

ADV : ANNA LUIZA TENORIO E OUTROS

AGRDO : UNIAO FEDERAL

RELATOR : DES.FED. VERA LÚCIA LIMA - 5A.TURMA ESPECIALIZADA

DISTR. AUTOMÁTICA INSTANTÂNEA EM 21.12.2006

PROCESSO : 2006.02.01.015158-6 (200651014902540) 151991 - AGR
AGRTE : RAWBRAS COMERCIAL LTDA

ADV : MARCELLO ROCHA DE LUNA FREIRE

AGRDO : FUNDACAO OSWALDO CRUZ

PROC : SEM PROCURADOR

RELATOR : DES.FED. ROGERIO CARVALHO - 6A.TURMA ESPECIALIZADA

DISTR. AUTOMÁTICA INSTANTÂNEA EM 21.12.2006

PROCESSO : 2006.02.01.015149-5 (200250010074847) 7419 - CC ES
AUTOR : ARLINDA LAUDINO DA SILVA E OUTROS

ADV : JOSE MIRANDOLA E OUTRO

RÉU : UNIAO FEDERAL

SUSCTE : JUIZO DA VARA FEDERAL DE SAO MATEUS - ES

SUSDO : JUIZO DA 3A VARA FEDERAL CIVEL DE VITORIA-ES

RELATOR : DES.FED. RICARDO REGUEIRA - 7A.TURMA ESPECIALIZADA

DISTR. AUTOMÁTICA INSTANTÂNEA EM 21.12.2006

PROCESSO : 2006.02.01.015155-0 (200650010108954) 151987 - AGE
AGRTE : MG9 TRADING LTDA E OUTRO

ADV : MARCELO DE CAMPOS BICUDO E OUTROS

AGRDO : UNIAO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL

RELATOR : DES.FED. RALDÊNIO BONIFACIO COSTA - 8A.TURMA ESPECIALIZADA

DISTR. AUTOMÁTICA INSTANTÂNEA EM 21.12.2006

PROCESSO : 2006.02.01.015152-5 (200650010101250) 1240 - SLES
REQTE : MUNICIPIO DE VITORIA

PROC : LUIZ HENRIQUE ANTUNES ALOCHIO

REQDO : JUIZO DA 5A VARA FEDERAL CIVEL DE VITORIA - ES

RELATOR : DES.FED. FREDERICO GUEIROS - PRESIDÊNCIA

DISTR. AUTOMÁTICA INSTANTÂNEA EM 21.12.2006

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DE 21.12.2006

DESEMBARGADOR	ENC	ATRI	1REG	2REG	DIST	REDI	TOTAL
PAULO BARATA	0	0	0	0	2	0	2
JULIETA LIDIA LUNZ	0	0	0	0	1	0	1
FREDERICO GUEIROS	0	0	0	0	1	0	1
TANIA HEINE	1	0	0	0	0	0	1
ALBERTO NOGUEIRA	0	0	0	0	2	0	2
RICARDO REGUEIRA	0	0	0	0	1	0	1
ROGERIO CARVALHO	0	0	0	0	1	0	1
MARIA HELENA CISNE	0	0	0	0	2	0	2
VERA LÚCIA LIMA	0	0	0	0	1	0	1
RALDÊNIO BONIFACIO COSTA	0	0	0	0	1	0	1
SERGIO FELTRIN CORREA	1	0	0	0	1	0	2
LUIZ ANTONIO SOARES	0	0	0	0	1	0	1
LILIANE RORIZ	0	0	0	0	2	0	2
ANDRÉ FONTES	0	0	0	0	2	0	2
ABEL GOMES	0	0	0	0	1	0	1
MESSOD AZULAY NETO	0	0	0	0	1	0	1
TOTAL	2	0	0	0	20	0	22



ApertoPROCESSOS REMETIDOS PARA ANÁLISE DE CORRELAÇÃO:
 PROCESSO : 2006.02.01.015153-7 (8700031739) 4936 - HC RJ
 : 200051015199834
 IMPTE : JOSE CARLOS TEIXEIRA QUINTA NOVA
 IMPDO : JUIZO DA 4A. VARA FEDERAL CRIMINAL DO RIO DE JANEIRO
 PACTE : ELCIO MATEUS DE CARVALHO REU PRESO
 ADV : JOSE CARLOS TEIXEIRA QUINTA NOVA E OUTRO
 RELATOR : DES.FED. SERGIO FELTRIN CORREA
 PROCESSO : 2006.02.01.015169-0 (200651010203230) 151999 - AGR
 AGRTE : PETROFLEX INDUSTRIA E COMERCIO S/A
 ADV : GUSTAVO DAMAZIO DE NORONHA E OUTROS
 AGRDO : UNIAO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL

RELATOR : DES.FED. TANIA HEINE

TERMO DE ENCERRAMENTO - 2ª V I A

Contém a presente ata a distribuição de 0020 feitos, realizada por processamento eletrônico de dados e 0002 encaminhados para verificação de correlação totalizando, 0003 folhas, todas por mim conferidas e rubricadas. (a) (Romildo Narciso Volotão),
 Diretor da Secretaria de Atividades Judiciárias.

Rio de Janeiro - RJ, 21 de dezembro de 2006.

J. E.CARREIRA ALVIM

VICE- PRESIDENTE(em regime de plantão)

AC 2000.03.99.072739-5/SP

RECTE : SERGIO APARECIDO PERIM e outros
 ADV : MARCIO KAYATT
 RECDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
 AC 2000.61.00.040452-5/SP

RECTE : TEC LAB ANALISES CLINICAS S/C LTDA
 ADV : JOSE ROBERTO MARCONDES
 ADV : SANDRA AMARAL MARCONDES
 RECDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : ELYADIR F BORGES e MIRIAM APARECIDA P DA SILVA
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
 AC 2002.03.99.003636-0/SP

RECTE : SONOTEC ELETRONICA LTDA e outro
 ADV : LUCIA DA COSTA MORAIS P MACIEL
 RECDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

AC 2002.60.02.002237-9/MS

RECTE : DISMAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
 ADV : JAIME ANTONIO MIOTTO
 RECDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
 AG 2004.03.00.071281-7/MS

RECTE : BALESTRERO GEROLAMO
 ADV : JOSE EDUARDO GIARETTA EULALIO
 RECDO : MARIO JOSE VAN DEN BOSCH PARDO
 ADV : JOSEPHINO UJACOW
 RECDO : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria - INCRA

ADV : SEBASTIAO AZEVEDO
 ADV : MURILO ALBERTINI BORBA E ISABELLA MARIANA SAMPAIO PINHEIRO DE CASTRO
 RECDO : ISABEL COELHO PARDO
 ADV : MARIO EUGENIO PERON
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
 AC 2004.03.99.000122-5/SP

RECTE : IDEC INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 ADV : DULCE SOARES PONTES LIMA e outros
 RECDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

EXP 3592 BLOCO 122870 P 35D

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, BAPTISTA PEREIRA, exarou a decisão ADMITINDO o Recurso Extraordinário interposto pelo RECORRENTE, no processo abaixo relacionado:

AMS 2001.61.15.001474-5/SP

RECTE : Ordem dos Musicos do Brasil - Conselho Regional do Estado de São Paulo OMB/SP
 ADV : SALVADOR LAURINO NETO
 RECDO : WELLINGTON MARTINS DA SILVA e outros
 ADV : ALEXANDRE JOSE MONACO IASI
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

EXP 3593 BLOCO 122871 P 35D

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, BAPTISTA PEREIRA, exarou as decisões ADMITINDO os Recursos Especial e Extraordinário interpostos pelo RECORRENTE, nos processos abaixo relacionados:

AMS 96.03.090048-6/SP

RECTE : TECOB COBRANCAS REPRESENTACOES E COM/ LTDA
 ADV : RAQUEL HANDFAS MAGALNIC e outros
 RECDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX e SERGIO AUGUSTO G P SOUZA
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
 AMS 2002.61.11.000645-6/SP

RECTE : FMC FERREZIN MARTINS COML/ LTDA
 ADV : ALEXANDRE DA CUNHA GOMES
 RECDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX e SERGIO AUGUSTO G P SOUZA
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

ÍNDICES POR ADVOGADO DOS FEITOS DISTRIBUÍDOS EM 21.12.2006.

Nome do Advogado	Código OAB	Número do Processo
ALEXANDRE PIRES ELLENA	RJ124626	2006.02.01.015165-3
ANA PAULA DE FREITAS RODRIGUES	SP192952	2006.02.01.015154-9
ANNA LUIZA TENORIO	RJ104401	2006.02.01.015156-2
ANTONIO CARLOS AIRES DE A. BRAZ	RJ039001	2006.02.01.015151-3
ARNALDO JOSE VASQUES DE OLIVEIRA	RJ053752	2006.02.01.015168-9
BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO	PE011338	2006.02.01.015161-6
CREUZA DE ABREU VIEIRA COELHO	RJ068516	2006.02.01.015171-9
DALTON ROBERT TIBURCIO		2006.02.01.015151-3
DEFENSORIA PUBLICA - RJ		2006.02.01.015160-4
		2006.02.01.015162-8
		2006.02.01.015165-3
DEFENSORIA PUBLICA DO RIO DE JANEIRO		2006.02.01.015166-5
		2006.02.01.015167-7
DEFESNORIA PUBLICA - RJ		2006.02.01.015163-0
JANIA MARCIA TEIXEIRA RODRIGUES	RJ092013	2006.02.01.015164-1
JOAO FELIPE PONTES SINATTI		2006.02.01.015162-8
		2006.02.01.015163-0
		2006.02.01.015164-1
JOSE MIRANDOLA	ES005532	2006.02.01.015149-5
LEANDRO DAUMAS PASSOS	RJ093571	2006.02.01.015170-7
LEONARDO HAUCH DA SILVA	RJ125892	2006.02.01.015159-8
LUIZ HENRIQUE ANTUNES ALOCHIO	ES006821	2006.02.01.015152-5
MARCELLO ROCHA DE LUNA FREIRE	RJ066766	2006.02.01.015158-6
MARCELO DE CAMPOS BICUDO	SP131624	2006.02.01.015155-0
NARA LEVY		2006.02.01.015159-8
RAFAEL MAIA GUANAES		2006.02.01.015161-6
RICARDO FERNANDES MAGALHAES DA SILVEI SEM PROCURADOR	RJ087849	2006.02.01.015157-4
		2006.02.01.015154-9
		2006.02.01.015157-4
		2006.02.01.015158-6
		2006.02.01.015166-5
		2006.02.01.015167-7
		2006.02.01.015168-9
SIDALI JOAO DE MORAES GUIMARAES FILHO		2006.02.01.015160-4

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

VICE-PRESIDÊNCIA
 SECRETARIA DA VICE-PRESIDÊNCIA
 SUBSECRETARIA DOS FEITOS DA VICE-PRESIDÊNCIA
 DIVISÃO DE RECURSOS
 SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS DIVERSOS

EXP 3591 BLOCO 122856 P35C

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, BAPTISTA PEREIRA, exarou a decisão ADMITINDO o Recurso Especial interposto pelo RECORRENTE, nos processos abaixo relacionados:

AC 98.03.000075-6/SP

RECTE : ELIANA TOMOKO TSUGIYAMA e outros
 ADV : CELSO BOTELHO DE MORAES e outros
 RECDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
 REOMS 98.03.062055-0/SP

RECTE : WITCO DO BRASIL LTDA
 ADV : WALDIR SIQUEIRA
 ADV : MARCELO RIBEIRO DE ALMEIDA
 RECDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

AC 1999.03.99.011245-1/SP

RECTE : CARLINDO JOSE CREDIDIO MACEDO e outros
 ADV : LUIZ FERNANDO MARTINS MACEDO
 RECDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX e SERGIO AUGUSTO G P SOUZA
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
 AC 1999.03.99.066364-9/SP

RECTE : STECK IND/ ELETRICA LTDA
 ADV : TEODORINHA SETTI DE ABREU TONDIN
 RECDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

AC 2000.03.99.009528-7/SP

RECTE : ANITA CECILIA GATTI MORONI PADUA DE LIMA
 ADV : HALLEY HENARES NETO
 RECDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : ELYADIR F BORGES e MIRIAM APARECIDA P DA SILVA
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
 AC 2000.03.99.068331-8/SP

RECTE : MARIA ISABEL MENDES e outros
 ADV : ADILSON BASSALHO PEREIRA
 ADV : MERCEDES LIMA
 RECDO : Uniao Federal
 ADV : ROGERIO EMILIO DE ANDRADE
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

SECRETARIA JUDICIÁRIA

SUBSECRETARIA DAS PRIMEIRA E TERCEIRA SEÇÕES

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE JULGAMENTOS

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 7 de fevereiro de 2007, QUARTA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subsequentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00001 ACR 13922 2002.03.99.039301-5 9801034777 SP

INCID. : EMBARGOS INFRINGENTES
PETIÇÃO : 2006/100133 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. ANDRE NABARRETE
REVISORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
EMBGTE : PIL WUNG LEE
ADV : LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA SAVÓIA
EMBGDO : Justica Publica

00002 MS 266164 2005.03.00.002986-1 200461810096372 SP

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
IMPTE : Ministério Publico Federal
PROC : KLEBER MARCEL UEMURA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP
INTERES : GIVANILDO NOGUEIRA ALVES e outros

00003 MS 279880 2006.03.00.049220-6 200103990475246 SP

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
IMPTE : ISABEL ROSA DOS SANTOS e outro
ADV : ISABEL ROSA DOS SANTOS
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
INTERES : LUIS RODRIGUES REDONDO
ADV : ISABEL ROSA DOS SANTOS
INTERES : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : VILMA MARIA DE LIMA

00004 AC 450421 1999.03.99.000813-1 9000334179 SP

INCID. : EMBARGOS INFRINGENTES
PETIÇÃO : 2006/033677 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR
EMBGTE : Uniao Federal
ADV : ROGERIO EMILIO DE ANDRADE
EMBGDO : CIA CRAJAUNA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS e outro
ADV : INES DE MACEDO
EMBGDO : cimob participacoes s/a
ADV : EDUARDO GARCIA DE ARAUJO JORGE
Anotações : DUPLO GRAU REC.ADES.

00005 AC 552574 1999.03.99.110416-4 0009106715 SP

INCID. : EMBARGOS INFRINGENTES
PETIÇÃO : 2005/064392 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR
EMBGTE : CLODOMIRO TROIANI NETO e outros
ADV : FERNANDO ANTONIO NEVES BAPTISTA
EMBGDO : Cia Energetica de Sao Paulo - CESP
ADV : PAULO ROGERIO DE LIMA
Anotações : INCAPAZ

00006 AC 821782 1999.61.00.002448-7

INCID. : EMBARGOS INFRINGENTES
PETIÇÃO : 2003/237209 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR
EMBGTE : TECNOCUBA IND/ E COM/ LTDA
ADV : MANOEL FERNANDES SERRA
EMBGDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : WANIA MARIA ALVES DE BRITO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : DUPLO GRAU

00007 AC 777039 1999.61.00.052305-4

INCID. : EMBARGOS INFRINGENTES
PETIÇÃO : 2005/297753 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR
EMBGTE : PRIMA LINEA CONFECÇÃO INFANTIL LTDA
ADV : JOSE ROBERTO MARCONDES
ADV : SANDRA AMARAL MARCONDES
EMBGDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ODILON ROMANO NETO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : DUPLO GRAU

00008 AC 427584 98.03.054308-3 9600356718 SP

INCID. : EMBARGOS INFRINGENTES
PETIÇÃO : 2000/148730 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : JUIZ CONV. MÁRCIO MESQUITA
EMBGTE : POMPLIO FERREIRA DOS SANTOS e outros
ADV : ARCIDE ZANATTA
EMBGDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : CAMILO DE LELLIS CAVALCANTI
Anotações : JUST.GRAT.

00009 AC 795498 1999.61.00.056025-7

INCID. : EMBARGOS INFRINGENTES
PETIÇÃO : 2004/188469 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : JUIZ CONV. MÁRCIO MESQUITA
EMBGTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : PAULO ROBERTO GOMES DE ARAUJO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
EMBGDO : SOLANGE MARIA SALMASO BAPTISTELA e outros
ADV : JULIO CESAR DE FREITAS SILVA

00010 AC 871589 1999.61.00.059763-3

INCID. : EMBARGOS INFRINGENTES
PETIÇÃO : 2004/194829 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : JUIZ CONV. MÁRCIO MESQUITA
EMBGTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARCIA RIBEIRO PASELLO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
EMBGDO : GUIDO D ELIA e outros
ADV : JULIO CESAR DE FREITAS SILVA

00011 AC 772071 1999.61.00.059958-7

INCID. : EMBARGOS INFRINGENTES
PETIÇÃO : 2004/184491 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : JUIZ CONV. MÁRCIO MESQUITA
EMBGTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LAIS NUNES DE ABREU
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
EMBGDO : LORETTE LUCIENE GMURCZIK DE MELLO e outro
ADV : JULIO CESAR DE FREITAS SILVA

00012 AC 841637 2001.61.00.025600-0

INCID. : EMBARGOS INFRINGENTES
PETIÇÃO : 2005/071444 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : JUIZ CONV. MÁRCIO MESQUITA
EMBGTE : TIA COM/ DE LINGERIE LTDA e filia(l)(is)
ADV : JOSE RENA
EMBGDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : RUI GUIMARAES VIANNA
EMBGDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
Anotações : DUPLO GRAU

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 19 de dezembro de 2006.

BAPTISTA PEREIRA

Vice-Presidente

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 14 de fevereiro de 2007, QUARTA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subsequentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00001 AC 291332 95.03.098572-2 9300151088 SP

INCID. EMBARGOS INFRINGENTES
PETIÇÃO 2000/073930 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
EMBGTE : FLAVIO LANZELLOTTI
ADV : ADAUTO CORREA MARTINS e outros
EMBGDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SONIA MARIA CREPALDI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00002 AC 865691 2003.03.99.009815-0 0100000852 SP

INCID. EMBARGOS INFRINGENTES
PETIÇÃO 2004/242814 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
REVISORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
EMBGTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : GILSON RODRIGUES DE LIMA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
EMBGDO : MARIA JOANNA TERUEL
ADV : NILZE MARIA PINHEIRO ARANHA
Anotações : JUST.GRAT.

00003 AC 819832 2002.03.99.031649-5 9610022022 SP

INCID. EMBARGOS INFRINGENTES
PETIÇÃO 2006/000474 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
REVISOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO

EMBGTE : MANOEL MARQUES DE BRITO
ADV : MARCO AURELIO DE GOES MONTEIRO
EMBGDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CLAUDIA STELA FOZ
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00004 AR 797 1999.03.00.008365-8 9300001005 SP

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO
REVISORA : DES.FED. LEIDE POLO
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
REU : MARLENE TEIXEIRA PERES e outros
ADV : IVO ARNALDO CUNHA DE OLIVEIRA NETO

00005 AR 892 1999.03.00.040039-1 95030062756 SP

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO
REVISORA : DES.FED. LEIDE POLO
AUTOR : ALEJANDRO ALCON GARGALLO (= ou > de 65 anos)
ADV : BENEDITO JOEL SANTOS GALVAO e outro
ADV : ELZA NUNES MACHADO GALVAO
REU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : RICARDO RAMOS NOVELLI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

00006 MS 160823 95.03.019229-3 9200000400 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
IMPTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ALDO MENDES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
IMPDO : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE JABOTICABAL SP
INTERES : ANTONIO JOSE DA SILVA
ADV : IVONE LIVRAMENTO MELICIO

00007 AR 492 97.03.037380-1 9400000411 SP

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
REVISOR : DES.FED. NELSON BERNARDES
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FRANCISCO DE ASSIS GAMA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
REU : JOSE CARLOS PAVAN
ADV : MOACYR DE AVILA RIBEIRO FILHO

00008 AR 809 1999.03.00.012133-7 95030809576 SP

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
REVISOR : DES.FED. NELSON BERNARDES
AUTOR : ALBERTO RODRIGUES BIJOS
ADV : ALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO
REU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIS EDUARDO FREITAS DE VILHENA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

00009 AR 1418 2001.03.00.005471-0 93030955927 SP

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
REVISOR : DES.FED. NELSON BERNARDES
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FRANCISCO DE ASSIS GAMA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
REU : ORIDIO MARCELINO BASTOS
ADV : MARCIO ANTONIO VERNASCHI e outro

00010 AR 3013 2003.03.00.031422-4 9300152475 SP

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
REVISOR : DES.FED. NELSON BERNARDES
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JANDYRA MARIA GONCALVES REIS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
REU : FELIX CUNADO PALACIN
ADV : ADAUTO CORREA MARTINS

00011 AR 4537 2005.03.00.063553-0 9700000520 SP

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
REVISOR : DES.FED. NELSON BERNARDES
AUTOR : TAKASHI UENO
ADV : ANTONIO ANGELO BIASI
REU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

00012 AC 74972 92.03.036068-9 9100000309 SP

INCID. EMBARGOS INFRINGENTES
PETIÇÃO 2003/111458 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
REVISOR : DES.FED. NELSON BERNARDES
EMBGTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : NEYDE MIRANDA BRUNI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
EMBGDO : ARGEMIRO BOFF e outro



ADV : AMAURI BENEDITO HULMANN
 Anotações : JUST.GRAT.
 00013 AC 374892 97.03.035130-1 9500507277 SP
 INCID. EMBARGOS INFRINGENTES
 PETIÇÃO 2000/090258 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
 REVISOR : DES.FED. NELSON BERNARDES
 EMBGTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : HELOISA NAIR SOARES DE CARVALHO
 EMBGDO : OSWALDO DESSOLDI
 ADV : DARMY MENDONCA e outros

00014 AC 497340 1999.03.99.052231-8 9800000267 SP
 INCID. EMBARGOS INFRINGENTES
 PETIÇÃO 2004/232478 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
 REVISOR : DES.FED. NELSON BERNARDES
 EMBGTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : LUIS RICARDO SALLES
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 EMBGDO : BENEDITA ROSA DOS SANTOS
 ADV : MARIA INEZ MOMBERGUE
 Anotações : JUST.GRAT.

00015 AC 694934 2001.03.99.024160-0 9700024660 SP
 INCID. EMBARGOS INFRINGENTES
 PETIÇÃO 2005/017462 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
 REVISOR : DES.FED. NELSON BERNARDES
 EMBGTE : JORGE DOS SANTOS
 ADV : LUCIA HELENA CARLOS ANDRADE
 EMBGDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : ISADORA RUPOLO KOSHIBA
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 Anotações : JUST.GRAT.

00016 AC 875563 2003.03.99.015509-1 0200000614 SP
 INCID. EMBARGOS INFRINGENTES
 PETIÇÃO 2005/241706 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
 REVISOR : DES.FED. NELSON BERNARDES
 EMBGTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : CARMEM PATRICIA NAMI GARCIA SUANA
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 EMBGDO : MARIA BRANCO PIRES
 ADV : ANTONIO FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA
 Anotações : JUST.GRAT.

00017 AC 857643 2003.03.99.005490-0 0200000737 SP
 INCID. EMBARGOS INFRINGENTES
 PETIÇÃO 2003/116643 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES
 REVISOR : DES.FED. CASTRO GUERRA
 EMBGTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 EMBGDO : APPARECIDA BERNAVA MIZZONI
 ADV : ULIANE TAVARES RODRIGUES
 Anotações : JUST.GRAT.

00018 AC 478924 1999.03.99.031864-8 9800000240 SP
 INCID. EMBARGOS INFRINGENTES
 PETIÇÃO 2000/014271 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
 REVISOR : DES.FED. SANTOS NEVES
 EMBGTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : MARCIO CEZAR SIQUEIRA HERNANDES
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 EMBGDO : MIRTES GRAMA RODRIGUES DA SILVA
 ADV : VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO

00019 AC 1023614 2005.03.99.018218-2 0200001392 SP
 INCID. EMBARGOS INFRINGENTES
 PETIÇÃO 2005/304086 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
 REVISOR : DES.FED. SANTOS NEVES
 EMBGTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : LUIS ENRIQUE MARCHIONI
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 EMBGDO : BENEDITA DE MELLO MARTINS
 ADV : JOSE LUIZ PEREIRA JUNIOR
 Anotações : JUST.GRAT.

Publique-se. Registre-se.
 São Paulo, 19 de dezembro de 2006.

BAPTISTA PEREIRA
 Vice-Presidente

CRONOGRAMA DE RECEBIMENTO DE PROCESSOS
 PARA INCLUSÃO NAS PAUTAS DE JULGAMENTO
 DA 1ª SEÇÃO NO ANO DE 2007 (*)

RECEBIMENTO NA SEÇÃO	DIA DA SESSÃO	OBSERVAÇÃO
-----	17.01.2007	1ª Ordinária
15.12.2006	07.02.2007	2ª Ordinária
02.02.2007	07.03.2007	3ª Ordinária
16.02.2007	21.03.2007	4ª Ordinária
09.03.2007	18.04.2007	5ª Ordinária
23.03.2007	02.05.2007	6ª Ordinária
13.04.2007	16.05.2007	7ª Ordinária
04.05.2007	06.06.2007	8ª Ordinária
18.05.2007	20.06.2007	9ª Ordinária
01.06.2007	04.07.2007	10ª Ordinária
15.06.2007	18.07.2007	11ª Ordinária
29.06.2007	01.08.2007	12ª Ordinária
13.07.2007	15.08.2007	13ª Ordinária
03.08.2007	05.09.2007	14ª Ordinária
17.08.2007	19.09.2007	15ª Ordinária
31.08.2007	03.10.2007	16ª Ordinária
14.09.2007	17.10.2007	17ª Ordinária
05.10.2007	07.11.2007	18ª Ordinária
19.10.2007	21.11.2007	19ª Ordinária
31.10.2007	05.12.2007	20ª Ordinária

De acordo.

BAPTISTA PEREIRA
 Vice-Presidente
 Margareth M. W. Perdigão
 Diretora da Subsecretaria

Não haverá sessões ordinárias nos dias:
 - 21/02/2007: Quarta-feira de cinzas
 - 04/04/2007: Feriado Legal (artigo 62, inciso II, da Lei nº 5.010/66)

(*) Republicado tendo em vista a inclusão das Sessões dos meses de janeiro e julho

CRONOGRAMA DE RECEBIMENTO DE PROCESSOS PARA INCLUSÃO NAS PAUTAS DE JULGAMENTO DA 3ª SEÇÃO NO ANO DE 2007 (*)

RECEBIMENTO NA SE- ÇÃO	DIA DA SESSÃO	OBSERVAÇÃO
-----	10.01.2007	1ª Ordinária
-----	24.01.2007	2ª Ordinária
15.12.2006	14.02.2007	3ª Ordinária
19.01.2007	28.02.2007	4ª Ordinária
09.02.2007	14.03.2007	5ª Ordinária
23.02.2007	28.03.2007	6ª Ordinária
02.03.2007	11.04.2007	7ª Ordinária
16.03.2007	25.04.2007	8ª Ordinária
30.03.2007	09.05.2007	9ª Ordinária
20.04.2007	23.05.2007	10ª Ordinária
11.05.2007	13.06.2007	11ª Ordinária

25.05.2007	27.06.2007	12ª Ordinária
08.06.2007	11.07.2007	13ª Ordinária
22.06.2007	25.07.2007	14ª Ordinária
06.07.2007	08.08.2007	15ª Ordinária
20.07.2007	22.08.2007	16ª Ordinária
10.08.2007	12.09.2007	17ª Ordinária
24.08.2007	26.09.2007	18ª Ordinária
06.09.2007	10.10.2007	19ª Ordinária
21.09.2007	24.10.2007	20ª Ordinária
11.10.2007	14.11.2007	21ª Ordinária
26.10.2007	28.11.2007	22ª Ordinária
09.11.2007	12.12.2007	23ª Ordinária

De acordo.

BAPTISTA PEREIRA
 Vice-Presidente
 MARGARETH M. W. PERDIGÃO
 Diretora da Subsecretaria

(*) Republicado tendo em vista a inclusão das Sessões dos meses de janeiro e julho

SUBSECRETARIA DA SEGUNDA SEÇÃO

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE JULGAMENTOS

ACÓRDÃOS

PROC. : 98.03.062184-0 AC 429761
 ORIG. : 9700137996 13 Vr SAO PAULO/SP
 EMBGTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : ELYADIR F BORGES e MIRIAM APARECIDA P DA SILVA
 EMBGDO : PREVIALBARUS SOCIEDADE DE PREVIDENCIA PRIVADA
 ADV : MARCO ANTONIO CAVEZZALE CURIA
 RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES / SEGUNDA SEÇÃO

EMENTA

TRIBUTÁRIO. IMUNIDADE. ART. 150, VI, C, DA CF. ART. 14 DO CTN. ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. NÃO CONFIGURAÇÃO.

1. Para gozar da imunidade estipulada no art. 150, os contribuintes devem ser entidades de educação e assistência social sem fins lucrativos. Devem, ainda, preencher os requisitos estipulados no art. 14 do CTN.

2. Sendo entidade fechada, que prestigia apenas um grupo eleito de pessoas, a sociedade não se enquadra na expressão "instituições de assistência social", utilizada pela Constituição Federal no art. 150, inciso VI, alínea c, ainda que não tenha finalidade lucrativa.

3. É esse o posicionamento do Supremo Tribunal Federal (RE 202700).

4. Para que a entidade seja considerada de assistência social, deve visar ao atendimento dos objetivos constantes do art. 203 da Constituição Federal e obedecer, ainda, aos princípios enumerados no parágrafo único do art. 194 da Carta Maior, dentre os quais, a universalidade da cobertura e do atendimento. Não deve, também, exigir dos beneficiários do seu atendimento contraprestação pelo serviço oferecido, porque a assistência social prescinde de contribuição, segundo ditame constitucional.

5. Embargos infringentes providos.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima identificadas, decide a Segunda Seção do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, dar provimento aos embargos infringentes, nos termos do relatório e voto que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
 São Paulo, 07 de novembro de 2006.

PROC. : 1999.61.00.024647-2 AC 568111
 ORIG. : 16 Vr SAO PAULO/SP
 EMBTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 EMBTE : Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 EMBGDO : ABC FM STEREO LTDA
 ADV : CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO
 RELATOR : DES.FED. REGINA COSTA / SEGUNDA SEÇÃO

E M E N T A
TRIBUNÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS INFRINGENTES. SALÁRIO-EDUCAÇÃO. CONSTITUCIONALIDADE. EXIGIBILIDADE.

I - Constitucionalidade da contribuição do salário-educação, nos termos do Decreto-lei n. 1422/75, Medida Provisória nº 1.518/96 e Lei nº 9.424/96, reconhecida. Súmula 732 do Supremo Tribunal Federal e precedentes desta Corte.

II - Embargos Infringentes providos para julgar improcedente o pedido.

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os integrantes da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em conformidade com a ata de julgamento, à unanimidade, dar provimento aos Embargos Infringentes.

São Paulo, 05 de dezembro de 2006. (data do julgamento)

SUBSECRETARIA DA SEGUNDA TURMA

DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS DIVERSOS

DESPACHOS/DECISÕES

PROC. : 2006.03.00.120855-0 AG 288151
 ORIG. : 200661140068676 3 Vr SAO BERNARDO DO CAMPO/SP
 AGRTE : PRO TE CO MINAS S/A
 ADV : MURILO CRUZ GARCIA
 AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S B DO CAMPO SP
 RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES / SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.: 101
 D E S P A C H O

Intime-se a agravante para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e sob pena de não-seguimento do recurso, promova o recolhimento do valor destinado ao porte de remessa e retorno, nos termos do art. 1º, caput, da Resolução n.º 255/2004 do Conselho de Administração - TRF 3ª Reg., conforme o qual referido recolhimento deve ser efetuado em qualquer agência da Caixa Econômica Federal-, na sede do juízo competente para o ato e, na inexistência da referida instituição, em qualquer agência do Banco do Brasil S/A .

São Paulo, 21 de dezembro de 2006

NELTON DOS SANTOS
 Desembargador Federal em plantão

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE JULGAMENTOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 16 de janeiro de 2007, TERÇA-FEIRA, às 13:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subsequentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00001 ACR 14225 2002.03.99.047715-6 9201038968 SP

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
 REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
 APTE : SILVIO AUGUSTO ROSSIN reu preso
 ADV : OVIDIO NUNES FILHO (Int.Pessoal)
 APDO : Justica Publica

00002 ACR 23293 2005.61.81.001988-6

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
 REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
 APTE : AILTON JOSE DA SILVA reu preso
 ADV : IVANNA MARIA BRANCACCIO MARQUES MATOS (Int.Pessoal)
 APTE : CLAYTON DE JESUS ROCHA reu preso
 ADV : ELIDE MARIA MOREIRA CAMERINI (Int.Pessoal)
 APTE : GILBERTO BARROS DA SILVA reu preso
 ADV : RAFAEL MENNELLA (Int.Pessoal)
 APTE : GIVANILDO MANOEL DA SILVA reu preso
 ADV : CECILIA HELENA DE AGUIAR e outros
 APDO : Justica Publica

00003 ACR 23038 2004.61.81.004334-3

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
 REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
 APTE : ISaura GONCALVES DE ALMEIDA reu preso
 ADV : GUILHERME DE ARAÚJO FÉRES e outro
 ADV : ANTONIO CARLOS DE TOLEDO SANTOS FILHO
 APTE : ABUU ABDALLAH MOHAMED (Int.Pessoal)
 ADV : DEBORA AUGUSTO FERREIRA

APTE : Justica Publica
 APDO : OS MESMOS

00004 ACR 14650 2001.61.11.001918-5

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
 APTE : NELSON FANCELLI
 ADV : MARCELA FANCELLI
 APTE : MARILIA FANCELLI PAVARINI
 ADV : MARILIA FANCELLI
 APDO : Justica Publica

00005 ACR 12046 2001.03.99.056148-5 9200018750 MS

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
 REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
 APTE : ADAUTO FERREIRA DE SOUZA
 APTE : WAGNER BONORA ORDONO
 ADVG : DANIELA DELAMBERT CHRYSOVERGIS COELHO (Int.Pessoal)
 APDO : Justica Publica

00006 ACR 13815 2002.03.99.037041-6 9810016298 SP

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
 REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
 APTE : RUY PEREIRA DOS SANTOS
 ADV : JOSE CLAUDIO BRAVOS
 APTE : MANOEL VICENTE DOS SANTOS
 ADV : FRANCIS ALBERTO CAMPOS
 APTE : CARLOS XAVIER DOS SANTOS
 ADV : JOAO SIMAO NETO
 APTE : JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS
 APTE : ADEMIR PAULINO DA SILVA
 APTE : AMARILDO CIPRIANO
 APTE : FRANCISCO RAIMUNDO DOS SANTOS NETO

ADV : JORGE CARLOS DOS REIS MARTIN
 APTE : PAULO TESSARI DE OLIVEIRA
 ADV : MARCOS ALBERTO GIMENES BOLONHEZI
 APTE : ADAO RODRIGUES
 APTE : JANDOVY PRANDI reu preso
 ADV : JOAO SIMAO NETO
 APTE : AMAURI PRANDI
 APTE : ALBERTO FOGO
 ADV : JOSE ROBERTO DOS REIS MARTIN
 APTE : VALDIR SILVESTRE DA SILVA
 ADV : LOURIVAL LUIZ VIANA (Int.Pessoal)
 APTE : GUSTAVO MARTINEZ
 ADV : FLAVIO LUIS ZAMBOM
 APTE : LUIS ALFREDO RUFINO
 ADV : DANIELA DELAMBERT CHRYSOVERGIS (Int.Pessoal)
 APTE : PEDRO DONIZETE PAZINATO reu preso
 ADV : JOAO SIMAO NETO
 APDO : Justica Publica

00007 ACR 16024 2002.61.17.002066-4

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
 REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
 APTE : VALDIR AJEA
 ADV : ANTONIO ADEMIR FERRAZ DE CAMPOS
 APTE : EDINILSON JOSE DOS SANTOS falecido
 ADV : ANGELO MANIERO JUNIOR
 APTE : ALAN CARLOS TONUCCI
 ADV : JOSE LUIZ BLANDER CAMARGO CASTRO
 APDO : Justica Publica

00008 ACR 11898 2000.61.11.005955-5

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
 REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
 APTE : NELSON FANCELLI
 ADV : MARILIA FANCELLI
 APDO : Justica Publica

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 18 de dezembro de 2006.

Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS
 Presidente do(a) Segunda Turma

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 23 de janeiro de 2007, TERÇA-FEIRA, às 13:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subsequentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00001 RHC 505 2002.61.81.002848-5

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
 RECTE : JOAO OSCAR BERGSTRON NETO
 ADV : URSULINO DOS SANTOS ISIDORO
 RECDO : Justica Publica

00002 RCCR 3672 2004.61.10.002253-0

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
 RECTE : Justica Publica
 RECDO : PAULO CELSO MELLO DE JESUS
 ADV : EDWARD DE MATTOS VAZ

00003 RCCR 3671 2004.61.10.002133-0

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
 RECTE : Justica Publica
 RECDO : JOSE TEMISTOCLES GUERREIRO
 ADV : ANTONIA MACHADO DE OLIVEIRA

00004 ACR 11343 98.03.090778-6 9406018217 SP

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
 REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
 APTE : MILTON CREPALDI LOPES
 ADV : LEILA REGINA ALVES
 APTE : JOAO DEODATO DE OLIVEIRA FILHO
 ADV : RICHARDES CALIL FERREIRA
 APDO : Justica Publica

00005 ACR 11695 1999.03.99.000135-5 9707070650 SP

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
 REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
 APTE : DILMAR JENSEN
 APTE : MARCIO LUIS DE ALMEIDA JENSEN
 APTE : RICARDO AUGUSTO DE ALMEIDA JENSEN
 ADV : MARCO ANTONIO CAIS
 APDO : Justica Publica

00006 ACR 16639 1999.61.04.000137-1

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
 REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
 APTE : Justica Publica
 APDO : CARLOS ALBERTO DE SOUZA BRITO JUNIOR
 ADV : RENATO ANTONIO MAZAGAO

00007 ACR 10589 98.03.096420-8 9501038750 SP

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
 REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
 APTE : Justica Publica
 APDO : VALDIR BRAZ
 APDO : AMAURY FRANCISCO BRAZ
 ADV : DOMINGOS SANCHES

00008 ACR 15785 98.03.099587-1 9801034742 SP

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
 REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
 APTE : Justica Publica
 APDO : EVALDO FERRAZ GARCIA
 ADV : EUNICE DO NASCIMENTO FRANCO OLIVEIRA (Int.Pessoal)
 APDO : HUMBERTO DOS SANTOS MARTINS
 ADV : AMAURI GREGORIO BENEDITO BELLINI

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 18 de dezembro de 2006.

Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS
 Presidente do(a) SEGUNDA TURMA

SUBSECRETARIA DA TERCEIRA TURMA

DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS DIVERSOS

EDITAL

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES, Relatora do Agravo de Instrumento nº 2005.03.00.016747-9 (Processo originário nº 426/95- Exec. Fiscal), em que figuram como Agravante: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e Agravados: HARVEY QUÍMICA FARMACEUTICA IND/ E COM/ LTDA massa falida e outro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

FAZ SABER a todos quantos o presente E D I T A L virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este Tribunal Regional Federal da Terceira Região, se processam os termos do Agravo de Instrumento interposto nos autos supramencionados, e dos Agravos de Instrumento em apenso números 2005.03.00.016749-2, 2005.03.00.016751-0, 2005.03.00.016752-2, 2005.03.00.016757-1, 2005.03.00.016759-5, 2005.03.00.016760-1, sendo este para INTIMAR: LÚCIO CACCARI JUNIOR, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para apresentar contraminuta no prazo de (dez) dias, contados da data do vencimento deste. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, com o prazo de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta



Corte tem sua sede na Avenida Paulista, n. 1842, São Paulo/ SP, e funciona no horário das 11:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da Terceira Turma. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 15 de dezembro de 2006. Eu,....., Beni Julia da Rocha Silva, Técnico Judiciário, digitei. Eu,....., Manoel de Sousa Veras, Diretor da Divisão de Procedimentos Diversos, conferi. E eu,....., Jorge Santana dos Santos, Diretor da Subsecretaria da Terceira Turma, subscrevo.

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE JULGAMENTOS

ATA DE JULGAMENTOS

ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 6 DE DEZEMBRO DE 2006

Presidente : Exma. Sra. Dra. DES.FED. CECILIA MARCONDES
Representante do MPF: Dr(a). MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI

Secretário(a): SILVIA SENCIALES SOBREIRA MACHADO Às 14:24 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais CECILIA MARCONDES e os(as) Juizes(as) Convocados(as) WILSON ZAUHY, RUBENS CALIXTO, SILVA NETO e LEONEL FERREIRA, foi aberta a sessão. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, NERY JÚNIOR e CARLOS MUTA. Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior. Às 18:10 horas, compareceu à sessão o Sr. Juiz Federal Convocado SILVA NETO, como juiz auxiliar, para julgamento dos feitos de sua relatoria

0001 AC-SP 1142112 2004.61.08.007159-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : UASSI MOGONE
ADV : ALCEU GARCIA JUNIOR
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JOSE ANTONIO ANDRADE

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação nos termos do voto do(a) Relator(a).

0002 AC-SP 1037344 2003.61.07.001170-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
APDO : MAURO LEANDRO
ADV : MAURO LEANDRO

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação nos termos do voto do(a) Relator(a).

0003 AC-SP 1110909 2000.61.09.005196-9

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : BANCO ITAU S/A
ADV : SALETE VENDRAMIM LAURITO e outros
APTE : Banco Central do Brasil
ADV : GUSTAVO MOYSÉS DA SILVEIRA
APDO : GILBERTO RIBEIRO PIERRE
ADV : JULIO CESAR RIBEIRO PIERRE
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, extinguiu o processo sem julgamento de mérito em relação ao banco Itaú S/A, julgando prejudicada a sua apelação, e deu provimento à remessa oficial e à apelação do Banco Central do Brasil, nos termos do voto do Relator.

0004 AC-SP 1141874 2004.61.08.000111-2

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : LUIZ ROBERTO CAVERSAN
ADV : PAULO WAGNER BATTOCHIO POLONIO
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JOSE ANTONIO ANDRADE

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação nos termos do voto do(a) Relator(a).

0005 AC-SP 568404 2000.03.99.006428-0(9400043783)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JOSE PAULO NEVES
APDO : JOSE ROBERTO GARCIA DURAND e outros
ADV : FRANCISCO LACERDA DE ALMEIDA

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0006 AC-SP 482589 1999.03.99.035868-3(9500225034)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Banco Central do Brasil
ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO
APDO : MAURO IKEDA
ADV : SYRLEIA ALVES DE BRITO

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, havida como submetida, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0007 AC-SP 350178 96.03.093679-0 (9500160307)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Banco Central do Brasil
ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO
APDO : MARIA DE LOURDES ALMEIDA GIORDANI
ADV : ROBERTO MIACHON DE ASSIS MOURA

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, havida como submetida, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0008 AC-SP 530802 1999.03.99.088693-6(9500140241)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : ROBERTO BACIL
ADV : LUIS SARTORATO
APDO : Banco Central do Brasil
ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação da parte autora e deu provimento ao recurso adesivo do Banco Central do Brasil, nos termos do voto do Relator.

0009 AMS-MS 281203 2006.60.04.000215-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Ordem dos Musicos do Brasil - Conselho Regional do Estado do Mato Grosso do Sul OMB/MS
ADV : OSVALDO ODORICO
APDO : JONATHAN DA SILVA RAMOS
ADV : JOSE CARLOS DOS SANTOS (Int.Pessoal)
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CORUMBÁ - 4ª SSJ - MS

Adiado o julgamento, por indicação do(a) Relator(a).

0010 REOMS-MS 274187 2004.60.00.009357-2

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
PARTE A : FERNANDA PAIXAO OLIVEIRA
ADV : ANDREA ROCHA
PARTE R : Conselho Regional de Medicina Veterinaria do Estado do Mato Grosso do Sul CRMV/MS
ADV : LAURA FABIENE G S LOPES
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CAMPO GRANDE Sec Jud MS

A Turma, por unanimidade, negou provimento à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0011 AMS-SP 257056 2002.61.00.025090-7

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : DROGARIA PATRIFARMA LTDA -ME e outro
ADV : LEANDRO HENRIQUE CAVARIANI
APDO : Conselho Regional de Farmacia - CRF
ADV : SIMONE APARECIDA DELATORRE

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0012 AC-SP 824421 2000.61.00.033505-9

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : TAINARON MODA MASCULINA E FEMININA LTDA
ADV : LUIS FERNANDO GUAZI DOS SANTOS
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, não conheceu da apelação da autora e deu provimento à apelação da União Federal e à remessa oficial, nos termos do voto do Relator.

0013 AC-SP 894380 2001.61.14.004262-8

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : MACROPLAST IND/ E COM/ DE PLASTICO LTDA
ADV : JOSE AMERICO OLIVEIRA DA SILVA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0014 AC-SP 911188 2002.61.08.004593-3

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : M S G USINAGEM E CALDEIRARIA LTDA
ADV : FERNANDA CABELLO DA SILVA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE BAURU - 8ª SSJ - SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à remessa oficial, negou provimento à apelação da autora, julgando-a, em parte, prejudicada a julgo prejudicada a apelação da União Federal, nos termos do voto do Relator.

0015 AC-SP 894335 2002.61.00.012686-8

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : TRANSPORTES URBANOS BRASIL LTDA
ADV : MARIA CRISTINA DE MELO e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0016 AMS-SP 271608 2000.61.08.004915-2

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : PANIFICADORA AVARE LTDA
ADV : JOAO ALBERTO FERREIRA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE BAURU Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação da impetrante e à remessa oficial e negou provimento à apelação da União Federal, nos termos do voto do Relator.

0017 AC-MS 743439 1999.60.02.000107-7

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : LATICINIOS MUNDO NOVO LTDA
ADV : EDILSON JAIR CASAGRANDE
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE DOURADOS >2ªSSJ>MS

A Turma, por unanimidade, reduziu, de ofício, a sentença aos limites do pedido, rejeitou a preliminar argüida e deu parcial provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do Relator.

0018 AC-SP 515365 1999.03.99.072120-0(9700193241)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : BRASLINEA SINALIZACAO VIARIA LTDA e filia(l)(is)
ADV : JOSE ROBERTO MARCONDES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação da autora e à remessa oficial e deu provimento à apelação da União Federal, nos termos do voto do Relator.

0019 AC-SP 515364 1999.03.99.072119-4(9700119645)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : BRASLINEA SINALIZACAO VIARIA LTDA e filia(l)(is)
ADV : JOSE ROBERTO MARCONDES

A Turma, por unanimidade, julgou prejudicadas a apelação e a remessa oficial, nos termos do voto do Relator.

0020 AMS-SP 219802 1999.61.09.003895-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : IND/ DE TECIDOS BIASI S/A
ADV : FABIO GUARDIA MENDES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PIRACICABA SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0021 AMS-SP 219821 2000.61.09.000871-7

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : AGLON COM/ E REPRESENTACOES LTDA e outro
ADV : LUIS FERNANDO XAVIER S DE MELLO e outros
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PIRACICABA SP

A Turma, por unanimidade, deu parcial provimento às apelações e à remessa oficial, nos termos do voto do Relator.

0022 AC-SP 841845 2001.61.17.000291-8

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APTE : SUPERMERCADOS FERNANDES DE IGARACU LTDA

ADV : ADIRSON DE OLIVEIRA JUNIOR e outros
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE JAU Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação da autora e deu parcial provimento à apelação da União Federal e à remessa oficial, nos termos do voto do Relator.

0023 AC-SP 290098 95.03.097108-0 (9400118090)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : TECIDOS J C CURY LTDA
ADV : RENATA MARCH CIAMPI
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO PAULO>1ª SJJ>SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0024 AC-SP 769783 2000.61.00.028425-8

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : COML/ MALULI LTDA
ADV : LEONARDO ARRUDA MUNHOZ

A Turma, por unanimidade, negou provimento às apelações e deu parcial provimento à remessa oficial, nos termos do voto do Relator.

0025 AC-SP 551264 1999.03.99.109183-2(9800266070)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : IRMAOS MARAO MAQUINAS E VEICULOS LTDA e outros
ADV : WILSON LUIS DE SOUSA FOZ
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SJJ>SP

A Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação das autoras e negou provimento à apelação da União Federal e à remessa oficial, nos termos do voto do Relator.

0026 AC-SP 901126 2003.03.99.028311-1(9811033650)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : LAVAJATO AQUARIUS LTDA
ADV : ITACIR ROBERTO ZANIBONI
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PIRACI-CABA SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0027 AC-SP 974225 2000.61.00.028098-8

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : TM LOGISTICA LTDA
ADV : ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação da autora e deu parcial provimento à apelação da União Federal e à remessa oficial, nos termos do voto do Relator.

0028 AMS-SP 273402 2003.61.00.035959-4

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E VERDURAS DOIS CUNHADOS LTDA
ADV : WILTON MAGARIO JUNIOR
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0029 AMS-SP 274953 2005.61.13.001664-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : PAULO EURIPEDES MARQUES
ADV : NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0030 AC-SP 921352 1999.61.06.006181-6

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : TV SAO JOSE DE RIO PRETO LTDA
ADV : RONALDO CORREA MARTINS
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S J RIO PRETO SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento às apelações e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0031 AC-SP 897696 2002.61.00.006038-9

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APTE : EVALDO M GOMES E CIA LTDA
ADV : JOSE AMERICO OLIVEIRA DA SILVA
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação da autora e deu parcial provimento à apelação da União Federal e à remessa oficial, nos termos do voto do Relator.

0032 AC-SP 841009 1999.61.00.020385-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : ESPABRA GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
ADV : MAURICIO JOSE BARROS FERREIRA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 21 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação da União Federal e à remessa oficial e negou provimento à apelação da autora, nos termos do voto do Relator.

0033 AC-SP 966827 2000.61.00.015072-2

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : SYNCROFILM DISTRIBUIDORA LTDA
ADV : FRANCISCO MANOEL GOMES CURI
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 26 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, não conheceu da apelação da autora e deu parcial provimento à apelação da União Federal e à remessa oficial, nos termos do voto do Relator.

0034 AMS-SP 282234 2005.61.00.004272-8

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : MARIA DE LOURDES ALONSO LISBOA
ADV : LEILA FARES GALASSI DE OLIVEIRA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 25 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa oficial e deu parcial provimento à apelação fazendária, nos termos do voto do Relator.

0035 AMS-SP 253122 2002.61.00.022965-7

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : INES APARECIDA PRECIVALLE PINTO AN-NARUMMA
ADV : JACY DE BIAGI MENNUCCI
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 23 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa oficial e deu parcial provimento à apelação, nos termos do voto do Relator.

0036 AC-SP 1146046 2001.61.00.012828-9

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : MARLI CONCEICAO DE LIMA FERNANDES
ADV : JOSE DOS SANTOS BATISTA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação nos termos do voto do(a) Relator(a).

0037 AC-SP 754727 2000.61.06.014046-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : ALUSHOP ALUMINIO LTDA
ADV : DEMIS BATISTA ALEIXO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S J RIO PRETO SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento às apelações e deu parcial provimento à remessa oficial, nos termos do voto do Relator.

0038 AC-SP 859168 2001.61.19.005891-7

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : MOSANE INFORMATICA LTDA
ADV : ROGERIO AUGUSTO CAPELO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE GUARULHOS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou as preliminares argüidas pela União Federal e deu parcial provimento à remessa oficial e à apelação fazendária, nos termos do voto do Relator.

0039 AC-SP 1145819 2000.61.05.004705-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : MARTILANDE COM/ E REPRESENTACOES DE PAPEIS LTDA -ME

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação nos termos do voto do(a) Relator(a).

0040 AC-SP 1145822 1999.61.05.014653-9

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : JOSE DOMINGOS DAS NEVES -ME

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação nos termos do voto do(a) Relator(a).

0041 AC-SP 1144782 2005.61.82.017573-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : BCPS/A
ADV : ANDREI FURTADO FERNANDES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação nos termos do voto do(a) Relator(a).

0042 AC-SP 566762 2000.03.99.005242-2(9805002691)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : CIA BRASILEIRA DO ACO
ADV : ANTONIO RESENDE COSTA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0043 AC-SP 970621 2003.61.82.063088-5

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : SANDUCOM IND/ E COM/ LTDA
ADV : EDSON BALDOINO JUNIOR e outro
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0044 AC-SP 1123622 2006.03.99.022515-0(0300000098)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : JOSE DA SILVA NEVES e outro
ADV : ROBERTO SILVA
INTERES : MARQUES E MARQUES CACAPAVA LTDA
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CACAPAVA SP

A Turma, por maioria, deu parcial provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do Relator, vencida parcialmente a Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES que lhes dava provimento.

0045 AC-SP 1134680 2004.61.04.008476-6

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : EDGARD FERREIRA e outros
ADV : JOSE ABILIO LOPES
APDO : Uniao Federal
ADV : ROGERIO EMILIO DE ANDRADE

Adiado o julgamento, por indicação do(a) Relator(a).

0046 AC-SP 1087526 2004.61.00.003927-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM



APDO : ALBERTO NAMIAS e outros
ADV : PAULO POLETTI JUNIOR

A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da apelação e, por maioria, deu-lhe parcial provimento, na parte em que conheceu, nos termos do voto do Juiz Federal Convocado LEONEL FERREIRA, vencido o Relator que lhe negava provimento. Lavrará o acórdão o Juiz Federal Convocado LEONEL FERREIRA.

0047 AC-SP 1145573 2006.03.99.035721-1(9700179630)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : CLARICE ANDRADE NUNES
ADV : JOSE LUIZ DE OLIVEIRA MELLO

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0048 AC-SP 957603 2002.61.00.001295-4

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : FRANCISCO DE PAULA ROSA
ADV : MARCO ANTONIO DE CARVALHO SANTOS

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0049 AC-SP 1088777 2003.61.00.026421-2

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : JADIR RIBEIRO e outros
ADV : MAURICIO FRIGERI CARDOSO

Adiado o julgamento, por indicação do(a) Relator(a).

0050 AC-SP 1096834 2002.61.00.020316-4

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : TEREZA APARECIDA GARBUGLIA e outro
ADV : JOSE GERALDO DE SOUZA RAMOS

A Turma, por unanimidade, corrigiu, de ofício, a sentença e deu parcial provimento à apelação, nos termos do voto do Relator.

0051 AC-SP 643471 2000.03.99.066776-3(9302006050)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : SANDOVAL TENORIO DA SILVA
ADV : NEIDE MARIA TESTA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARIA LUIZA AMARANTE KANNEBLEY
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : Uniao Federal
ADV : ROGERIO EMILIO DE ANDRADE

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0052 AC-SP 964109 2004.03.99.028162-3(9711048515)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : MONTAN TORRES LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS S/C LTDA
ADV : CARMINO ANTONIO PRINCIPE VIZIOLI
APTE : Uniao Federal
ADV : ROGERIO EMILIO DE ANDRADE
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE PIRACI-CABA SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou as preliminares de ilegitimidade passiva e denunciação da lide e, no mérito, deu provimento à apelação da União e à remessa oficial, julgando prejudicada a apelação da autora, nos termos do voto do Relator.

0053 AC-SP 795795 2002.03.99.016612-6(9500521741)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A MATERNIDADE E A INFANCIA DE BORBOREMA
ADV : SOLANGE MARIA VILACA LOUZADA
APDO : Uniao Federal
ADV : ROGERIO EMILIO DE ANDRADE
APDO : Fazenda do Estado de Sao Paulo
ADV : MIRNA CIANCI

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0054 AMS-SP 159839 95.03.011416-0 (9300352466)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : PAULO ROBERTO RETZ
ADV : NELSON JOSE COMEGNIO e outro

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0055 AC-SP 1032873 2004.61.02.003969-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIZ TINOCO CABRAL
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : NINFA MENDES ASSIS
ADV : MAROLINE NICE ADRIANO SILVA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0056 AC-MS 829344 2000.60.00.001965-2

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD
ADV : AILENE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
APDO : Fundacao Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - FUFMS
ADV : ADILSON SHIGUEYASSU AGUNI

Adiado o julgamento, por indicação do(a) Relator(a).

0057 AC-SP 1003289 2003.61.00.004464-9

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : SERAFIM NOE e outros
ADV : PETRUSKA LAGINSKI
APDO : Banco Central do Brasil
ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0058 AMS-SP 255110 2003.61.11.001971-6

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : SELCN DE MARILIA SS LTDA
ADV : ISRAEL JOSE SANTANA
APDO : Uniao Federal
ADV : ROGERIO EMILIO DE ANDRADE

Adiado o julgamento, por indicação do(a) Relator(a).

0059 AMS-SP 263880 2001.61.00.023334-6

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal
ADV : ROGERIO EMILIO DE ANDRADE
APDO : OSMAR AUGUSTO PENTEADO DE SOUZA E SILVA
ADV : RENATO RODRIGUES TUCUNDUVA JUNIOR
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

Adiado o julgamento, por indicação do(a) Relator(a).

0060 AC-SP 1032875 2004.61.02.004449-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : JEANDRA CORREA BRITO
ADV : EDSON ROBERTO BORSATO
APDO : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT
ADV : RAIMUNDA MONICA MAGNO ARAUJO BONAGURA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0061 AC-SP 952809 2002.61.00.028895-9

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : RODRIGO DOS ANJOS ALVES
ADV : THALES FERNANDES BENNATI
APDO : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT
ADV : RAIMUNDA MONICA MAGNO ARAUJO BONAGURA

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0062 AC-SP 880891 2000.61.04.006002-1

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : JOSE EDUARDO GONCALVES DE MORAES
ADV : LUIS FERNANDO ELBEL
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : DANILO BARTH PIRES

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0063 AMS-SP 261034 2002.61.05.006118-3

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : VIVIANE BARROS PARTELLI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : DANIEL GONZAGA GIMENES
ADV : ELIANA APARECIDA PEREIRA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, tida por ocorrida, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0064 AC-SP 297261 96.03.002867-3 (9206072293)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : USINA ACUCAREIRA ESTER S/A
ADV : ALLAN WAKI DE OLIVEIRA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : NILDA GLORIA BASSETTO TREVISAN
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0065 AC-SP 578446 2000.03.99.015438-3(9400182910)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : BRASWEY S/A IND/ E COM/
ADV : PAULO AUGUSTO DE C TEIXEIRA DA SILVA
APDO : Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaveis - IBAMA
ADV : JOSE AUGUSTO PADUA DE ARAUJO JUNIOR

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação nos termos do voto do(a) Relator(a).

0066 AC-SP 689182 2001.03.99.020579-6(9900001290)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : JOAO FERREIRA FILHO (= ou > de 65 anos)
ADV : JOSE LUIZ TEDESCO
APTE : Rede Ferroviaria Federal S/A - RFFSA
ADV : RENATO APARECIDO CALDAS
APDO : OS MESMOS

Adiado o julgamento, por indicação do(a) Relator(a).

0067 AC-SP 1034424 2004.61.02.010098-5

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : OSMAR INACIO DE OLIVEIRA e outros
ADV : DACIANA DENADAI DE OLIVEIRA MENEZES
APDO : Agencia Nacional de Telecomunicacoes - ANATEL e outro

Adiado o julgamento, por indicação do(a) Relator(a).

0068 AMS-MS 209545 2000.03.99.068774-9(9700062244)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : DEPARTAMENTO DE INSPECAO E DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO DO SUL IAGRO
ADV : CRISTINA LINO MOREIRA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0069 AC-MS 1034667 1999.60.00.004198-7

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : BEKA S COM/ E REPRESENTACOES LTA e outro
ADV : NEIVA ISABEL GUEDES GARCEZ
APDO : Uniao Federal
ADV : ROGERIO EMILIO DE ANDRADE

A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar da apelada e deu parcial provimento à apelação, nos termos do voto do Relator.

0070 AC-SP 961356 2002.61.14.002561-1

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : JOSE ROBERTO FERREIRA LEITE e outro
ADV : MARIA CATARINA RODRIGUES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

Adiado o julgamento, por indicação do(a) Relator(a).

0071 AC-SP 1034504 1999.61.04.004901-0

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
REVISOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : BAHIA SOUTH COM/ IMP/ E EXP/ LTDA e outros
ADV : AGUINALDO DA SILVA AZEVEDO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0072 REOAC-SP 338745 96.03.074229-5 (9102065924)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
PARTE A : VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S/A
ADV : PRISCILA VITIELLO
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTOS
Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0073 REOMS-SP 196134 1999.03.99.104159-2(9802072575)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
PARTE A : FONTECOR DO BRASIL IMP/ E EXP/ LTDA
ADV : FERNANDO SAAD VAZ
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE SANTOS
Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0074 AMS-SP 171971 96.03.024099-0 (9400278152)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : ATIVACAO DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
ADV : OSCAR EDUARDO GOUVEIA GIOIELLI e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0075 AC-SP 232279 95.03.009221-3 (9300112716)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : JOSE CARLOS TONIN
ADV : JAYME ALIPIO DE BARROS e outros
APTE : MARCILIO MARQUES MOREIRA
ADV : HAMILTON DIAS DE SOUZA e outros
APDO : FERNANDO COLLOR DE MELLO
ADV : FERNANDO NEVES DA SILVA
APDO : CARLOS ROBERTO GUIMARAES MARCIAL
ADV : MARCO ANTONIO MENEGHETTI e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : SOUZA CRUZ S/A
ADV : ALBERTO MORI e outros
APDO : PHILIP MORRIS BRASIL S/A
ADV : FLAVIO RANIERI ORTIGOSA e outros
APDO : OS MESMOS
INTERES : CIA CIBRASA LTDA e outros
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO
Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento às apelações, à remessa oficial e aos agravos retidos, nos termos do voto da Relatora.

0076 AC-SP 980848 2002.61.00.027684-2

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : ARNALDO GATTI e outro
ADV : EWALDO FIDENCIO DA COSTA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 26 VARA SAO PAULO
Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0077 AC-SP 980847 2002.61.00.025142-0

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : ARNALDO GATTI e outro
ADV : EWALDO FIDENCIO DA COSTA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 26 VARA SAO PAULO
Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, julgou prejudicadas a apelação e a remessa oficial, nos termos do voto da Relatora.

0078 REOMS-SP 259475 2003.61.00.007484-8

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
PARTE A : ANTONIO PAVAO e outros
ADV : JOSE FLOR DE SANTANA
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO
Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0079 AG-SP 178949 2003.03.00.024554-8(200261000253271)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : Conselho Regional de Farmacia - CRF
ADV : SIMONE APARECIDA DELATORRE
AGRDO : DROGARIA J S LTDA -ME e outro
ADV : JOSE FERRAZ DE ARRUDA NETTO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO
Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0080 AG-SP 196441 2004.03.00.000514-1(200261000144846)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : Conselho Regional de Farmacia - CRF
ADV : SIMONE APARECIDA DELATORRE
AGRDO : DROGARIA MIRANTE DO JARDIM SAO PAULO LTDA e outro
ADV : JOSE FERRAZ DE ARRUDA NETTO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA SAO PAULO
Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0081 AG-SP 157252 2002.03.00.027143-9(200261000042533)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : Conselho Regional de Farmacia - CRF
ADV : EDMILSON POLIDORO PINTO
AGRDO : SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO LUIZ DO PARAITINGA
ADV : SOLANGE MARIA VILACA LOUZADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO
Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0082 AG-SP 168112 2002.03.00.048936-6(200061050156483)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : Banco Central do Brasil
ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO
AGRDO : RUBENS ANTONIO BOSCO JUNIOR
ADV : ELZIRA DE CARVALHO RODRIGUES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS
Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0083 AG-SP 209349 2004.03.00.031116-1(200361040124760)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
AGRDO : LUIZ ANTONIO PAOLILLO CENDON
ADV : LILIAM CRISTINE DE CARVALHO MOURA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE SANTOS
Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0084 AG-SP 133162 2001.03.00.019402-7(200161050001959)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : UBIRAJARA VALERIANO
ADV : FRANCISCO MAURICIO COSTAS ALMEIDA
AGRDO : Uniao Federal
ADV : ROGERIO EMILIO DE ANDRADE
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPINAS
Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0085 AG-SP 265775 2006.03.00.029317-9(200661000021500)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : TRANSVALE TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ADV : LUIZ CARLOS THADEU MOREYRA THOMAZ
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 22 VARA SAO PAULO
Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0086 AG-SP 266237 2006.03.00.032142-4(200461000078410)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : Uniao Federal
ADV : ROGERIO EMILIO DE ANDRADE
AGRDO : AMALIA BENEDITA MOCINHO OLIVEIRA e outros
ADV : NAIR FATIMA MADANI
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO
Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0087 AC-SP 1141809 2003.61.04.018991-2

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : REGINALDO RIBEIRO DE JESUS

ADV : MARIA JOSE NARCIZO PEREIRA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTOS
Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0088 AC-SP 1137733 2004.61.24.001166-7

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : ELIAS ALVES DE AZEVEDO
ADV : MARCELO MARCOS ARMELLINI
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0089 REOMS-SP 281573 2000.61.05.002718-0

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
PARTE A : KLAUS TOBER SANTAROSA
ADV : KATRUS TOBER SANTAROSA
PARTE R : FUNDACAO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS FEOB
ADV : JOSE FRANCISCO SIQUEIRA NETO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DE CAMPINAS - 5ª SSJ - SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0090 AMS-SP 281305 1999.61.00.017986-0

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : ETAPA EMPRESA DE TRANSPORTES ALTO PARAIBA LTDA
ADV : CARLOS ALBERTO FERNANDES RODRIGUES DE SOUZA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : PAULINE DE ASSIS ORTEGA
ADV : HERMES ARAIAS ALENCAR
APDO : Servico Brasileiro de Apoio as Micros e Pequenas Empresas SEBRAE
ADV : SILVIA APARECIDA TODESCO RAFACHO

A Turma, por unanimidade, rejeitou as preliminares e negou provimento à apelação, nos termos do voto da Relatora.

0091 AMS-SP 282422 2005.61.00.006349-5

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : DROGARIA CATEDRAL DE JUNDIAI LTDA
ADV : ANDRE BEDRAN JABR
APDO : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : SIMONE APARECIDA DELATORRE

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0092 AMS-MS 281579 2005.60.00.002521-2

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : Conselho Regional de Medicina Veterinaria do Estado do Mato Grosso do Sul CRMV/MS
ADV : LAURA FABIENE G S LOPES
APDO : CAMILA SERRA TRINDADE RODRIGUES e outros
ADV : RICARDO CANDIDO DE OLIVEIRA RAMIRES

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0093 REOMS-MS 281581 2005.60.00.009178-6

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
PARTE A : SANDRA REGINA PARDINI FIGUEIREDO
ADV : ELY AYACHE
PARTE R : Conselho Regional de Corretores de Imoveis da 14ª Regiao em Mato Grosso do Sul - CRECI/MS
ADV : RICARDO AUGUSTO NASCIMENTO DOS SANTOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPO GRANDE Sec Jud MS

A Turma, por unanimidade, negou provimento à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0094 AC-SP 1139539 2000.61.00.042592-9

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Sao Paulo - CREA/SP
ADV : FABIANA MOSER
APDO : EMPRESA DE PINTURAS MENEZES LTDA
ADV : ARIIVALDO DOS SANTOS

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo retido e à apelação, nos termos do voto da Relatora.



0095 AC-MS 1139473 2005.60.07.000364-3

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
 APTE : LUIS SANTOS OLIVEIRA
 ADV : JAIRO PIRES MAFRA
 APDO : Uniao Federal
 ADV : ROGERIO EMILIO DE ANDRADE

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0096 AC-SP 1123020 2004.61.04.000927-6

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
 APTE : CICERO OTAVIANO DA SILVA e outros
 ADV : JOSE ABILIO LOPES
 APDO : Uniao Federal
 ADV : ROGERIO EMILIO DE ANDRADE
 PARTE A : REINALDO DOS SANTOS ANDRADE

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0097 AMS-SP 222739 2001.61.00.004772-1

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
 APTE : BOTTI RUBIN ARQUITETOS ASSOCIADOS S/C LTDA
 ADV : REINALDO PIZOLIO JUNIOR
 APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, declarou, de ofício, a nulidade dos atos processuais publicados a partir da prolação da sentença e julgou prejudicada a apelação da impetrante, nos termos do voto da Relatora.

0098 AMS-SP 262343 2003.61.00.035576-0

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
 APTE : CESAR AUGUSTO PILONETTO
 ADV : DOUGLAS GONCALVES DE OLIVEIRA
 APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0099 AMS-SP 281593 2005.61.00.029589-8

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 APDO : EMANUEL FERREIRA BATISTA
 ADV : RENATO PRICOLI MARQUES DOURADO
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0100 AMS-SP 281513 2005.61.21.002847-5

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
 APTE : ANDRADE E VIEZZI ADVOGADOS ASSOCIADOS
 ADV : FERNANDO VIEZZI VERA
 APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0101 AMS-SP 259956 2003.61.13.004112-0

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
 APTE : CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE BARRETOS S/C LTDA
 ADV : RICARDO VENDRAMINE CAETANO
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 APDO : OS MESMOS

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação da União Federal e à remessa oficial, tida por submetida, e negou provimento à apelação da impetrante, nos termos do voto da Relatora.

0102 AMS-SP 281941 2003.61.00.033767-7

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
 APTE : F SIMON MEDICOS ASSOCIADOS S/C LTDA
 ADV : ALEXANDRE ALEIXO PEREIRA
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 APDO : OS MESMOS
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação da União Federal e à remessa oficial e julgou prejudicada a apelação da impetrante, nos termos do voto da Relatora.

0103 AMS-SP 280077 2004.61.00.006799-0

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 APDO : CGA ENGENHARIA E CONSULTORIA S/C LTDA
 ADV : MANUELA PINGARILHO CATTANI
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 25 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0104 AC-SP 1018041 2004.61.00.006783-6

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
 APTE : DR SAMY TARNOVSCHI UROLOGIA CLINICA E CIRURGIA S/C LTDA
 ADV : RICARDO HACHAM
 APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0105 AC-SP 991561 2003.61.26.006983-0

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
 APTE : PRO TECH ENGENHARIA S/C LTDA
 ADV : ALEXANDRE PANTOJA
 APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0106 AC-SP 1032667 2005.03.99.024033-9(9800058478)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
 APTE : GAFISA SPE 4 S/A e outro
 ADV : MARIA RITA FERRAGUT
 APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0107 AC-SP 612185 2000.03.99.043791-5(9500010518)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 APDO : EBRIN - EMPRESA BRASILEIRA DE REFEICOES INDUSTRIAIS S/C LTDA
 ADV : URSULINO DOS SANTOS ISIDORO e outros
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0108 AG-SP 275910 2006.03.00.080581-6(9200916457)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
 AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 AGRDO : ABSALAO PEREIRA DE ARAUJO
 ADV : NORMA DOS SANTOS ALMEIDA
 PARTE A : MANUEL LUIZ DE MATTOS MARTIN
 ADV : NORMA DOS SANTOS ALMEIDA
 ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO PAULO>1ª SJJ>SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo regimental, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0109 AC-SP 1142430 2003.61.08.012402-3

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
 APTE : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : JOSE ANTONIO ANDRADE
 APDO : MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
 ADV : PAULO WAGNER BATTOCHIO POLONIO

A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar e, no mérito, negou provimento à apelação da instituição financeira, nos termos do voto da Relatora.

0110 AC-SP 1147005 2004.61.20.006803-4

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
 APTE : IRMA PINOTTI DE MORAES (= ou > de 65 anos)
 ADV : MARIA AUGUSTA FORTUNATO MORAES
 APDO : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : SANDRO ENDRIGO DE AZEVEDO CHIAROTTI

A Turma, por unanimidade, rejeitou as preliminares argüidas em contra-razões e, no mérito, deu parcial provimento à apelação, nos termos do voto da Relatora.

0111 AC-SP 617056 2000.03.99.047586-2(9600177694)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
 APTE : ISAAC ROSAN
 ADV : JOSE RENA
 APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação nos termos do voto do(a) Relator(a).

0112 AC-SP 835573 2002.61.02.000891-9

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 APDO : TELEMAT TELECOMUNICACOES LTDA
 ADV : ELIANE REGINA DANDARO
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0113 AC-SP 938320 2004.03.99.016327-4(9800162968)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 APDO : TELHASUL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
 ADV : ILIDIO BENITES DE OLIVEIRA ALVES

A Turma, por unanimidade, declarou extinta a presente ação cautelar, com fulcro no artigo 267, VI do Código de Processo Civil, prejudicadas a apelação e a remessa oficial, nos termos do voto da Relatora.

0114 AC-SP 891372 2002.61.08.001423-7

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
 APTE : JOSE CARLOS GABRIEL
 ADV : FERNANDA CABELLO DA SILVA
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 APDO : OS MESMOS
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE BAURU - 8ª SJJ - SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação da autora, deu provimento à apelação da União Federal e deu parcial provimento à remessa oficial, nos termos do voto da Relatora.

0115 AC-SP 869093 2003.03.99.011620-6(9300374168)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 APDO : CIA PIRACICABANA DE AUTOMOVEIS e outro
 ADV : NELSON PRIMO
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0116 AC-SP 869092 2003.03.99.011619-0(9300310135)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 APDO : CIA PIRACICABANA DE AUTOMOVEIS e outro
 ADV : NELSON PRIMO
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, considerou cessados os efeitos da tutelar cautelar e deu provimento parcial à apelação da União Federal e à remessa oficial, nos termos do voto da Relatora.

0117 AC-SP 862403 2003.03.99.007947-7(9504031226)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 APDO : TUBUS PLASTICOS IND/ E COM/ LTDA
 ADV : EMILSON NAZARIO FERREIRA
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S J CAMPOS SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0118 AC-SP 611116 2000.03.99.042801-0(9400251483)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 APDO : PCE PRO CIRURGIA ESPECIALIZADA LTDA

ADV : VERA CECILIA VARLOTTA NUNES
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA SAO PAULO
Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0119 AC-SP 574001 2000.03.99.011920-6(9300171356)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : CONFECÇÕES HAN MI IND/ E COM/ LTDA
ADV : CLARICE SAYURI KUGUIMIYA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 18 VARA SAO PAULO
Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e deu provimento parcial à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0120 AC-SP 574000 2000.03.99.011919-0(9300141031)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : CONFECÇÕES HAN MI IND/ E COM/ LTDA
ADV : CLARICE SAYURI KUGUIMIYA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 18 VARA SAO PAULO
Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, considerou cessados os efeitos da tutela cautelar, prejudicados o recurso de apelação da União Federal e a remessa oficial, nos termos do voto da Relatora.

0121 AC-SP 677765 2001.03.99.012434-6(9600238685)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : ASCONGRAPH ASSESSORIA E CONSULTORIA GRAFICA LTDA
ADV : ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO
Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, não conheceu da apelação da União Federal e deu parcial provimento à remessa oficial, nos termos do voto da Relatora.

0122 AC-SP 677764 2001.03.99.012433-4(9600130019)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : ASCONGRAPH ASSESSORIA E CONSULTORIA GRAFICA LTDA
ADV : ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO
Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, não conheceu da apelação da União Federal, considerou cessados os efeitos da tutela cautelar e deu parcial provimento à remessa oficial, nos termos do voto da Relatora.

0123 AC-SP 601085 2000.03.99.034677-6(9400337540)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : CONSTROESTE IND/ E COM/ LTDA
ADV : MILTON JOSE FERREIRA DE MELLO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO
Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0124 AC-SP 630484 2000.03.99.057542-0(9600106703)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : IND/ METALURGICA DATTI LTDA e outro
ADV : EMILIA PEREIRA CAPELLA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO
Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e deu provimento parcial à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0125 AC-SP 630483 2000.03.99.057541-8(9600091676)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : IND/ METALURGICA DATTI LTDA e outro
ADV : EMILIA PEREIRA CAPELLA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO
Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, considerou cessados os efeitos da tutela cautelar e deu parcial provimento à remessa oficial, julgando prejudicada a apelação da União Federal, nos termos do voto da Relatora.

0126 AG-SP 81541 1999.03.00.016257-1(9800001124)

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
AGRTE : CALCADOS DI BETTONI LTDA
ADV : PEDRO EGIDIO MARAFIOTTI
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE JAU SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0127 AG-SP 87695 1999.03.00.036209-2(9800478523)

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
AGRTE : HIDRATEL IND/ COM/ E REPRESENTACOES LTDA
ADV : ALEXANDRE TADEU NAVARRO PEREIRA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S B DO CAMPO SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0128 AG-SP 93007 1999.03.00.046575-0(0000113425)

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
AGRTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO SP
ADV : CARLOS EDUARDO FERREIRA CESARIO
AGRDO : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria - INCRA
ADV : JOSE OTAVIANO DE OLIVEIRA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 21 VARA SAO PAULO
Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0129 AG-SP 87740 1999.03.99.063151-0(9506068224)

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
AGRTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : DEOCLECIO BARRETO MACHADO
AGRDO : RAMIRO DA SILVA
ADV : ARIEL SCAFF

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0130 AG-SP 100496 2000.03.00.000607-3(199961000495782)

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
AGRDO : IMPSAT COMUNICACOES LTDA
ADV : THOMAS BENES FELSBERG
ADV : PEDRO ANAN JUNIOR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1º SJJ>SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0131 AG-SP 103438 2000.03.00.009664-5(199961090064996)

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
AGRTE : CERAMICA CARMELO FIOR LTDA
ADV : MARCELO VIDA DA SILVA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE PIRACI-CABA SP

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

0132 AG-SP 259084 2006.03.00.006769-6(200261820084424)

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
AGRDO : OSW SOFT E HARD COM/ TECNOLOGIA E SOLUCOES EM SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA e outros
ADV : LUIS FERNANDO F DEVISATE RODRIGUES
AGRDO : DIMAS AUGUSTO LEANDRO JUNIOR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0133 AG-SP 260588 2006.03.00.011135-1(0400000323)

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
AGRDO : IND/ MECANICA ABEL LTDA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE SANTA BARBARA D OESTE SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0134 AG-SP 269077 2006.03.00.047371-6(0400000092)

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
AGRDO : FRIGORIFICO TOP QUALITY BEEF LTDA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE VINHE-DO SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0135 AG-SP 214660 2004.03.00.046905-4(200461000173960)

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
AGRDO : ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA
ADV : RICARDO LABATE
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA SAO PAULO
Sec Jud SP

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

0136 AMS-SP 272305 2004.61.00.017396-0

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA
ADV : RICARDO LABATE

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0137 AC-SP 704649 2001.03.99.029942-0(9706128808)

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE BRAGANCA PAULISTA
ADV : RUBENS HARUMY KAMOI

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0138 AC-SP 788927 2002.03.99.013530-0(9800081070)

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : DROGARIA GLICERIO LTDA
ADV : JOSE FERRAZ DE ARRUDA NETTO
APDO : Conselho Regional de Farmacia - CRF
ADV : PATRICIA APARECIDA SIMONI BARRETTO

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0139 AC-SP 847598 1999.61.00.027180-6

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : Conselho Regional de Farmacia - CRF
ADV : ANNA PAOLA NOVAES STINCHI
APDO : HOSPITAL AVICCENA S/A
ADV : LUIZ GUILHERME GOMES PRIMOS

A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da apelação e, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

0140 AC-SP 838596 2000.61.00.002247-1

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : SABURO UEDA
ADV : JOSE MARCELO BRAGA NASCIMENTO
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação nos termos do voto do(a) Relator(a).

0141 AMS-SP 257546 2003.61.00.009688-1

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : PAPELARIA MONTREAL LTDA
ADV : ADIRSON DE OLIVEIRA JUNIOR
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO
Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação da União Federal e à remessa oficial, julgando prejudicada a apelação da autora, nos termos do voto do Relator.

0142 AC-SP 1093286 2002.61.00.024024-0

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : GIANPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRO-LEO LTDA
ADV : HENRIQUE MARCATTO
APDO : Petroleo Brasileiro S/A - PETROBRAS
ADV : ALCIDES JORGE COSTA



APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, com fundamento no inciso VI, do artigo 267 do Código de Processo Civil, acolheu a preliminar levantada pela União Federal em contra-razões e julgou extinto o processo sem resolução do mérito, em razão da flagrante ilegitimidade ativa "ad causam", nos termos do voto do Relator.

0143 AC-SP 1133014 2006.03.99.027510-3(9700363139)

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : CARTORIO DE REGISTRO CIVIL 9 SUBDIS-TRITO VILA MARIANA
ADV : RUBENS HARUMY KAMOI
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SJJ>SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0144 AMS-SP 191656 1999.03.99.062353-6(9804043904)

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : CENTER GRAFICA E EDITORA LTDA
ADV : LUIZ LOUZADA DE CASTRO e outros
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S J CAM-POS SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0145 MCI-SP 5258 2006.03.00.057538-0(200261000213005)

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
REQTE : GIANPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRO-LEO LTDA
ADV : HENRIQUE MARCATTO
REQDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
REQDO : PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS

A Turma, por unanimidade, julgou extinto o processo sem resolução do mérito, com fulcro no artigo 267, VI do Código de Processo Civil e julgou prejudicados os agravos regimentais, nos termos do voto do Relator.

0146 AC-SP 1049225 2002.61.00.021300-5

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : GIANPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRO-LEO LTDA
ADV : HENRIQUE MARCATTO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : Petroleo Brasileiro S/A - PETROBRAS
ADV : PABLO XAVIER DE MORAES BICCA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0147 AMS-SP 200184 2000.03.99.022098-7(9803148079)

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : MARESUL IND/ E COM/ DE BORDADOS LT-DA
ADV : RICARDO VENDRAMINE CAETANO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e deu provimento parcial à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0148 AC-SP 1112718 2000.61.12.005608-3

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS POZZETTI S/C LTDA
ADV : OSVALDO SIMOES JUNIOR
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE PRES. PRU-DENTE SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação da União Federal e à remessa oficial e julgou prejudicada a apelação da autora, nos termos do voto do Relator.

0149 AMS-SP 220079 2000.61.02.016782-0

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : IND/ E COM/ DE ROUPAS PROFISSIONAIS WELMAR LTDA EPP
ADV : ADIRSON DE OLIVEIRA JUNIOR e outros

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da apelação e, por maioria, negou-lhe provimento, na parte em que conhecida, nos termos do voto do Juiz Federal Convocado RUBENS CALIXTO, vencido o Relator que lhe dava parcial provimento. Lavrará o acórdão o Juiz Federal Convocado RUBENS CALIXTO.

0150 AC-SP 885838 1999.61.08.003304-8

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : BRASHIDRO S/A INDUSTRIA E COMERCIO
ADV : NELSON LOMBARDI
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0151 AC-SP 937712 1999.61.00.015528-4

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : LINHAS SETTA LTDA
ADV : ALEXANDRE TADEU NAVARRO PEREIRA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0152 AC-SP 411824 98.03.021215-0 (0007417713)

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : CIRCULO DO LIVRO S/A
ADV : WALDIR LUIZ BRAGA e outros
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 18 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação e deu provimento à remessa oficial, nos termos do voto do Relator.

0153 AC-SP 411825 98.03.021216-8 (0007436050)

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : CIRCULO DO LIVRO S/A
ADV : WALDIR LUIZ BRAGA e outros
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 18 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação e deu provimento à remessa oficial, nos termos do voto do Relator.

0154 AC-SP 823043 2001.61.08.006704-3

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : CONECTA TELEINFORMATICA LTDA
ADV : FERNANDA CABELLO DA SILVA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0155 AMS-SP 211190 1999.61.00.023706-9

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : ACOS UNIVERSAL COM/ DE METAIS LT-DA
ADV : LUIZ LOUZADA DE CASTRO e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por maioria, negou provimento à apelação, nos termos do voto do Juiz Federal Convocado RUBENS CALIXTO, vencido o Relator que lhe dava provimento. Lavrará o acórdão o Juiz Federal Convocado RUBENS CALIXTO.

0156 REOAC-SP 514951 1999.03.99.071706-3(9503117500)

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
PARTE A : COSTALLAT FERREIRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
ADV : JOSE LUIZ MATTHES e outros
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0157 AC-SP 514952 1999.03.99.071707-5(9503133742)

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : COSTALLAT FERREIRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
ADV : JOSE LUIZ MATTHES e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0158 AC-SP 932838 2001.61.00.023714-5

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : CASA FLORA LTDA
ADV : MAURICIO JOSE BARROS FERREIRA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à remessa oficial e deu parcial provimento à apelação, nos termos do voto do Relator.

0159 AC-SP 604391 1999.61.02.004008-5

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : NOGARA E SALOMAO ADVOGADOS ASSO-CIADOS
ADV : RICARDO CONCEICAO SOUZA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação nos termos do voto do(a) Relator(a).

0160 REOAC-SP 142092 93.03.098199-5 (9107436866)

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
PARTE A : SILCON ENGENHARIA E COM/ LTDA
ADV : ADALBERTO CALIL e outros
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 21 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0161 AC-SP 142093 93.03.098200-2 (9200226353)

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : SILCON ENGENHARIA E COM/ LTDA
ADV : MARIA LUCIA DE ANDRADE e outros
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 21 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0162 AMS-SP 146104 94.03.023839-9 (9000436214)

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : Banco Central do Brasil
ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO
APDO : PAPAIZ IND/ E COM/ LTDA
ADV : LUIS TELLES DA SILVA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO PAULO>1ª SJJ>SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0163 AC-SP 243569 95.03.024699-7 (9107341296)

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : ROCKWELL DO BRASIL IND/ E COM/ LT-DA
ADV : RICARDO GOMES LOURENCO e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação nos termos do voto do(a) Relator(a).

0164 AC-SP 298991 96.03.005763-0 (9400202539)

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : GUERINO IND/ E COM/ DE PLASTICOS LT-DA
ADV : ERICA ZENAIDE MAITAN e outros
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação da União Federal e à remessa oficial e deu parcial provimento à apelação da autora, nos termos do voto do Relator.

0165 AMS-SP 269855 2004.61.11.003630-5

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : LOPES GIMENEZ LTDA
ADV : ADRIANO LÚCIO VARAVALLA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZERE-DO

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0166 AC-SP 635924 2000.03.99.061122-8(8900329561)

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : USINA SANTA BARBARA S/A ACUCAR E ALCOOL
ADV : HAMILTON DIAS DE SOUZA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0167 AMS-SP 236917 2001.61.00.014317-5

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : VANLUB EQUIPAMENTOS LTDA
ADV : MAURICIO SILVEIRA LOCATELLI
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à remessa oficial e julgou prejudicadas as apelações, nos termos do voto do Relator.

0168 AC-SP 814457 2000.61.00.050786-7

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : YAMAR IND/ METALURGICA LTDA
ADV : CLEIDEMAR REZENDE ISIDORO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 18 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0169 AMS-SP 272932 2004.61.08.006573-4

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : TEGOBRAS TELHAS DE CONCRETO LTDA
ADV : ADRIANO LÚCIO VARAVALLO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0170 AMS-SP 275599 2005.61.00.007699-4

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : PROMAPEN ENGENHARIA LTDA
ADV : EDUARDO GONZAGA OLIVEIRA DE NATAL
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0171 AC-SP 974275 1999.61.00.014577-1

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : COM/ DE PNEUS MAGGION LTDA
ADV : PEDRO LUIZ PATERRA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0172 AC-SP 862863 1999.61.00.007344-9

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : TINTAS FAMOSAS COML/ DE TINTAS LTDA
ADV : MARIA ELIZA ZAIA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0173 AC-SP 713488 1999.61.00.041579-8

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : R M C PRODUTOS METALURGICOS LTDA
ADV : MARIA JOSE RODRIGUES
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 21 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0174 AC-SP 985641 1999.61.03.002887-2

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : DAN VIGOR IND/ E COM/ DE LATICINIOS LTDA
ADV : NELSON LOMBARDI
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S J CAMPOS SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0175 AC-SP 1120854 1999.61.08.007241-8

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : RONCHETTI E CIA LTDA
ADV : JOSE ORIVALDO PERES JUNIOR
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0176 AC-SP 832321 1999.61.00.016057-7

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : RICOMASSA IND/ DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
ADV : JOSE ROBERTO MARCONDES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 14 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação da União Federal e à remessa oficial e julgou prejudicada a apelação da autora, nos termos do voto do Relator.

0177 AMS-SP 189956 1999.03.99.041130-2(9812055630)

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : LORENSETTI E LOURENCETTI LTDA
ADV : ALESSANDRO AMBROSIO ORLANDI
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE PRES. PRUDENTE SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0178 AMS-SP 275613 2004.61.00.026706-0

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA
ADV : DANIEL QUADROS PAES DE BARROS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 23 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, não conheceu da apelação e da remessa oficial, nos termos do voto do Relator.

0179 AC-SP 413124 98.03.024210-5 (9500016710)

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : D ANGELO COM/ IMP/ E EXP/ LTDA
ADV : PAULO JOSE IASZ DE MORAIS e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0180 AC-SP 882317 2001.61.12.005985-4

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : A RIBEIRO E CIA LTDA e outros
ADV : JEFFERSON TOLEDO BOTELHO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0181 AC-SP 155309 94.03.006078-6 (9200519393)

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : SOPAVE S/A SOCIEDADE PAULISTA DE VEICULOS
ADV : CARLOS ROBERTO FORNES MATEUCCI e outros
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ANA CANDIDA QUEIROZ DE CAMARGO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0182 AC-SP 155310 94.03.006079-4 (9200654290)

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : SOPAVE S/A SOCIEDADE PAULISTA DE VEICULOS
ADV : CARLOS ROBERTO FORNES MATEUCCI e outros
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ANA CANDIDA QUEIROZ DE CAMARGO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0183 AC-SP 794887 2000.61.00.016279-7

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : SOCREL CONSTRUTORA DE REDES ELÉTRICAS E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
ADV : JOSE ROBERTO MARCONDES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 24 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação da autora e deu provimento à remessa oficial, julgando prejudicada a apelação da União Federal, nos termos do voto do Relator.

0184 AMS-SP 258646 2001.61.08.009041-7

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : AUTO POSTO SAO FRANCISCO BOFETE LTDA
ADV : RENATO GONCALVES DA SILVA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0185 AMS-SP 265341 2001.61.08.008604-9

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : LIVRARIA MENORAH LTDA -ME
ADV : ADIRSON DE OLIVEIRA JUNIOR e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0186 AC-SP 910089 2002.61.08.001418-3

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : BRAZ ANTONINHO PRENHACA
ADV : FERNANDA CABELLO DA SILVA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0187 AMS-SP 267435 2002.61.00.026840-7

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : EQUIPA MAQUINAS E UTENSILIOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA
ADV : HORACIO RODRIGUES BAETA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0188 AMS-SP 274490 2003.61.08.004170-1

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : VISASEG CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA
ADV : ADIRSON DE OLIVEIRA JUNIOR
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE BAURU Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação da União Federal e à remessa oficial e negou provimento ao recurso adesivo da impetrante, nos termos do voto do Relator.

0189 AG-SP 215374 2004.03.00.047851-1(200261000290796)

RELATOR : JUIZ CONV. LEONEL FERREIRA
AGRTE : PRO SAUDE ASSISTENCIA MEDICA S/C LTDA
ADV : SERGIO RIYOITI NANYA
AGRDO : Ordem dos Advogados do Brasil - Secao SP
ADV : ROSANA CHIAVASSA
PARTE R : CENTRO TRANSMONTANO DE SAO PAULO



ADV : MANOEL SORRILHA
ORIGEM : JUÍZO FEDERAL DA 19 VARA SAO PAULO
Sec Jud SP

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

0190 AG-SP 251384 2005.03.00.085283-8(200561820241208)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
AGRDO : PIONEIRA THOMSON LEARNING LTDA
ADV : FABIO GONÇALVES OVIDIO
ORIGEM : JUÍZO FEDERAL DA 9 VARA DAS EXEC.
FISCAIS SP

A Turma, por maioria, deu provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator, vencido o Juiz Federal Convocado WILSON ZAUHY que lhe negava provimento.

0191 AG-SP 259090 2006.03.00.006775-1(200461820195267)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
AGRDO : ASTECH COM/ E REPRESENTACOES LTDA
ADV : JOAO CANIETO NETO
ORIGEM : JUÍZO FEDERAL DA 9 VARA DAS EXEC.
FISCAIS SP

A Turma, por maioria, deu provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator, vencido o Juiz Federal Convocado WILSON ZAUHY que lhe negava provimento.

0192 AMS-SP 228079 1999.61.03.004790-8

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO
MUTUO DOS MEDICOS DE TAUBATE LTDA
UNICRED DE TAUBATE
ADV : IGOR DOS REIS FERREIRA e outros
REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 3 VARA DE S J CAM-
POS SP

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

0193 AG-SP 271804 2006.03.00.060689-3(200461820060465)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
AGRDO : INSTITUTO DE IDIOMAS PARQUE DA ACLI-
MACAO LTDA S/C
ORIGEM : JUÍZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC.
FISCAIS SP

A Turma, por maioria, negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES, vencido o Relator que lhe dava provimento. Lavrará o acórdão a Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES.

0194 AG-SP 276438 2006.03.00.082077-5(200461820309637)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
AGRDO : COLUMBUS SISTEMAS DE MANUFATURA
S/C LTDA
ORIGEM : JUÍZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC.
FISCAIS SP

A Turma, por maioria, negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES, vencido o Relator que lhe dava provimento. Lavrará o acórdão a Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES.

0195 AG-SP 273051 2006.03.00.071804-0(200461820428171)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
AGRDO : EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA FEITOSA
S/C LTDA
ORIGEM : JUÍZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC.
FISCAIS SP

A Turma, por maioria, negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES, vencido o Relator que lhe dava provimento. Lavrará o acórdão a Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES.

0196 AG-SP 258686 2006.03.00.006318-6(200361260015868)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
AGRTE : TANIA DIAS CASTIGLIONI
ADV : LAURINDO LEITE JUNIOR
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

PARTE R : PADARIA PORTUGAL DE SANTO ANDRE
LTDA
ORIGEM : JUÍZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTO AN-
DRÉ>26ª SSJ>SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0197 AG-SP 237169 2005.03.00.040515-9(9700001534)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
AGRTE : GJCM IND/ E COM/ DE ELASTOMEROS LT-
DA
ADV : GILBERTO JACOBUCCI
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
ORIGEM : JUÍZO DE DIREITO DO SAF DE SUMARE
SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0198 AG-SP 252072 2005.03.00.088105-0(0005304520)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
AGRTE : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma
Agraria - INCRA
ADV : JOHN NEVILLE GEPP
ADV : MURILO ALBERTINI BORBA E ISABELLA
MARIANA SAMPAIO PINHEIRO DE CAS-
TRO

AGRDO : MUNICIPIO DE IGARACU DO TIETE SP
ADV : CARLOS EDUARDO FERREIRA CESARIO
PARTE A : MUNICIPIO DE MINEIROS DO TIETE SP
ORIGEM : JUÍZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO
Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0199 AG-SP 264039 2006.03.00.022629-4(199961820395982)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
AGRTE : OSWALDO ROBERTO PACHECO CAMPI-
GLIA
ADV : ROBERTO BARRIEU
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
PARTE R : CLAUDIO CALDAS BIANCHESSI
ADV : MARCO CICERO ARANTES DE ARAUJO
PARTE R : JOAO GUALTER CHANTRES GALDAO e ou-
tro

ADV : EDUARDO GALDAO DE ALBUQUERQUE
PARTE R : BIANCHESSI E CIA AUDITORES e outros
ORIGEM : JUÍZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC.
FISCAIS SP

Adiado o julgamento, por indicação do(a) Relator(a).

0200 AG-SP 262520 2006.03.00.017442-7(200461820396923)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
AGRTE : CITIPREVI SOCIEDADE DE PREVIDENCIA
PRIVADA
ADV : LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
ORIGEM : JUÍZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC.
FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0201 AG-SP 275942 2006.03.00.080621-3(0600001544)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
AGRTE : BANESPA S/A SERVICOS TECNICOS ADMI-
NISTRATIVOS E DE CORRETAGEM DE SE-
GUROS
ADV : VALERIA ZOTELLI
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
ORIGEM : JUÍZO DE DIREITO DO SAF DE SAO CAE-
TANO DO SUL SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0202 AG-SP 271352 2006.03.00.060046-5(200561820520912)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
AGRDO : PRESMEL PRESTACAO DE SERVICIO MEDI-
CO S/C LTDA
ADV : PIRAJA GUILHERME PINTO
ORIGEM : JUÍZO FEDERAL DA 12 VARA DAS EXEC.
FISCAIS SP

A Turma, por maioria, deu provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator, vencido o Juiz Federal Convocado WILSON ZAUHY que lhe negava provimento.

0203 AG-SP 223019 2004.03.00.066075-1(0200004094)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
AGRTE : UNIBANCO LEASING S/A ARRENDAMENTO
MERCANTIL

ADV : JOSE HENRIQUE DE ARAUJO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
ORIGEM : JUÍZO DE DIREITO DO SAF DE BARUERI
SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0204 AG-SP 275504 2006.03.00.078896-0(200661000076068)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
AGRTE : PAMAR COM/ DE ALIMENTOS LTDA
ADV : RICARDO MOURCHED CHAHOUD
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
ORIGEM : JUÍZO FEDERAL DA 7 VARA SAO PAULO
Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0205 AG-SP 273639 2006.03.00.073784-7(200461820426319)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
AGRTE : TEMA RECURSOS HUMANOS E ASSESSO-
RIA DE SERVICOS LTDA
ADV : FABIO ROBERTO DE ALMEIDA TAVARES
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
ORIGEM : JUÍZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC.
FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0206 AG-SP 274588 2006.03.00.076470-0(200361820044595)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
AGRTE : COMPAGNIE NATIONALE AIR FRANCE
BRASIL
ADV : JOSE EDSON CARREIRO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
ORIGEM : JUÍZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC.
FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo regimental, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0207 AG-SP 254779 2005.03.00.094706-0(200561100099475)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
AGRTE : CONFEDERACAO BRASILEIRA DE BEISE-
BOL E SOFTBOL CBBS
ADV : RICARDO LOPES DE OLIVEIRA
AGRDO : Uniao Federal
ADV : ROGERIO EMILIO DE ANDRADE
AGRDO : Ministerio Publico Federal
PROC : ELAINE CRISTINA DE SA PROENCA
PARTE R : BINGO FARIA LIMA
ORIGEM : JUÍZO FEDERAL DA 1 VARA DE SOROCA-
BA Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo regimental, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0208 AG-SP 252083 2005.03.00.088117-6(200561100099475)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
AGRTE : GRUPO FARIA LIMA DIVERSOES ELE-
TRONICAS LTDA
ADV : PATRICK LUIZ AMBROSIO
AGRDO : Uniao Federal
ADV : ROGERIO EMILIO DE ANDRADE
AGRDO : Ministerio Publico Federal
PROC : ELAINE CRISTINA DE SA PROENCA
PARTE R : BINGO BULLUS
ORIGEM : JUÍZO FEDERAL DA 1 VARA DE SOROCA-
BA Sec Jud SP

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

0209 AG-SP 274304 2006.03.00.075974-0(9805201260)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
AGRDO : ATACADISTA SAO PAULO COM/ E IMP/ LT-
DA
ADV : CARLA GIOVANNETTI MENEGAZ
ORIGEM : JUÍZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC.
FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo regimental, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0210 AG-SP 171515 2003.03.00.001932-9(9700143058)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
 AGRTE : Ministério Público Federal
 PROC : LUIS CARLOS DOS SANTOS GONCALVES
 AGRDO : Uniao Federal
 ADV : ROGERIO EMILIO DE ANDRADE
 AGRDO : TV MANCHETE LTDA
 ADV : BETINA BORTOLOTTI CALENDIA
 ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar de nulidade argüida, deu parcial provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo regimental, nos termos do voto do Relator.

0211 AG-SP 246050 2005.03.00.071777-7(200561040016492)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
 AGRTE : ANTENOR MENEZES DOS SANTOS espólio e outro
 REPTE : ANA LUCIA DA SILVA
 ADV : MIRIAN PAULET WALLER DOMINGUES
 AGRDO : Uniao Federal
 ADV : ROGERIO EMILIO DE ANDRADE
 ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0212 AG-SP 237549 2005.03.00.045005-0(200461820531530)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
 AGRTE : GRAFICA SILFAB LTDA
 ADV : EDISON FREITAS DE SIQUEIRA
 AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo regimental, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0213 AC-SP 878918 2000.61.00.007007-6

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
 AGRTE : COOPERATIVA CENTRAL DE LATICINIOS DO ESTADO DE SAO PAULO
 ADV : FERNANDO COELHO ATIHE
 APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, julgou prejudicada a apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0214 AG-SP 255157 2005.03.00.096048-9(200461820343827)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
 AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 AGRDO : AGRO PASTORIL SANTA ELIZA LTDA
 ADV : JOAO ROBERTO GALVAO NUNES
 ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por maioria, deu provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator, vencido o Juiz Federal Convocado WILSON ZAUHY que lhe negava provimento.

0215 AC-SP 1001585 2004.61.00.008411-1

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
 AGRTE : MMM COM/ ASSESSORIA E ADMINISTRACAO DE EVENTOS LTDA
 ADV : SHAULA MARIA LEAO DE CARVALHO MARQUES
 APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0216 AMS-SP 273989 2004.61.00.008739-2

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
 AGRTE : ASSOCIACAO REGIONAL DE DESPORTOS DE DEFICIENTES MENTAIS (ARDEM-ESTADO DE SAO PAULO)
 ADV : NELSON TROMBINI JUNIOR
 APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0217 AG-SP 275914 2006.03.00.080585-3(200561820577077)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
 AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 AGRDO : MAREASA PARTICIPACOES LTDA

ADV : ANTONIO CARLOS SANTAROSA JUNIOR
 ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por maioria, deu provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator, vencido o Juiz Federal Convocado WILSON ZAUHY que lhe negava provimento.

0218 AMS-SP 236361 2001.61.00.004703-4

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
 AGRTE : Uniao Federal
 ADV : ROGERIO EMILIO DE ANDRADE
 AGRTE : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : CAMILO DE LELLIS CAVALCANTI
 APDO : ASSOCIACAO BRASILEIRA DE BINGOS ABRABIN

ADV : LUIZ PERISSE DUARTE JUNIOR
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

Adiado o julgamento, por indicação do(a) Relator(a).

0219 AG-SP 260097 2006.03.00.010099-7(0400001517)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
 AGRTE : AG ARMAZENS GERAIS LTDA
 ADV : RICARDO FORMENTI ZANCO
 AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE MOGI GUACU SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0220 AG-SP 275418 2006.03.00.078858-2(200461820540256)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
 AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 AGRDO : SEQUOIA CONSULTORIA ECONOMICA E EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
 ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo regimental, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0221 AG-SP 255822 2005.03.00.096869-5(200061820913900)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
 AGRTE : COLEGIO MARIO DE ANDRADE S/C LTDA
 ADV : GUILHERME BARRANCO DE SOUZA
 AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo regimental, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0222 AG-SP 146245 2002.03.00.001865-5(9000000955)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
 AGRTE : Uniao Federal
 AGRDO : MICROTEC SISTEMAS IND/ E COM/ S/A e outros
 ADV : WALDIR LUIZ BRAGA
 ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

Adiado o julgamento, por indicação do(a) Relator(a).

0223 AMS-SP 210596 1999.61.00.055410-5

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
 AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 APDO : MULTISA COOPERATIVA MULTIPROFISSIONAL DE SAUDE
 ADV : VALERIA CRISTINA LOPES
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 23 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0224 AG-SP 238208 2005.03.00.045751-2(200461820262888)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
 AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 AGRDO : PHYTON FORMULAS MAGISTRAIS E OFICINAIS LTDA
 ADV : LUIZ ANTONIO ATTIE CALIL JORGE
 ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0225 AG-SP 260307 2006.03.00.010620-3(9200694721)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
 AGRTE : JOAQUIM DE ALMEIDA BAPTISTA
 ADV : JOAQUIM DE ALMEIDA BAPTISTA
 AGRDO : WALTER CAPRIO SCATTOLIN e outros
 ADV : JOSE BOBROVSKY NETTO
 PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 21 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0226 AG-SP 253690 2005.03.00.091206-9(9106794602)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
 AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 AGRDO : EMILIO MALBRAN e outro
 ADV : IVANI DE CARVALHO
 ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0227 AG-SP 253697 2005.03.00.091213-6(9200436641)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
 AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 AGRDO : R. SILVA FILHO
 ADV : EDMUNDO KOICHI TAKAMATSU
 ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0228 AG-SP 252323 2005.03.00.088386-0(200461820141600)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
 AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 AGRDO : SHEAP DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
 ADV : WALTER AROCA SILVESTRE e outro
 PARTE R : LUCIVALDO SANTOS MORAES e outro
 ADV : LUCIMAR FELIPE GRATIVOL
 ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo regimental, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0229 AG-SP 256286 2005.03.00.098487-1(9715099262)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
 AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 AGRDO : STAMP ELETROMECANICA IND/ E COM/ LTDA e outros
 ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S B DO CAMPO SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0230 AG-SP 141658 2001.03.00.032805-6(200161000234247)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
 AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 AGRDO : MECANICA EUROPA LTDA
 ADV : JORGE PAULO CARONI REIS
 ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por maioria, deu provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator, vencido o Juiz Federal Convocado WILSON ZAUHY que lhe negava provimento.

0231 AG-SP 255851 2005.03.00.096825-7(9900002390)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
 AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 AGRDO : ENGEBRAS CONSTRUCAO E SERVICOS S/C LTDA e outro
 ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE ITAQUAQUECETUBA SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0232 AG-SP 263409 2006.03.00.020658-1(9300063707)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
 AGRTE : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : VICTOR JEN OU
 AGRDO : MARIA CRISTINA DE FARIA TOMMASINI



ADV : ILIDIO BENITES DE OLIVEIRA ALVES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO
Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0233 AG-MS 135917 2001.03.00.024610-6(200060000034951)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
AGRTE : NOLI MARIO RUBIN ALESSIO e outros
ADV : JOSE LUIZ PROVENZANO DA LUZ
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
PARTE R : SUPERMERCADO AKITHEM LTDA massa falida
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE CAMPO GRANDE MS

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0234 AG-SP 243295 2005.03.00.064664-3(0000002436)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
AGRDO : ROSSATTO IND/ E COM/ LTDA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE AMERICA-NA SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0235 AG-SP 245809 2005.03.00.071524-0(200561040074868)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
AGRTE : FERMINA DE AQUINO BARBOSA
ADV : MIRIAN PAULET WALLER DOMINGUES
AGRDO : Uniao Federal
ADV : ROGERIO EMILIO DE ANDRADE
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0236 AG-SP 202846 2004.03.00.015497-3(0200001510)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
AGRTE : ZILDA DE CAMPOS e outro
ADV : ADALTON ABUSSAMRA R DE OLIVEIRA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
PARTE R : JOEL DA SILVA MAIA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE ATIBAIA SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0237 AG-SP 230725 2005.03.00.013852-2(200461820260661)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
AGRTE : WALTAP IND/ E COM/ DE PLASTICOS LTDA
ADV : RICARDO ALEXANDRE HIDALGO PACE
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo regimental, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0238 AG-SP 260511 2006.03.00.010971-0(200561820206130)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
AGRTE : KYOEI DO BRASIL CIA DE SEGUROS
ADV : EDUARDO CARVALHO CAIUBY
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo regimental, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0239 AG-SP 188325 2003.03.00.055807-1(200161000167489)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
AGRDO : ALFREDO FANTINI IND/ E COM/ LTDA
ADV : NIEDSON MANOEL DE MELO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por maioria, deu provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator, vencido o Juiz Federal Convocado WILSON ZAUHY que lhe negava provimento.

0240 AG-SP 238855 2005.03.00.053547-0(200561000091843)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
AGRTE : CONFEDERACAO BRASILEIRA DO DES-PORTO UNIVERSITARIO

ADV : PATRICK LUIZ AMBROSIO
AGRDO : Uniao Federal
ADV : ROGERIO EMILIO DE ANDRADE
AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SILVIO TRAVAGLI
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO PAULO>1ª SJJ>SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0241 AG-SP 248448 2005.03.00.077698-8(200461820520075)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
AGRDO : J MACEDO ALIMENTOS S/A
ADV : WALDIR SIQUEIRA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, julgou prejudicado o agravo regimental e, por maioria, deu provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator, vencido o Juiz Federal Convocado WILSON ZAUHY que lhe negava provimento.

0242 AG-SP 174176 2003.03.00.009621-0(200361000042392)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
AGRDO : MADERUNA IND/ E COM/ LTDA
ADV : LUIZ AUGUSTO FERREIRA GERMANI
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por maioria, deu provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator, vencido o Juiz Federal Convocado WILSON ZAUHY que lhe negava provimento.

0243 AG-SP 249314 2005.03.00.080700-6(200561100099475)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
AGRTE : CONFEDERACAO BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFTBOL CBBS
ADV : RICARDO LOPES DE OLIVEIRA
AGRDO : Uniao Federal
ADV : ROGERIO EMILIO DE ANDRADE
AGRDO : Ministerio Publico Federal
PROC : ELAINE CRISTINA DE SA PROENCA
PARTE R : BINGO FARIA LIMA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SOROCA-BA Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0244 AG-SP 218027 2004.03.00.052821-6(200261050110340)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
AGRTE : CIA PAULISTA DE FORCA E LUZ
ADV : PIERRE CAMARAO TELLES RIBEIRO
AGRDO : ITABOM COML/ E INDL/ LTDA
ADV : GUILHERME COUTO CAVALHEIRO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE CAMPINAS - 5ª SJJ - SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0245 AG-SP 218214 2004.03.00.053243-8(200261050110340)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
AGRTE : COMERCIALIZADORA BRASILEIRA DE ENERGIA EMERGENCIAL CBEE
ADV : EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMIRES
AGRDO : ITABOM COML/ E INDL/ LTDA
ADV : GUILHERME COUTO CAVALHEIRO
PARTE R : Cia Paulista de Forca e Luz CPFL e outro
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE CAMPINAS - 5ª SJJ - SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0246 AG-SP 104920 2000.03.00.011984-0(9200562841)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
AGRTE : Cia Paulista de Forca e Luz CPFL
ADV : ROSANGELA PEREZ DA SILVA RIBEIRO
AGRDO : LWARCEL CELULOSE E PAPEL LTDA
ADV : MARCOS CAETANO CONEGLIAN
PARTE R : Centrais Eletricas Brasileiras S/A - ELETROBRAS

ADV : SILVIA FEOLA LENCIONI
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0247 AG-SP 146458 2002.03.00.002466-7(200161050078427)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
AGRTE : Cia Paulista de Forca e Luz CPFL
ADV : FABIO PICCOLOTTO
AGRDO : PLANITEC USINAGEM MECANICA LTDA
ADV : MARIA ODETTE FERRARI PREGNOLATTO
PARTE R : Uniao Federal
ADV : ROGERIO EMILIO DE ANDRADE
PARTE R : Agencia Nacional de Energia Eletrica - ANEEL
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

Adiado o julgamento, por indicação do(a) Relator(a).

0248 AG-SP 142334 2001.03.00.033833-5(200161050067880)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
AGRTE : Cia Paulista de Forca e Luz CPFL
ADV : NESTOR DOS SANTOS SARAGIOTTO
AGRDO : MC MURA -ME e outros
ADV : ALEXANDRE NEMER ELIAS
AGRDO : Uniao Federal
ADV : ROGERIO EMILIO DE ANDRADE
AGRDO : Agencia Nacional de Energia Eletrica - ANEEL
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

Adiado o julgamento, por indicação do(a) Relator(a).

0249 AG-SP 257385 2006.03.00.000656-7(200561820267544)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
AGRDO : JORGE S IMOVEIS E ADMINISTRACAO LTDA
ADV : EDUARDO TAKEICHI OKAZAKI
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0250 AMS-SP 281961 2004.61.00.006303-0

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
APTE : COOPERMINIO COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS DE PROFISSIONAIS AUTONOMOS EM CONDOMINIOS DO ESTADO DE SAO PAULO
ADV : ALVARO TREVISIOLI
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0251 AC-SP 255119 95.03.043487-4 (9200034993)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
APTE : COOPERATIVA CENTRAL DE LATICINIOS DO ESTADO DE SAO PAULO CCL
ADV : RONALDO CORREA MARTINS e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0252 AC-SP 697658 2001.03.99.025596-9(8900423762)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : COBRAC COOPERATIVA AGROPECUARIA DO BRASIL CENTRAL
ADV : VERA LUCIA SUNDFELD SILVA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0253 AMS-SP 280652 2004.61.04.011211-7

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
APTE : COOPERMARX COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RESTAURADORES E DOS OBREIROS DO BRASIL
ADV : FABIO GODOY TEIXEIRA DA SILVA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0254 AC-SP 878919 2000.61.00.010934-5

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
APTE : COOPERATIVA CENTRAL DE LATICINIOS DO ESTADO DE SAO PAULO
ADV : FERNANDO COELHO ATIHE
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0255 AMS-SP 278460 2003.61.00.033756-2

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
APTE : COOPERTECNO COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA AREA DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA TELECOMUNICACOES E TELEFONIA
ADV : ALVARO TREVISIOLI
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0256 AMS-SP 249107 2000.61.00.004459-4

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
APTE : COOPERATIVA CENTRAL DE LATICINIOS DO ESTADO DE SAO PAULO
ADV : FERNANDO COELHO ATIHE
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar argüida em contrarrazões e deu parcial provimento à apelação, nos termos do voto do Relator.

0257 AC-SP 1137728 2004.61.19.000634-7

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TAXIS DO MUNIC DE GUARULHOS LTDA GUARUCOOP
ADV : ALVARO TREVISIOLI
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE GUARULHOS > 19 SSP > SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0258 AMS-SP 281791 2006.03.99.029773-1(9806041925)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
APTE : UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
ADV : ANDREA DE TOLEDO PIERRI
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0259 AMS-SP 281355 2005.61.00.012304-2

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : COOPANEST SP COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE SAO PAULO
ADV : NORBERTO BEZERRA MARANHÃO RIBEIRO BONAVITA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 23 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0260 AG-SP 205352 2004.03.00.020502-6(200461000097348)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
AGRDO : PORSOL COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS
ADV : LEANDRO MACHADO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou as preliminares argüidas e deu parcial provimento ao agravo, nos termos do voto do Relator.

0261 AG-SP 100467 2000.03.00.000574-3(199961000559279)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
AGRDO : UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADV : ROBERTO MASSAD ZORUB
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 22 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo regimental, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0262 AMS-SP 270557 2004.61.00.010004-9

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
APTE : COOPERMEDIC DE SAO PAULO SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADV : ALEXANDRE VENTURA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0263 AC-SP 1146101 2003.61.26.010184-0

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
APTE : ELIO OLAVO DO CARMO
ADV : JOSE ANTONIO CREMASCIO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0264 AC-SP 1145600 2006.03.99.035919-0(9813053402)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : IDA CECILIA BASTOS DE CAMPOS e outros
ADV : JULIO CESAR DE FREITAS SILVA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE BAURU Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0265 AC-SP 1148032 2004.61.05.009591-8

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
APTE : ZAMIR NASCIMENTO
ADV : MARCELO MARCOS ARMELLINI
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0266 AMS-SP 233775 2001.61.05.007445-8

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
APTE : CLEMENTE ANTONIO CONSTANTE
ADV : DOUGLAS GONCALVES DE OLIVEIRA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0267 AMS-SP 280304 2005.61.00.004197-9

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : SONIA MANSOLDO DAINESI
ADV : ANA MARIA CARDOSO DE ALMEIDA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 20 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0268 AMS-SP 280117 2005.61.00.000003-5

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : WALTER ROMANO
ADV : MARLENE LAURO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0269 AMS-SP 279176 2005.61.26.000037-0

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : HERALDO MARTINS MIGUEL e outro
ADV : EDERALDO MOTTA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSJ>SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0270 AMS-SP 281753 2005.61.00.006152-8

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : MARIA DO CARMO CARNEIRO ALTENFELDER SILVA

ADV : ALESSANDRA SOARES FERREIRA ALVES
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 19 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa oficial, conheceu em parte da apelação e negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

0271 AMS-SP 276801 2003.61.05.006914-9

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : MARIA CLAUDIA PAOLI
ADV : HEITOR VITOR MENDONÇA FRALINO SICA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0272 AMS-SP 278776 2005.61.00.004112-8

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : RICHARD EDWIN GURNEY
ADV : LEILA FARES GALASSI DE OLIVEIRA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0273 AMS-SP 183870 98.03.013740-9 (9700176576)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : HELENA MITIE NUMA
ADV : EDISIO SANTA BARBARA DE SOUZA e outro

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0274 REOMS-SP 276648 2004.61.00.025495-8

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
PARTE A : JOSE EDUARDO GARBUI
ADV : JOSE ERCILIO DE OLIVEIRA
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 23 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0275 AMS-SP 277677 2005.61.00.007223-0

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : SIMONE SABER
ADV : LEILA FARES GALASSI DE OLIVEIRA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa oficial e deu parcial provimento à apelação, nos termos do voto do Relator.

0276 AMS-SP 279297 2003.61.00.035087-6

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : JOSE TEMISTOCLES CONTIN
ADV : NELCIR DE MORAES CARDIM
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 22 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0277 AMS-SP 277006 2004.61.00.020529-7

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : ELISABETH APARECIDA FELIPE MELLO GROFF



ADV : PERCIO FARINA
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO
 Sec Jud SP

Adiado o julgamento, por indicação do(a) Relator(a).

0278 AMS-SP 279962 2005.61.26.004125-6

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 APDO : ADIRSON PIRES DE MORAIS e outros
 ADV : EDERALDO MOTTA
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SANTO AN-
 DRÉ>26ª SJJ>SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0279 AMS-SP 275288 2003.61.00.023313-6

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 APDO : JACKSON LUIZ MENEZES
 ADV : HEITOR VITOR MENDONÇA FRALINO SI-
 CA
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO
 Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0280 AMS-SP 280552 2005.61.14.002042-0

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 APDO : HELIO FARIA
 ADV : CHRISTIANE BIMBATTI

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0281 AC-SP 1132167 2004.61.17.003357-6

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
 APTE : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : RENATO VIDAL DE LIMA
 APDO : BENEDITO OSMAR DE MIRANDA
 ADV : PAULO WAGNER BATTOCHIO POLONIO

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0282 AC-SP 1141871 2005.61.08.002522-4

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
 APTE : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : JOSE ANTONIO ANDRADE
 APDO : FULVIA ROZAN SILVA
 ADV : CARLOS ALBERTO MARTINS

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0283 AC-SP 1132155 2004.61.05.014538-7

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
 APTE : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : CLEUCIMAR VALENTE FIRMIANO
 APDO : MARIA CECILIA DE ROSSI
 ADV : ROBERTO ZANDONÁ JUNIOR

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação da Caixa Econômica Federal e deu provimento parcial ao recurso adesivo da parte autora, nos termos do voto do Relator.

0284 AC-SP 1146099 2003.61.05.013642-4

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
 APTE : SOLUN CLINICA ORTOPEDICA S/C LTDA
 ADV : ADRIANA CARDINALI DE OLIVEIRA
 APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0285 AMS-SP 281481 2005.61.00.016226-6

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 APDO : ASPEN CLINICA DE ORTOPEdia LTDA
 ADV : RODRIGO DO AMARAL FONSECA
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO
 Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da apelação fazendária e deu-lhe provimento, bem como deu provimento à remessa oficial, nos termos do voto do Relator.

0286 AC-SP 1133856 2004.61.02.010636-7

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 APDO : CLINICA DE PEDIATRIA E HOMEOPATIA
 SOUZA DIAS E CARVALHO S/C LTDA
 ADV : JOSE LUIZ MATTHES
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE RIBEIRAO
 PRETO SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e deu provimento à remessa oficial, nos termos do voto do Relator.

0287 AMS-SP 281532 2005.61.00.011431-4

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
 APTE : LABORATORIO DE PATOLOGIA CIRURGICA
 DR FERDINANDO QUEIROZ COSTA LTDA
 ADV : EDUARDO GONZAGA OLIVEIRA DE NA-
 TAL
 APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0288 AMS-SP 282268 2004.61.00.015263-3

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
 APTE : PEDRO CURY ARQUITETURA E PLANEJA-
 MENTO S/S LTDA e outros
 ADV : EDUARDO GONZAGA OLIVEIRA DE NA-
 TAL
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 APDO : OS MESMOS
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO
 Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação dos contribuintes e deu provimento à apelação fazendária e à remessa oficial, nos termos do voto do Relator.

0289 AC-SP 1141276 2004.61.20.001991-6

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 APDO : LAERTE DANTE BIAZOTTI S/C
 ADV : MILTON FABIANO CAMARGO

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação e à remessa oficial, havida como submetida, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0290 AMS-SP 280370 2004.61.00.016205-5

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
 APTE : WHITE CAP DO BRASIL LTDA
 ADV : JOSE RUY DE MIRANDA FILHO
 APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 26 VARA SÃO PAULO
 Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e deu provimento parcial à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0291 AC-SP 1146949 2002.61.08.002410-3

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
 APTE : COML/ SANTA CATARINA DE SECOS E MO-
 LHADOS LTDA
 ADV : ADIRSON DE OLIVEIRA JUNIOR
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : SIMONE MACIEL SAQUETO SIQUERA
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : Servico de Apoio as Micro e Pequenas Empresas
 de Sao Paulo SEBRAE/SP

ADV : SILVIA APARECIDA TODESCO RAFACHO
 APDO : AGENCIA DE PROMOCAO DE EXPORTA-
 COES DO BRASIL APEX BRASIL
 ADV : CARLOS EDUARDO CAPARELLI

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0292 AC-SP 1142200 2002.61.05.010200-8

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
 APTE : BUFALLO E BUFALO LTDA
 ADV : HALLEY HENARES NETO
 APDO : SEST SERVICIO SOCIAL DO TRANSPORTE e
 outro
 ADV : GERALDO AGOSTI FILHO
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADVG : FELIPE TOJEIRO
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0293 AC-SP 521758 1999.03.99.079160-3(9700477428)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
 APTE : PORTFONE COM/ E ASSESSORIA EM TELE-
 FONIA LTDA
 ADV : FERNANDA ELISSA DE CARVALHO
 APDO : Uniao Federal
 ADV : ROGERIO EMILIO DE ANDRADE
 APDO : Telecomunicacoes de Sao Paulo S/A - TELESP
 ADV : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO e ou-
 tros

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0294 AC-SP 1145017 2006.03.99.035181-6(9800448195)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
 APTE : Uniao Federal
 ADV : ROGERIO EMILIO DE ANDRADE
 APDO : AUDI S/A COM/ E IND/
 ADV : URSULINO DOS SANTOS ISIDORO
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 19 VARA SAO PAULO
 Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0295 AC-SP 1144312 2004.61.00.001145-4

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
 APTE : 3o OFICIO DE REGISTRO DE TITULOS E
 DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDI-
 CA
 ADV : ULISSES MARIO DE CAMPOS PINHEIRO
 APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por maioria, deu provimento à apelação, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES, vencido o Relator que lhe negava provimento. Lavrará o acórdão a Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES.

0296 AC-SP 1145030 2004.61.00.025749-2

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 APDO : 3o OFICIO DE REGISTRO DE TITULOS E
 DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDI-
 CA
 ADV : ULISSES MARIO DE CAMPOS PINHEIRO

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0297 AC-SP 1147414 2003.61.00.026272-0

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
 APTE : GTECH BRASIL LTDA
 ADV : EDUARDO JORGE LIMA
 APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por maioria, deu provimento à apelação, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES, vencido o Relator que lhe negava provimento. Lavrará o acórdão a Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES.

0298 AMS-SP 279628 2003.61.10.007048-8

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
 APTE : VINITEX PLASTICOS LTDA
 ADV : MARCOS MARTINS DA COSTA SANTOS
 APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por maioria, deu provimento à apelação, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES, vencido o Relator que lhe negava provimento. Lavrará o acórdão a Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES.

0299 REOAC-SP 1133837 2003.61.00.025198-9

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
 PARTE A : DANIELA DE CARVALHO MARUCCI
 ADV : FERNANDO DE OLIVEIRA
 PARTE R : Conselho Regional de Medicina Veterinaria do
 Estado de Sao Paulo - CRMV/SP
 ADV : ANTONIO JOSE RIBAS PAIVA
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 21 VARA SAO PAULO
 Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0300 REOMS-MS 281184 2005.60.00.002843-2

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
 PARTE A : MARIA SOLOIR DA SILVA
 ADV : ELITON A S DE OLIVEIRA
 PARTE R : FACULDADE ESTACIO DE SA DE CAMPO
 GRANDE FESMS

ADV : EDINEI DA COSTA MARQUES
REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPO GRANDE MS

A Turma, por unanimidade, deu provimento à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0301 REOMS-SP 280940 2004.61.00.030698-3

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
PARTE A : ALESSANDRA CASTILHO
ADV : ANGELA APARECIDA NAPOLITANO
PARTE R : SOCIEDADE UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO
ADV : SONIA MARIA SONEGO
REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0302 REOMS-MS 281472 2005.60.00.006707-3

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
PARTE A : PRISCILLA MICHELLE DA SILVA
ADV : MICHELLE DIBO NACER HINDO
PARTE R : MSMT UNIVERSIDADE CATOLICA DOM BOSCO
ADV : ADRIANE CORDOBA SEVERO
REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 3 VARA DE CAMPO GRANDE MS

A Turma, por unanimidade, negou provimento à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0303 AC-SP 1134684 2003.61.05.013639-4

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
APTE : SOCIEDADE UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO SUPERO
ADV : SONIA MARIA SONEGO
APDO : PAULA MARIA DOS SANTOS
ADV : EDSON PAULO LIMA

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, havida como submetida, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0304 REOMS-SP 281784 2005.61.00.004416-6

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
PARTE A : LINDINALVA VASCONCELOS SILVA SOUZA
ADV : MANOEL LUIZ CORREA LEITE
PARTE R : UNIVERSIDADE SAO FRANCISCO
ADV : ALMIR SOUZA DA SILVA
REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 24 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0305 AMS-MS 281209 2006.60.04.000192-2

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
APTE : Ordem dos Musicos do Brasil - Conselho Regional do Estado do Mato Grosso do Sul OMB/MS
ADV : OSVALDO ODORICO
APDO : CALIXTO DOS SANTOS GONCALVES
ADV : JOSE CARLOS DOS SANTOS (Int.Pessoal)
REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 1 VARA DE CORUMBÁ - 4ª SSJ - MS

Adiado o julgamento, por indicação do(a) Relator(a).

0306 AMS-MS 282799 2003.60.02.001148-9

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
APTE : USINA MARACAJU S/A e outro
ADV : FLAVIO JACO CHEKERDEMIAN
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0307 AC-SP 1068381 2005.03.99.047109-0(9500479222)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
APTE : VARAM IMP/ E EXP/ S/A
ADV : RONALDO CORREA MARTINS
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação do contribuinte e deu provimento à apelação fazendária e à remessa oficial, nos termos do voto do Relator.

0308 AC-SP 1121003 2006.03.99.021518-0(9600127891)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : CIA METALGRAPHICA PAULISTA
ADV : EDUARDO PEREZ SALUSSE

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, havida como submetida, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0309 AMS-SP 278816 2005.61.09.001563-0

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : COTEMA COML/ E TECNICA DE MAQUINAS LTDA
ADV : RENATO ALEXANDRE BORGHI
REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 2 VARA DE PIRACIBABA SP

A Turma, por maioria, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do Relator, vencido o Juiz Federal Convocado WILSON ZAUHY que lhes negava provimento.

0310 AMS-SP 277514 2004.61.00.021552-7

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : VIACAO BOLA BRANCA LTDA
ADV : EDUARDO TAKEICHI OKAZAKI
REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por maioria, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do Relator, vencido o Juiz Federal Convocado WILSON ZAUHY que lhes negava provimento.

0311 AMS-SP 270593 2000.61.12.010261-5

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
APTE : BEBIDAS ASTECA LTDA
ADV : CARLOS AUGUSTO FARAO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por maioria, negou provimento à apelação, nos termos do voto do Relator, vencido o Juiz Federal Convocado WILSON ZAUHY que lhe dava provimento.

0312 AMS-SP 277868 2004.61.00.014210-0

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : COMIC STORE COML/ LTDA
ADV : LUIZ CARLOS RIBEIRO BORGES
REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 23 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por maioria, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do Relator, vencido o Juiz Federal Convocado WILSON ZAUHY que lhes negava provimento.

0313 AMS-SP 279391 2005.61.05.007624-2

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : TENNECO AUTOMOTIVE BRASIL LTDA
ADV : WILSON GOBBO JUNIOR
REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

A Turma, por maioria, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do Relator, vencido o Juiz Federal Convocado WILSON ZAUHY que lhes negava provimento.

0314 AC-SP 1141028 2003.61.04.018192-5

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
APTE : ANTONIO SIMOES FERREIRA (= ou > de 60 anos) e outros
ADV : JOSE ABILIO LOPES
APDO : Uniao Federal
ADV : ROGERIO EMILIO DE ANDRADE

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0315 AC-SP 1132754 2000.61.00.016760-6

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
APTE : Uniao Federal
ADV : ROGERIO EMILIO DE ANDRADE
APDO : ATECILIANA MARIA DOS SANTOS e outros
ADV : SEVERINO ALVES FERREIRA

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e deu provimento à remessa oficial, tida por submetida, nos termos do voto do Relator.

0316 AC-MS 1139479 2005.60.07.000784-3

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
APTE : CLEVALDO BORGES DA CONCEICAO
ADV : JAIRO PIRES MAFRA
APDO : Uniao Federal
ADV : ROGERIO EMILIO DE ANDRADE

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0317 AC-SP 1134695 2003.61.00.031604-2

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
APTE : DIOGENES MOREIRA DA SILVA e outros
ADV : FABIANO SCHWARTZMANN FOZ
APDO : Uniao Federal
ADV : ROGERIO EMILIO DE ANDRADE

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0318 AC-MS 1141366 2001.60.02.000932-2

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
APTE : CDM CENTRO DE DIAGNOSTICO MEDICO e outros
ADV : NILO EDUARDO ZARDO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 1 VARA DE DOURADOS >2ªSSJ>MS

A Turma, por unanimidade, negou provimento às apelações e deu parcial provimento à remessa oficial, nos termos do voto do Relator.

0319 REOMS-SP 193398 1999.03.99.076207-0(9706082263)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
PARTE A : INCOTELA IND/ E COM/ DE TELAS DE ARAME LTDA
ADV : DIONISIO KALVON
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0320 AC-SP 534730 1999.03.99.092588-7(9815037811)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
APTE : MAXIMILIANO GASQUES
ADV : CLAUDIO VERSOLATO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 2 VARA DE S B DO CAMPO SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0321 AC-SP 771808 1999.61.15.004733-0

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
APTE : MARRARA IND/ E COM/ LTDA e outros
ADV : ANGELICA SANSON DE ANDRADE
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO CARLOS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial às apelações e à remessa oficial, nos termos do voto do Relator.

0322 AMS-MS 238524 1999.60.00.000538-7

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : CEPIL CEREALISTA PIRAPORA LTDA
ADV : JOSELAINE ZATORRE DOS SANTOS
REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 3 VARA DE CAMPO GRANDE MS

A Turma, por unanimidade, negou provimento à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0323 AMS-SP 242524 2001.61.11.002206-8

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
APTE : TSG IND/ MECANICA LTDA e outros
ADV : EDUARDO GONZAGA OLIVEIRA DE NATAL
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : OS MESMOS

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação dos contribuintes e deu parcial provimento à remessa oficial e à apelação fazendária, nos termos do voto do Relator.



0324 AMS-SP 246081 2001.61.00.018350-1

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 APDO : LOCABE LOCADORA DE VEICULOS S/C LT-DA
 ADV : VALDIR BARONTI
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 21 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0325 AC-SP 1146028 2004.61.05.000694-6

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 APDO : CASA DAS TINTAS BARIJAN LTDA
 ADV : LUIZ CARLOS GOMES
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação fazendária e à remessa oficial e negou provimento ao recurso adesivo, nos termos do voto do Relator.

0326 AMS-SP 277369 2005.61.09.002806-4

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
 APTE : ESCOLA INFANTIL COI-COI LTDA
 ADV : RODRIGO DO AMARAL FONSECA
 APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0327 AC-SP 1142171 2001.61.09.002150-7

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 APDO : CATEDRAL IND/ E COM/ DE AGUARDENTE LTDA
 ADV : FABIO SADI CASAGRANDE
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PIRACI-CABA SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0328 AMS-SP 277160 2004.61.07.009388-5

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
 APTE : BOMBONIERE ARAUJO LTDA
 ADV : ADIRSON DE OLIVEIRA JUNIOR
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 APDO : OS MESMOS
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ARACATUBA SecJud SP

A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da apelação do contribuinte, negando-lhe provimento, e deu parcial provimento à apelação fazendária e à remessa oficial, nos termos do voto do Relator.

0329 AC-SP 1141903 2000.61.00.022975-2

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 APDO : ENGEVIL CONSTRUTORA E COM/ LTDA
 ADV : CARLOS HENRIQUE LUDMAN
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0330 AC-SP 1132660 2006.03.99.027432-9(9800460012)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 APDO : CONSTRUTORA MARCO POLO LTDA
 ADV : FLORIANO RIBEIRO NETO
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 19 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0331 AC-SP 1142081 1999.61.08.000259-3

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 APDO : VINAGRE BELMONT S/A
 ADV : DANIELA DE FARIA MOTA PIRES CITINO

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e deu parcial provimento à remessa oficial, tida por submetida, nos termos do voto do Relator.

0332 AC-SP 1141891 2000.61.08.009492-3

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 APDO : FK COMPUTACAO PARA CRIANCAS E COM/ LTDA
 ADV : FERNANDA CABELLO DA SILVA MAGALHAES
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE BAURU Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0333 AC-SP 681819 1999.61.06.004221-4

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
 APTE : MONTVEL INDL/ E COML/ DE ROUPAS LT-DA
 ADV : JOSE ROBERTO MARCONDES
 APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S J RIO PRETO SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação do contribuinte, deu parcial provimento à remessa oficial e acolheu parcialmente o pedido de f. 182/3, nos termos do voto do Relator.

0334 AG-SP 276422 2006.03.00.082061-1(200561820548387)

RELATOR : JUIZ CONV LEONEL FERREIRA
 AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 AGRDO : GATE EXPRESS TRANSITARIO DE CARGAS LTDA
 ADV : JOSE ABILIO LOPES
 ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0335 AG-SP 184032 2003.03.00.042806-0(200361260040899)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
 AGRTE : NORIVAL GREGORIO
 ADV : FRANCISCO MARQUES
 AGRDO : Banco Central do Brasil
 ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO
 PARTE R : BANCO BRADESCO S/A
 ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSJ>SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0336 AG-SP 207221 2004.03.00.024789-6(200361070067766)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
 AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 AGRDO : COML/ TIRADENTES ARACATUBA LTDA - ME
 ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ARACATUBA SecJud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0337 AG-SP 208985 2004.03.00.029505-2(199961820608874) INCID. :13 - AGRADO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
 AGRTE : ITAMINEX IND/ COM/ E EXP/ DE MINERAIS DIELETRICOS E RESISTENCIAS LTDA
 ADV : LÚCIA MARIA SOARES DE ALEXANDRIA
 AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

Após serem retirados de pauta, os presentes autos foram apresentados em mesa, onde, a Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do Relator.

0338 AG-SP 195023 2003.03.00.075990-8(200361820463427)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
 AGRTE : DISPAC COM/ INTERNACIONAL LTDA
 ADV : CARLOS EDUARDO PARAISO CAVALCANTI FILHO
 AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0339 AG-SP 136991 2001.03.00.026210-0(200061820209730)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
 AGRTE : AUTTEL SERVICOS E TELEMARKEETING LT-DA
 ADV : CLAUDIO DE BARROS GODOY SANDRONI
 AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : SUELI MAZZEI ALVES DA LUZ
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0340 AG-SP 213695 2004.03.00.044640-6(9705333440) INCID. :13 - AGRADO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
 AGRTE : PIGOZ MODAS LTDA
 ADV : PEDRO LUIZ LESSI RABELLO
 AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

Após serem retirados de pauta os presentes autos foram apresentados em mesa, onde, a Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do Relator.

0341 AG-SP 189378 2003.03.00.060167-5(9805259595) INCID. :13 - AGRADO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
 AGRTE : HEINRICH ADOLF HANS HERWEG e outros
 ADV : RODRIGO SAMPAIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
 AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 PARTE R : THEMAG ENGENHARIA LTDA
 ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

Após serem retirados de pauta os presentes autos foram apresentados em mesa, onde, a Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do Relator.

0342 AG-SP 205294 2004.03.00.020453-8(200361820545274)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
 AGRTE : TECTON PLANEJAMENTO E ASSESSORIA S/C LTDA
 ADV : PEDRO LUIZ LESSI RABELLO
 AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo regimental, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0343 AG-MS 175008 2003.03.00.013029-0(9800012095)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
 AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 AGRDO : MADEIRAS SERIEMA LTDA
 ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE CAMPO GRANDE MS

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo regimental, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0344 AG-MS 175004 2003.03.00.013026-5(9800029630)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
 AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 AGRDO : FERNANDO HENRIQUE SOUZA PACHE
 ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE CAMPO GRANDE MS

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo regimental, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0345 AG-SP 174409 2003.03.00.009912-0(9505054491)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
 AGRTE : HOTEIS VILA RICA S/A
 ADV : NILTON SERSON
 AGRDO : Superintendencia Nacional de Abastecimento SUNAB
 ADV : MARIA FRANCISCA DA C VASCONCELOS
 ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0346 AG-SP 214559 2004.03.00.046756-2(200261820125256)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
 AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 AGRDO : A A C G IND/ E COM/ DE APARAS LTDA
 ADV : MAURO TREXLER CARDOSO MOURAO
 ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0347 AG-SP 252124 2005.03.00.088140-1(9815035681)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
 AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 AGRDO : TRANSPORTADORA IRMAOS GROSSO LTDA
 PARTE R : ALCIDES ORLANDI GROSSO e outro
 ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S B DO CAMPO SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0348 AG-SP 112820 2000.03.00.038732-9(199961820099025)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
 AGRTE : INDUSTRIAS DE PAPEIS INDEPENDENCIA S/A
 ADV : CELIO RODRIGUES PEREIRA
 AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, julgou prejudicado o agravo regimental e, por maioria, negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Juiz Federal Convocado LEONEL FERREIRA, vencido o Relator que lhe dava provimento. Lavrará o acórdão o Juiz Federal Convocado LEONEL FERREIRA.

0349 AG-SP 183379 2003.03.00.041973-3(9805240789) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
 AGRTE : HELOISA HELENA COELHO PEREIRA NOS-CHESSE
 ADV : FERNANDO LUIZ DA GAMA LOBO D ECA
 AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 PARTE R : CENTER BEER COM/ DE BEBIDAS LTDA
 ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

Após serem retirados de pauta os presentes autos foram apresentados em mesa, onde, a Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do Relator.

0350 AG-SP 112428 2000.03.00.038178-9(9705169543)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
 AGRTE : SEMAN SERVICOS EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO LTDA
 ADV : JOSE CARLOS GRACA WAGNER
 AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0351 AG-SP 129536 2001.03.00.012058-5(000000116)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
 AGRTE : L F GODOI E CIA LTDA
 ADV : ELVIS CAMARGO SILVA DE BRONG MAT-TAR
 AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ADAMANTINA SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0352 AG-SP 104000 2000.03.00.010886-6(9900000805)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
 AGRTE : CENTRO DE ENSINO NOVO TRIUNFO S/C LTDA
 ADV : NACIR SALES
 AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE RIO CLARO SP

A Turma, por maioria, negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Juiz Federal Convocado LEONEL FERREIRA, vencido o Relator que lhe dava provimento. Lavrará o acórdão o Juiz Federal Convocado LEONEL FERREIRA.

0353 AG-SP 201205 2004.03.00.012103-7(9800000290)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
 AGRTE : SILVIO SERGIO TADEU DE CARVALHO
 ADV : JOAO FRANCISCO GABRIEL
 AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 PARTE R : TERPASA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
 ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE AVARE SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo regimental, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0354 AG-SP 246964 2005.03.00.072825-8(200261020010355)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
 AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 AGRDO : FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO SP
 ADV : ROSANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO
 ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A Turma, por maioria, negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator, vencido o Juiz Federal Convocado LEONEL FERREIRA que lhe dava provimento.

0355 AG-SP 187941 2003.03.00.055321-8(9800000034)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
 AGRTE : LATICINIOS JB LTDA
 ADV : FRANCISCO ALEIXO FERREIRA
 AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO LUIZ DO PARAITINGA SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental e ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator.

0356 AG-SP 247655 2005.03.00.075680-1(200561040080820)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
 AGRTE : JOSE ALVES DOS SANTOS e outro
 ADV : MIRIAN PAULET WALLER DOMINGUES
 AGRDO : Uniao Federal
 ADV : ROGERIO EMLIO DE ANDRADE
 ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0357 AG-SP 75605 98.03.105667-0 (9605122855)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
 AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 AGRDO : SAO JORGE COM/ DE METAIS NAO FERROS LTDA
 ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0358 AG-SP 75617 98.03.105679-4 (9805283712)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
 AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 AGRDO : SUPERMERCADO KOFU LTDA
 ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0359 AG-SP 71447 98.03.082516-0 (9700000100)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
 AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 AGRDO : ANTONIO MOACIR RODRIGUES NOGUEIRA
 ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRASUNUNGA SP

A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do agravo de instrumento e negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

0360 AG-SP 107406 2000.03.00.020520-3(9800000590)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
 AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

AGRDO : MONTOSA E MUNARI LTDA
 ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRASUNUNGA SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0361 AG-SP 121054 2000.03.00.063292-0(9700005365)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
 AGRTE : UNI PARTS INDL/ DE AUTO PECAS LTDA e outros
 ADV : JOSE LUIZ SENNE
 AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE DIADEMA SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0362 AG-SP 249911 2005.03.00.082420-0(200461820561247) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
 AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 AGRDO : TORCOMP USINAGEM E COMPONENTES LTDA
 ADV : LUCIANA MOLINARO JAIME
 ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

Após serem retirados de pauta os presentes autos foram apresentados em mesa, onde, a Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do Relator.

0363 AG-SP 249240 2005.03.00.080600-2(200461820248004) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
 AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 AGRDO : TEMATICA ADMINISTRADORA S/C LTDA
 ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

Após serem retirados de pauta os presentes autos foram apresentados em mesa, onde, a Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do Relator.

0364 AG-SP 244914 2005.03.00.069550-2(200361820300277) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
 AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 AGRDO : CONCRENIPO LTDA
 ADV : ALBERTO DE OLIVEIRA BRAGA
 ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

Após serem retirados de pauta, os presentes autos foram apresentados em mesa, onde a Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do Relator.

0365 AG-SP 244531 2005.03.00.069088-7(200461820055007) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
 AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 AGRDO : JOSE MARIA GONCALVES JR
 ADV : ITAMAR FINOZZI
 ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

Após serem retirados de pauta os presentes autos foram apresentados em mesa, onde, a Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do Relator.

0366 AG-SP 179927 2003.03.00.028826-2(200261820290887) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
 AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : JOÃO DONIZETE FRESNEDA
 AGRDO : WR DO BRASIL TECHNOLOGIES S/C LTDA - ME
 ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

Após serem retirados de pauta os presentes autos foram apresentados em mesa, onde, a Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do Relator.

0367 AG-SP 173426 2003.03.00.007325-7(200261820433534) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
 AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM



AGRDO : DURACELL DO BRASIL IND/ E COM/ LT-DA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

Após serem retirados de pauta os presentes autos foram apresentados em mesa, onde, a Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do Relator.

0368 AG-SP 171996 2003.03.00.004456-7(200161820169206)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
AGRDO : GINO KAMMER
ADV : GINO KAMMER
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo regimental, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0369 AG-SP 194513 2003.03.00.075251-3(200061820856552)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
AGRDO : PAC PRODUTOS AUTO COLANTES LTDA
ADV : LUIZ TAKAMATSU
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo regimental, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0370 AG-SP 201381 2004.03.00.012326-5(200361820112291)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
AGRDO : LIBRERIA ESPANOLA E HISPANOAMERICA EDITORA LTDA
ADV : LUIZ ANTONIO DE SICCO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo regimental, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0371 AG-SP 207624 2004.03.00.026324-5(200361820123033)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
AGRDO : DREISSON ANTONIO MEDEIROS
ADV : DREISSON ANTONIO MEDEIROS
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo regimental, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0372 AG-SP 207161 2004.03.00.024663-6(200361820145429)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
AGRDO : PELLEGRINO E ASSOCIADOS ENGENHARIA DE AVALIACOES S/C LTDA
ADV : MARCELO TADEU SALUM
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo regimental, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0373 AG-SP 213011 2004.03.00.042826-0(9805351190)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : NOE WANDERLEI PINTO e outro
ADV : MARCELO DA SILVA PRADO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
PARTE R : S R DISTRIBUIDORA DE FRALDAS LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0374 AG-SP 210756 2004.03.00.036069-0(200261820045418)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
AGRDO : FRIACO IND/ E COM/ DE FERRO E ACO LT-DA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0375 AG-SP 195306 2003.03.00.077370-0(200161040006882)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : ALBERTINA DUARTE DOS SANTOS MALATESTA
ADV : PEDRO ANTONIO LOYO ADARME SOLER

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
PARTE R : SEGEBON TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0376 AG-SP 157588 2002.03.00.027542-1(200161250030335) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
AGRDO : SALTO GRANDE AGRO INDL/ LTDA -ME
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE OURINHOS - 25ª SJJ - SP

Após serem retirados de pauta os presentes autos foram apresentados em mesa, onde, a Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do Relator.

0377 AG-SP 213121 2004.03.00.042947-0(200261820595145)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
AGRDO : EMCO COM/ REPRESENTACOES E EXPORTACOES LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0378 AG-SP 199519 2004.03.00.007696-2(200361820506670)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
AGRDO : ALFREDO SADOCCO JUNIOR e outro
ADV : CARMEN LUCIA DE AZEVEDO KUHLMANN FERRO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0379 AG-SP 249301 2005.03.00.080684-1(9106869297) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
AGRDO : ALBERTO PLACIDO DE FREITAS
ADV : NILTON FIORAVANTE CAVALLARI
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

Após serem retirados de pauta os presentes autos foram apresentados em mesa, onde, a Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do Relator.

0380 AG-SP 214447 2004.03.00.046590-5(8900065297)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
AGRDO : ELIANA MARA SALA MALTEZ
ADV : MARIA INES PORCINI
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0381 AG-SP 252298 2005.03.00.088362-8(9200235581) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
AGRDO : REINALDO CUSTODIO DA SILVA e outros
ADV : JOSE FRANKLIN DE SOUSA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 21 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

Após serem retirados de pauta os presentes autos foram apresentados em mesa, onde, a Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do Relator.

0382 AG-SP 113470 2000.03.00.039715-3(199961060078452)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : J C FERRARI E CIA LTDA
ADV : FABIANA DE PAULA PIRES
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE S J RIO PRETO SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo regimental, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0383 AG-SP 146193 2002.03.00.001804-7(199961820562230)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : SALATINI FILMES LTDA
ADV : NORMANDO FONSECA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0384 AG-SP 96636 1999.03.00.055344-4(9705381704)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : R C SANTOS PECAS E ACESSORIOS LTDA
ADV : CARLOS ROBERTO DA SILVEIRA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0385 AG-SP 174784 2003.03.00.011477-6(200061820766988)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : IDOPE IND/ COM/ E REPUXACAO DE PECAS LTDA
ADV : JOAO PAULO ASSIS BONITO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0386 AG-SP 118590 2000.03.00.055571-8(9805145646)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : BANCO ABN AMRO S/A
ADV : MARCELO FERNANDES
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0387 AG-SP 83708 1999.03.00.022213-0(9705516324)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : POLIROY IND/ E COM/ LTDA
ADV : JOSE ROBERTO MARCONDES
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AG-SP 76858 1999.03.00.003716-8(9800546707)

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
AGRTE : Departamento Nacional Estradas Rodagem - DNER
ADV : PEDRO PAULO DE OLIVEIRA
AGRDO : ALVINO BENEDITO
ADV : IZABEL RICARDO SEIXAS CARNEIRO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AC-SP 450860 1999.03.99.001257-2(9400081758) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : PRODAL REPRESENTACOES LTDA
ADV : SILVIO LUIZ DE TOLEDO CESAR
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA REOMS-SP 163340 95.03.042936-6 (9400013469) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
PARTE A : PENTAGONO ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS S/C LTDA
ADV : ABRAO BISKIER
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, acolheu os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AC-SP 287334 95.03.093486-9 (9300225480) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : ACS ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS S/C LTDA e outros
ADV : ANTONIO DE CARVALHO e outros
APDO : IND/ DE BEBIDAS ANTARCTICA POLAR S/A
ADV : CELSO NEVES e outros
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 20 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, acolheu os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA REOAC-SP 376321 97.03.037174-4 (9200358454) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
PARTE A : CLINICARD ASSISTENCIA MEDICA S/A
ADV : GILBERTO UBALDO e outro
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 19 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, acolheu os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AC-SP 384776 97.03.052762-0 (9500357399) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : CARDAPIO S/C LTDA
ADV : NELSON LOMBARDI e outros
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO PAULO >1ª SSJ>SP

A Turma, por unanimidade, acolheu os embargos de declaração opostos pela União Federal e julgou prejudicados os embargos de declaração opostos pela autora, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AC-SP 303142 96.03.011542-8 (9406046199) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : ARI DEL ALAMO LTDA e outro
ADV : PAULO HENRIQUE GONCALVES SALES NOGUEIRA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, acolheu os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AMS-SP 193119 1999.03.99.074757-2(9700256944) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : THEMAG ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA
ADV : CARLOS AMERICO DOMENEGHETTI BADAIA e outros
PARTE A : THEMAG ENGENHARIA LTDA (desistente)
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 14 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, acolheu os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AC-SP 480433 1999.03.99.033388-1(9600365377) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : INTERMEDICI SERVICOS MEDICOS LTDA
ADV : OCTAVIO AUGUSTO DE SOUZA AZEVEDO

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AMS-SP 190005 1999.03.99.041179-0(9607079604) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : SUPREMA CONSTRUTORA LTDA
ADV : MARCO ANTONIO CAIS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S J RIO PRETO SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AMS-SP 202174 2000.03.99.038906-4(9800503544) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : ELDORADO S/A
ADV : LUIZ RODRIGUES CORVO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : RENATA CRISTINA MORETTO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AMS-SP 236483 1999.61.00.019916-0 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : C E R COML/ IMPORTADORA LTDA
ADV : VALERIA GUTJAHR
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AMS-SP 203558 1999.61.00.015803-0 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : BAYER CROPSCIENCE LTDA
ADV : JOSEPH EDWARD STEAGALL PERSON e outros
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 20 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AMS-SP 201378 1999.61.12.006401-4 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : HOSPITAL E MATERNIDADE BRASIL S/A
ADV : ENOS DA SILVA ALVES e outros
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 20 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AMS-SP 203831 1999.61.00.015534-0 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : HOSPITAL E MATERNIDADE BRASIL S/A
ADV : ENOS DA SILVA ALVES e outros
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 20 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AMS-SP 212474 2000.03.99.074220-7(9700197158) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : HOSPITECNICA COM/ MEDICO HOSPITALAR LTDA
ADV : RICARDO OLIVEIRA GODOI
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 18 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AMS-SP 218583 1999.61.00.030611-0 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. WILSON ZAUHY
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

APDO : VARICRED EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
ADV : JOSE CARLOS DA MATTA RIVITTI
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 20 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AMS-SP 216887 2000.61.00.015328-0 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : ANNA PERRONE (= ou > de 65 anos) e outros

ADV : JORGE ZAIDEN
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : Fazenda do Estado de Sao Paulo
PROC : FRANCISCO GERALDO SALGADO CESAR (Int.Pessoal)

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AG-SP 179034 2003.03.00.024663-2(9800408835) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
AGRDO : FIORDE ASSESSORIA E DESPACHOS LTDA
ADV : RUBEN JOSE DA SILVA A VIEGAS
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AG-SP 219227 2004.03.00.055917-1(9203043667) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
AGRTE : CIA ACUCAREIRA VALE DO ROSARIO e outro

ADV : FERNANDO LOESER
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AC-SP 680709 1999.61.14.003871-9 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : FARMACIA E DROGARIA POPULAR DE SAO BERNARDO LTDA -ME
ADV : ADELAIDE LIMA DE SOUSA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S B DO CAMPO SP

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, mas rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AC-SP 850084 1999.61.00.056526-7 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : QUIMICA INDL/ UTINGA LTDA
ADV : RICARDO GOMES LOURENCO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : OS MESMOS

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, mas rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AMS-SP 228078 1999.61.03.006322-7 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APTE : PRYSMIAN ENERGIA CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A
ADV : RACHEL LIMA PENARIOL
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S J CAMPOS SP

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, mas rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AC-SP 771250 1999.61.00.018048-5 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM



APDO : MAGARPO IND/ E COM/ DE MOVEIS E MADEIRAS LTDA
 ADV : CLAUDIO VERSOLATO
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 24 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, mas rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AC-SP 1095329 2002.61.00.022397-7 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
 APTE : EMBALAGENS UBATUBA LTDA
 ADV : ROGERIO DE ANDRADE
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 APDO : OS MESMOS
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 26 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, mas rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AC-SP 756374 2000.61.19.027319-8 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
 APTE : EMPRESA DE MINERACAO HORII LTDA
 ADV : JOSE ROBERTO MARCONDES
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 APDO : OS MESMOS
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE GUARULHOS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, mas rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AMS-MS 246817 2002.60.00.001773-1 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
 APTE : DAHM COM/ DE COMBUSTIVEIS LTDA
 ADV : JAIME ANTONIO MIOTTO
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 APDO : OS MESMOS

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, mas rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AC-SP 1100491 2001.61.08.009586-5 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
 APTE : GIACOMETTI E FILHOS LTDA
 ADV : ADIRSON DE OLIVEIRA JUNIOR
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 APDO : OS MESMOS

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, mas rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AMS-SP 268088 2003.61.07.000201-2 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
 APTE : BORINI E CIA LTDA
 ADV : ADIRSON DE OLIVEIRA JUNIOR e outros
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 APDO : OS MESMOS
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE ARACATUBA SecJud SP

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, mas rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AMS-SP 267158 2002.61.08.007523-8 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
 APTE : TRANSPORTADORA ANATUR LTDA
 ADV : ADIRSON DE OLIVEIRA JUNIOR e outros
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 APDO : OS MESMOS
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE BAURU - 8ª SSJ - SP

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, mas rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AC-SP 840685 2000.61.00.014275-0 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
 APTE : SALVA PE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA
 ADV : JOSE ROBERTO MARCONDES
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

APDO : OS MESMOS
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 20 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, mas rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AC-SP 776348 2000.61.00.040629-7 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
 APTE : ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 ADV : JOSE ROBERTO MARCONDES
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 APDO : OS MESMOS
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 17 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, mas rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AC-SP 510107 1999.03.99.066297-9(9710009567) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
 APTE : ASSISPAV CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
 ADV : JOSE ROBERTO MARCONDES
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 APDO : OS MESMOS
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE MARILIA Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, mas rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AC-SP 910745 2000.61.00.040939-0 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
 APTE : SPITALETTI S/A CONCRETO PROTENDIDO
 ADV : JOSE ROBERTO MARCONDES
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 APDO : OS MESMOS

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, mas rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AC-SP 756986 1999.61.05.005748-8 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
 APTE : TEXTIL TAPECOL S/A IND/ E COM/
 ADV : JOSE ROBERTO MARCONDES
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 APDO : OS MESMOS
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, mas rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AC-SP 771506 2000.61.00.022826-7 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
 APTE : HOTEL AUGUSTA BOULEVARD LTDA e filial
 ADV : JOSE ROBERTO MARCONDES
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 APDO : OS MESMOS
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 24 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, mas rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AC-SP 992063 2004.03.99.039783-2(9800060405) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
 APTE : TECNO THERM EQUIPAMENTOS E INSTALACOES LTDA
 ADV : JOSE ROBERTO MARCONDES
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 APDO : OS MESMOS
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 19 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, mas rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AC-SP 763250 2000.61.00.040634-0 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
 APTE : COMARX BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA
 ADV : JOSE ROBERTO MARCONDES
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 APDO : OS MESMOS
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 17 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, mas rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AC-SP 840664 2001.61.20.005084-3 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
 APTE : CHALU IMOVEIS S/C LTDA
 ADV : ADIRSON DE OLIVEIRA JUNIOR e outros
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 APDO : OS MESMOS
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ARARAQUARA - 20ª SSJ - SP

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, mas rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AMS-SP 267622 2002.61.03.002820-4 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
 APTE : DROGARIA SANTO ANTONIO DE CARAGUATATUBA LTDA -ME
 ADV : ADIRSON DE OLIVEIRA JUNIOR
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
 APDO : OS MESMOS

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, mas rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AC-SP 751811 2001.03.99.054951-5(9900000211) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
 APTE : GRANJA PANAMERICANA LTDA
 ADV : LEONARDO DE ANDRADE
 APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração interpostos pela União e pela executada, mas rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AC-SP 743398 2000.61.06.011323-7 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
 APTE : UNIMED SAO JOSE DO RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
 ADV : REGINALDO FERREIRA LIMA
 APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, conheceu, mas rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AC-SP 541682 1999.03.99.100055-3(9600001574) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
 APTE : IMAN IND/ E COM/ DE GABINETES LTDA
 ADV : FABIANO SANCHES BIGELLI
 APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, conheceu, mas rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AC-SP 858936 2003.03.99.006256-8(0000000013) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
 APTE : BACAN E BACCAN LTDA
 ADV : MARIO TAKATSUKA
 APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, conheceu, mas rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AC-SP 858937 2003.03.99.006257-0(0000000012) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
 APTE : BACAN E BACCAN LTDA
 ADV : MARIO TAKATSUKA
 APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, conheceu, mas rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AC-SP 864488 1999.61.13.004557-0 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : ELAINE FERNANDES MARTINIANO DE OLIVEIRA

ADV : SEBASTIAO DANIEL GARCIA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : OS MESMOS

A Turma, por unanimidade, conheceu, mas rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AC-SP 819061 2002.03.99.030877-2(0000004803) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : PICCOLO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

ADV : MARCOS PINTO NIETO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, conheceu, mas rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AC-SP 682580 2001.03.99.015915-4(9900000098) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : IND/ DE ARTEFATOS DE CIMENTO DOIS IRMAOS LTDA

ADV : JOSE CLAUDIO MARTARELLI
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, conheceu, mas rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AC-SP 869868 2003.03.99.012118-4(9900000620) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : ANTONIO SERGIO BATISTA
ADV : JURANDIR CARNEIRO NETO

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
INTERES : TRANSCAVA TRANSPORTES E COM/ LTDA

A Turma, por unanimidade, conheceu, mas rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AMS-SP 198461 1999.61.00.017017-0 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

APDO : CARREFOUR CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA
ADV : JOSE ROBERTO PISANI

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração e acolheu-os parcialmente, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AMS-SP 227598 1999.61.00.012770-7 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

APDO : NORDON INDUSTRIAS METALURGICAS S/A
ADV : JOAO JOAQUIM MARTINELLI

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 14 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração e acolheu-os parcialmente, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AMS-SP 219675 1999.61.00.039573-8 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

APDO : AVENTIS ANIMAL NUTRITION BRASIL LTDA
ADV : VIRGÍNIA CORREIA RABELO TAVARES e outros

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 24 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração e acolheu-os parcialmente, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AMS-SP 212780 1999.61.00.009720-0 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

APDO : MAPRI TEXTRON DO BRASIL LTDA
ADV : RODOLFO DE LIMA GROPEN
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração e acolheu-os parcialmente, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AMS-SP 198672 1999.61.14.003029-0 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : MOTORES ROLLS ROYCE LTDA
ADV : JOSE ROBERTO PISANI

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S B DO CAMPO SP

A Turma, por unanimidade, julgou prejudicado o agravo regimental interposto, conheceu dos embargos de declaração e acolheu-os parcialmente, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AMS-SP 232362 2000.61.00.017878-1 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : EDITORA VIDA LTDA
ADV : VAGNER RUMACHELLA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 19 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração e acolheu-os parcialmente, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AMS-SP 202563 1999.61.00.033400-2 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

APDO : PULLIGAN WILLIAM S/A
ADV : DENISE HOMEM DE MELLO LAGROTTA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração e acolheu-os parcialmente, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AMS-SP 216727 1999.61.00.024208-9 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

APDO : THE MAGIC NUTS COML/ LTDA
ADV : LUIS RODOLFO CRUZ E CREUZ
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 14 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração e acolheu-os parcialmente, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AMS-SP 211337 1999.61.00.018223-8 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

APDO : HILTI DO BRASIL COML/ LTDA
ADV : MARIA HELENA T PINHO T SOARES
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração e acolheu-os parcialmente, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AMS-SP 205822 1999.61.00.008926-3 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : SERRAMBI INVESTIMENTO IMOBILIARIO LTDA

ADV : CYLMAR PITELLI TEIXEIRA FORTES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 20 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração e acolheu-os parcialmente, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AMS-SP 201549 1999.61.00.025294-0 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

APDO : CAAD INFORMATICA LTDA
ADV : RICARDO OLIVEIRA GODOI
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração e acolheu-os parcialmente, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AMS-SP 216905 2000.61.00.004154-4 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

APDO : MEBRASI IND/ E COM/ LTDA
ADV : MARCIO ROBERTO MENDES e outros
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração e acolheu-os parcialmente, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AMS-SP 212759 1999.61.00.009759-4 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

APDO : PARMALAT PARTICIPACOES LTDA e outro
ADV : RICARDO MARLETTI DEBATIN DA SILVEIRA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 17 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração e acolheu-os parcialmente, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AMS-SP 201056 1999.61.06.004581-1 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

APDO : USINA COLOMBO S/A ACUCAR E ALCOOL e outros
ADV : JESUS GILBERTO MARQUESINI

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S J RIO PRETO SP

A Turma, por unanimidade, julgou prejudicado o agravo regimental, conheceu dos embargos de declaração e acolheu-os parcialmente, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AMS-SP 226403 1999.61.00.012968-6 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

APDO : VAN LEER EMBALAGENS INDUSTRIAIS DO BRASIL LTDA
ADV : JOSE ROBERTO PISANI e outros

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração e acolheu-os parcialmente, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AMS-SP 220956 1999.61.00.026372-0 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

APDO : THE FIRST INTERNATIONAL TRADE BANK S/C LTDA
ADV : MARCOS GOSCOMB

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 19 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração e acolheu-os parcialmente, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AMS-SP 198914 1999.61.00.017061-3 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

APDO : MODELO INVESTIMENTOS BRASIL S/A
ADV : MARIA HELENA MAGALHAES FURULI e outro

ADV : MARCO VINICIUS BERZAGHI
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 22 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração e acolheu-os parcialmente, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AMS-SP 272348 2000.61.00.043766-0 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : AGOSTINHO AMATTO (= ou > de 60 anos) e outros

ADV : ROGERIO FEOLA LENCIONI
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).



EM MESA AC-SP 1095636 2006.03.99.009185-5(9700001164) IN-
CID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : MARIA IRACY COSTA GOMES e outros
ADV : NILO DA CUNHA JAMARDO BEIRO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO
Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AMS-SP 278343 2004.61.00.002868-5 INCID. :11 - EM-
BARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : SERGIO MELIAUSKAS
ADV : ANA MARIA CARDOSO DE ALMEIDA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 26 VARA SÃO PAULO
Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AMS-SP 276336 2002.61.00.009691-8 INCID. :11 - EM-
BARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : RENATA MEGNA RODRIGUES
ADV : ANA CRISTINA CASANOVA CAVALLO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 20 VARA SAO PAULO
Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AMS-SP 270101 2002.61.00.027097-9 INCID. :11 - EM-
BARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : MAURICIO JUBERT CORSETTI GUIMARAES
ADV : MARIELZA EVANGELISTA COSSO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 22 VARA SAO PAULO
Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AMS-SP 275314 2003.61.00.032483-0 INCID. :11 - EM-
BARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : TADEU APARECIDO FRANCELINO MOREIRA e outro
ADV : LEILA FARES GALASSI DE OLIVEIRA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA SAO PAULO
Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AMS-SP 280439 2003.61.19.008333-7 INCID. :11 - EM-
BARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : MARCIO TADEU CARPINTEIRO
ADV : LEILA FARES GALASSI DE OLIVEIRA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE GUARULHOS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AC-SP 552382 1999.03.99.110277-5(9600204721) IN-
CID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : DISTRIBUIDORA DE PECAS NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA
ADV : MARCO ANTONIO PIZZOLATO

A Turma, por unanimidade, acolheu os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AC-SP 743589 1999.61.00.050123-0 INCID. :11 - EM-
BARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : OSVALDO DE JESUS TEIXEIRA espolio
REPTA : NEUSA MARIA TREVISAN TEIXEIRA

ADV : ANGELA APARECIDA NAPOLITANO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
A Turma, por unanimidade, conheceu, mas rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AC-SP 662230 2001.03.99.004328-0(9700159728) IN-
CID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : P QUATRO MERCANTIL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ADV : LUIZA GOES DE ARAUJO PINHO

A Turma, por unanimidade, conheceu, mas rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AC-SP 777018 2000.61.00.004679-7 INCID. :11 - EM-
BARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : JOSE LUIZ BITTENCOURT DE OLIVEIRA
ADV : LUIZ FERNANDO GELEZOV

A Turma, por unanimidade, conheceu, mas rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AC-SP 604062 1999.61.00.009446-5 INCID. :11 - EM-
BARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : TAMBRANDS IND/ E COM/ LTDA
ADV : HELIO EDUARDO HUTT DIAS DE MOURA e outros

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração e rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AC-SP 746557 2001.03.99.052670-9(9800494405) IN-
CID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : MANAH S/A
ADV : FERNANDO RUDGE LEITE NETO

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração e rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EM MESA REOAC-SP 594972 2000.03.99.029864-2(9700207137) IN-
CID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
PARTE A : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
PARTE R : MIRABEL PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A
ADV : RAQUEL ELITA ALVES PRETO VILLA REAL e outros
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO PAULO >1ª SSJ>SP

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração e rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AC-SP 552361 1999.03.99.110256-8(9700520501) IN-
CID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : B D F NIVEA LTDA
ADV : MATHIAS ALEXEY WOELZ
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO
Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração e rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AC-SP 604064 1999.61.00.009447-7 INCID. :11 - EM-
BARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : RODOVIARIO MANCINI LTDA
ADV : RICARDO GOMES LOURENCO

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração e rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AC-SP 551316 1999.03.99.109235-6(9800275851) IN-
CID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

APDO : DOMINGOS DE OLIVEIRA
ADV : RICARDO LOPES DE OLIVEIRA
A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração e rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AC-SP 780057 2002.03.99.008703-2(9800330372) IN-
CID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : MORETO MADEIRAS E REPRESENTACOES LTDA
ADV : ED WALTER FALCO

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração e rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AC-SP 782769 2002.03.99.010193-4(9800275924) IN-
CID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : ALBERTO MORTARA
ADV : MARIA APARECIDA VERZEGNASSI GINEZ

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração e rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AC-SP 785282 1999.61.00.055375-7 INCID. :11 - EM-
BARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : JOSE MARIA MELGAREJO TURON
ADV : DIMAS LAZARINI SILVEIRA COSTA

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração e rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AC-SP 763747 1999.61.00.002078-0 INCID. :11 - EM-
BARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : CARDOBRASIL FABRICA DE GUARNICOES DE CARDAS LTDA
ADV : MAISE GERBASI MORELLI

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração e rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AMS-SP 239755 2000.61.00.012314-7 INCID. :11 - EM-
BARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : PAULO ROBERTO GOMES DE ARAUJO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APTE : Servico de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de Sao Paulo SEBRAE/SP

ADV : SILVIA APARECIDA TODESCO RAFACHO
APDO : PEOPLE DOMUS SERVICOS EMPRESARIAIS S/C LTDA e outro

ADV : RICARDO OLIVEIRA GODOI

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração e rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AMS-SP 256730 2001.61.00.020095-0 INCID. :11 - EM-
BARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : ADP BRASIL LTDA
ADV : RICARDO OLIVEIRA GODOI
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ADELSON PAIVA SERRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SAO PAULO SEBRAE SP

ADV : SILVIA APARECIDA TODESCO RAFACHO

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração e rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AMS-SP 247134 2002.61.08.001848-6 INCID. :11 - EM-
BARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : IND/ DE RUCADEIRAS DESBRAVADOR AVARE LTDA
ADV : LAERCIO CERBONCINI
ADV : CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE ARRUDA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : Servico de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de Sao Paulo SEBRAE/SP

ADV : SILVIA APARECIDA TODESCO RAFACHO

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração e rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AMS-SP 246194 2002.61.00.006013-4 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : CIA ROSSI DE AUTOMOVEIS
ADV : LAERCIO CERBONCINI
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : RUBENS DE LIMA PEREIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : Servico Brasileiro de Apoio as Micros e Pequenas Empresas SEBRAE
ADV : SILVIA APARECIDA TODESCO RAFACHO

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração e rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AMS-SP 239253 1999.61.00.035413-0 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARTA VILELA GONCALVES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APTE : Servico Brasileiro de Apoio as Micros e Pequenas Empresas SEBRAE
ADV : JOSE MARCIO CATALDO DOS REIS
APTE : Servico de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de Sao Paulo SEBRAE/SP
ADV : SILVIA APARECIDA TODESCO RAFACHO
APDO : VIACAO FERVIMA LTDA
ADV : CARLOS ALBERTO FERNANDES RODRIGUES DE SOUZA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 24 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração e rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AMS-SP 215144 2001.03.99.004317-6(9800441921) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOAO CARLOS VALALA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : GATTI TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA
ADV : CARLOS ALBERTO FERNANDES RODRIGUES DE SOUZA
LIT.PAS : Servico de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de Sao Paulo SEBRAE/SP
ADV : DANIEL DE ALMEIDA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração e rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AMS-SP 187882 1999.03.99.006756-1(9700234886) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Conselho Regional de Farmacia - CRF
ADV : PATRICIA APARECIDA SIMONI BARRETTO
APDO : ELZIRA RODRIGUES ALVES SANTANA e outros
ADV : JOSE FERRAZ DE ARRUDA NETTO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO PAULO>1ª SSI>SP

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração e rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AMS-SP 256924 2003.61.00.024344-0 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : ROSELI APARECIDA BOTELHO JARDINI
ADV : JOSE FERRAZ DE ARRUDA NETTO
APDO : Conselho Regional de Farmacia - CRF
ADV : SIMONE APARECIDA DELATORRE

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração e rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AMS-SP 194457 1999.03.99.083428-6(9800243186) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : JOSILENE EDITE ANTUNES SOUZA
ADV : JEFFERSON ADALBERTO DA SILVA
APTE : ODETE DIAS DA SILVA TAKEMOTO e outros
ADV : OLAVO JOSE VANZELLI
APDO : Conselho Regional de Farmacia - CRF
ADV : ANNA PAOLA NOVAES STINCHI

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração e rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AG-SP 60216 98.03.004570-9 (9700000088) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
AGRDO : ELTON PIRES FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO -ME
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FERNANDOPOLIS SP

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração e rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AG-SP 214990 2004.03.00.047319-7(200261820532354) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
AGRDO : IND/ DE PRATARIAS NUNES LTDA -ME
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, conheceu e rejeitou os embargos de declaração, julgando-os prejudicados no tocante a não juntada do voto-vencido, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AG-SP 216024 2004.03.00.048703-2(200261820581766) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
AGRDO : THERMOPOL POLIMEROS TECNICOS LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, conheceu e rejeitou os embargos de declaração, julgando-os prejudicados no tocante a não juntada do voto-vencido, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AG-SP 216407 2004.03.00.050280-0(200061820758906) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
AGRDO : TOP RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, conheceu e rejeitou os embargos de declaração, julgando-os prejudicados no tocante a não juntada do voto-vencido, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AG-SP 255904 2005.03.00.096950-0(200161820117516) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
AGRDO : COTELFAX ELETRO ELETRONICA LTDA e outros
ADV : FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, conheceu e rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AG-SP 259382 2006.03.00.008093-7(9715120180) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
AGRDO : MADSTIL COM/ DE MADEIRAS LTDA massa falida
ADV : FERNANDO STRACIERI
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S B DO CAMPO SP

A Turma, por unanimidade, conheceu e rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AG-SP 261440 2006.03.00.013782-0(200361820547738) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
AGRTE : JOSE EDUARDO DA COSTA FREITAS
ADV : ANGELO MARTINEZ COELHO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
PARTE R : VILLANOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
ADV : ANGELO MARTINEZ COELHO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, conheceu e rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AG-SP 221612 2004.03.00.062344-4(200361820567567) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
AGRTE : UNIMED PAULISTANA SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
ADV : RODRIGO FORCENETTE
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, conheceu e rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

EM MESA REOMS-SP 279230 2005.61.00.000290-1 INCID. :8 - QUESTÃO DE ORDEM

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
PARTE A : SOLANGE MARQUES INACIO
ADV : RICARDO HENRIQUE CARRARA
PARTE R : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, acolheu questão de ordem proposta para anular o julgamento ocorrido em 23.08.2006, para que outro venha a ser proferido, possibilitando a intimação da parte ré correta, nos termos do voto do Relator. Dispensada a lavratura de acórdão, nos termos do artigo 84, § único, inciso IV, do Regimento interno desta E. Corte.

EM MESA AC-SP 824683 1999.61.00.006269-5 INCID. :8 - QUESTÃO DE ORDEM

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : ISAO ABE e outros
ADV : ARMANDO GUINEZI
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 21 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, acolheu questão de ordem proposta para alterar o resultado do julgamento ocorrido em 30.10.2006 para que passe a constar que foi negado provimento à remessa oficial e à apelação fazendária, suprimindo-se a menção feita ao recurso dos autores, nos termos do voto do Relator. Dispensada a lavratura de acórdão, nos termos do artigo 84, § único, inciso IV, do Regimento interno desta E. Corte. AG-SP 167383 2002.03.00.048006-5(200061820956984) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : FAISAO COM/ DE BATERIAS LTDA
ADV : PENIEL LOMBARDI
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo nominado, nos termos do voto do(a) Relator(a). AG-SP 57137 97.03.072200-8 (9705621519) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT
ADV : RAIMUNDA MONICA MAGNO ARAUJO BONAGURA e outros
AGRDO : Prefeitura do Municipio de Sao Paulo SP
ADV : ANTONIO CAIO ALVES CESAR NETTO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo nominado, nos termos do voto do(a) Relator(a). AC-SP 585878 2000.03.99.021659-5(9700001734) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : IND/ MECANICA ABRIL LTDA
ADV : ELOISA HELENA TOGNIN
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo nominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

Encerrou-se a sessão às 18:10 horas, tendo sido julgados 475 processos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ou subsequentes.

São Paulo, 13 de dezembro de 2006.

Desembargadora Federal CECILIA MARCONDES
Presidente do(a) Terceira Turma, em substituição regimental
SILVIA SENCIALES SOBREIRA MACHADO
Secretário(a) do(a) Terceira Turma



SUBSECRETARIA DA QUINTA TURMA
DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS DIVERSOS
DESPACHOS/DECISÕES

PROC. : 1999.61.09.000269-3 ACR 26244
ORIG. : 1 Vr PIRACICABA/SP
APTE : ANTONIO RENEIS PERRIELLO
ADV : DANIEL DE CAMPOS
APDO : Justica Publica
RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW / QUINTA TURMA

D E S P A C H O

1. Intime-se o defensor do apelante Antônio Reneis Perriello, Dr. Daniel de Campos, para que apresente as razões recursais nos termos do § 4º do art. 600 do Código de Processo Penal, conforme requerido à fl. 329.

2. Oferecidas as razões de apelação, encaminhem-se os autos ao Ministério Público Federal para que apresente as contra-razões.

3. Com as contra-razões, à Procuradoria Regional da República para parecer.

Intimem-se. Publique-se.

São Paulo, 14 de dezembro de 2006.

André Nekatschalow
Desembargador Federal Relator

PROC. : 2003.61.81.006532-2 ACR 26233
ORIG. : 3P Vr SAO PAULO/SP
APTE : GREGORIA GENOVEVA CABALLERO HERRERA

APTE : ADOLFO DIAS OCANA
ADV : KATYANA ZEDNIK CARNEIRO
APTE : JAIME RONALDO PASACHE MORENO reu preso

ADV : JUDITH ALVES CAMILLO (Int.Pessoal)
APTE : DAVID CRISTOBAL SOLIS CRESPO reu preso
ADV : ZENON CESAR PAJUELO ARIZAGA
APDO : Justica Publica
RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW / QUINTA TURMA

D E S P A C H O

1. Intimem-se a defensora dos apelantes Gregoria Genoveva Caballero Herrera e Adolfo Dias Ocana, Dra. Katyana Zednik Carneiro, para que apresente as razões recursais nos termos do § 4º do art. 600 do Código de Processo Penal, conforme requerido às fls. 1.064/1.065 e 1.132.

2. Oferecidas as razões de apelação, encaminhem-se os autos ao Ministério Público Federal para que apresente as contra-razões.

3. Com as contra-razões, à Procuradoria Regional da República para parecer.

Intimem-se. Publique-se.

São Paulo, 14 de dezembro de 2006.

André Nekatschalow
Desembargador Federal Relator

PROC. : 2006.03.00.113202-7 HC 26194
ORIG. : 200161080015109 2 Vr BAURU/SP
IMPTE : GUSTAVO MARTIN TEIXEIRA PINTO
PACTE : EZIO RAHAL MELILLO
ADV : GUSTAVO MARTIN TEIXEIRA PINTO
IMPDO : JUÍZO FEDERAL DA 2 VARA DE BAURU Sec Jud SP

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW / QUINTA TURMA

D E C I S Ã O

Trata-se de habeas corpus impetrado em favor de Ézio Rahal Melillo, com pedido de liminar para a suspensão do andamento da Ação Penal n. 2001.61.08.001510-9, em trâmite perante o MM. Juízo da 2ª Vara Federal de Bauru (SP).

Sustentam os impetrantes que não há justa causa para a ação penal, na qual é imputada ao paciente a prática do delito do art. 171, § 3º, c. c. o art. 14, II, bem como arts. 299 e 304 c. c. os arts. 29 e 70, todos do Código Penal, pelas seguintes razões:

a) a denúncia é inepta, dado que não individualizou a conduta do paciente e do co-denunciado Francisco Alberto de Moura Silva;
b) não há indícios de autoria delitiva;
c) a denúncia, por inverter o ônus probatório, inviabilizou o direito de defesa do paciente e violou os princípios do devido processo legal, amplitude de defesa e dignidade da pessoa humana (fls. 2/19).

Decido.

Denúncia. Inépcia. Não se entrevê, neste passo, a alegada inépcia da denúncia (fls. 21/26). A petição inicial descreve de forma adequada os fatos imputados ao paciente, de modo a permitir o exercício dos direitos de defesa e de contraditório. A afirmação de que o paciente não teria cometido os delitos que lhe são imputados deve ser deduzida na ação penal, uma vez que sua análise demanda dilação probatória, inadmissível no rito célere e especial do habeas corpus. Acrescente-se que, na fase do recebimento da denúncia, o juiz deve aplicar o princípio in dubio pro societate, verificando a procedência da acusação no curso da ação penal. A rejeição da denúncia constitui-se numa antecipação do juízo de mérito e cerceia o direito de acusação do Ministério Público. Nesse sentido, é o seguinte precedente:

“EMENTA: PROCESSO PENAL - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - REJEIÇÃO DA DENÚNCIA - ARTIGO 43, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - MATERIALIDADE DELITIVA COMPROVADA - INDÍCIOS DE AUTORIA - DENÚNCIA RECEBIDA - RECURSO PROVIDO - DECISÃO REFORMADA. (...)”

4. É sabido que, na fase do recebimento da denúncia, o princípio jurídico 'in dubio pro societate' deve prevalecer, devendo-se verificar a procedência da acusação e a presença de causas excludentes de antijuridicidade ou de punibilidade no decorrer da ação penal. Outra providência, ou seja, a rejeição da denúncia, representa, na verdade, uma antecipação do juízo de mérito, e o cerceamento do direito de acusação do Órgão Ministerial.

5. Recurso ministerial provido. Decisão reformada.” (TRF, RcCr n. 2002.61.81.003874-0-SP, Rel. Des. Federal Ramza Tartuce, unânime, j. 20.10.03, DJ 18.11.03, p. 374)

Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de liminar.

Requisitem-se as informações da autoridade impetrada.

Após, dê-se vista à Procuradoria Regional da República.

Publique-se. Comuniquem-se.

São Paulo, 18 de dezembro de 2006.

André Nekatschalow
Desembargador Federal Relator

PROC. : 2006.03.00.116514-8 HC 26296
ORIG. : 200661020114403 4 Vr RIBEIRAO PRETO/SP
IMPTE : GUSTAVO HENRIQUE RIGHI IVAHY BADARRO

IMPTE : SERGIO SALGADO IVAHY BADARO
IMPTE : MARCO ANTONIO BARONE RABELLO
IMPTE : TIAGO LUIS FERREIRA
IMPTE : JENNIFER CRISTINA ARIADNE FALK
PACTE : JOSE ANTONIO MARTINS reu preso
ADV : GUSTAVO HENRIQUE R IVAHY BADARO
IMPDO : JUÍZO FEDERAL DA 4 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW / QUINTA TURMA

D E C I S Ã O

Trata-se de habeas corpus impetrado em favor de José Antônio Martins, com pedido liminar para "suspender a eficácia da r. decisão que decretou sua prisão preventiva" (fl. 29).

Sustentam os impetrantes que não se encontram presentes os requisitos da prisão preventiva, decretada pelo MM. Juiz da 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto na Ação Penal n. 2006.61.02.011440-3, na qual lhe é imputada a prática do delito do art. 1º, V, VI e VII, da Lei n. 9.613/98, e art. 22, parágrafo único, da Lei n. 7.492/86.

A autoridade impetrada prestou informações (fls. 137/150).

Decido.

Prisão preventiva. Decretação. A decretação da prisão preventiva do paciente do paciente decorre da presença de indícios de autoria e materialidade delitiva, apurados a partir de procedimento investigatório no qual foram deferidas interceptações telefônicas e buscas e apreensões (cfr. fls. 140/141).

Não constam destes autos elementos que permitam infirmar a decisão impugnada, em especial o fundamento de necessidade de garantia da ordem pública, dado que é atribuída ao paciente a participação em organização criminosa, o que indica sua periculosidade e a vontade preordenada para a prática de condutas delitivas (cfr. fls. 33/37). Acrescente-se que a circunstância de o paciente encontrar-se preso há mais de 1 (um) ano em face de prisões preventivas decretadas em outros feitos não permite afirmar a ausência dos requisitos do art. 312 do Código de Processo Penal

Ante o exposto, INDEFIRO o pedido liminar.

Dê-se vista à Procuradoria Regional da República.

São Paulo, 19 de dezembro de 2006.

André Nekatschalow
Desembargador Federal Relator

SUBSECRETARIA DA SÉTIMA TURMA

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE JULGAMENTOS
ATA DE JULGAMENTOS

ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2006

Presidente : Exma. Sra. Dra. DES.FED. EVA REGINA
Representante do MPF: Dr(a). PAULO EDUARDO BUENO
Secretário(a): EDNALDO DA SILVA FERREIRA Às 14:00 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais LEIDE POLO e EVA REGINA e os(as) Juizes(as) Convocados(as) RODRIGO ZACHARIAS foi aberta a sessão. Ausentes, jultificadamente, os Desembargadores Federais WALTER DO AMARAL e ANTONIO CEDENHO. Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior. Às 14:35 horas, a Des. Federal EVA REGINA apresentou em mesa uma Questão de Ordem e um agravo regimental

0001 REOAC-SP 994807 2003.61.83.013755-7

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
PARTE A : HARCA YAMAUTI
ADV : ANA CAROLINA JAMUR DUBAS
PARTE R : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : RODRIGO OCTAVIO LEONIDAS KAHN DA SILVEIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 1 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª SSI>SP

A Sétima Turma, por unanimidade, negou provimento à remessa oficial, nos termos do voto da Relatora.

0002 AC-SP 780212 2002.03.99.008780-9(9800371176)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : BENEDICTA RIBEIRO PESSOA e outro
ADV : MARIA APARECIDA EVANGELISTA DE AZEVEDO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HELOISA NAIR SOARES DE CARVALHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 2 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª SSI>SP

A Sétima Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à remessa oficial e negou provimento às apelações do INSS e da parte autora, nos termos do voto da Relatora.

0003 AC-SP 809723 2002.03.99.024822-2(9800430580)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SONIA MARIA CREPALDI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : BENEDICTO IVAN DAU
ADV : PAULO POLETTO JUNIOR
REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 5 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª SSI>SP

A Sétima Turma, por unanimidade, rejeitou a matéria preliminar e deu parcial provimento à apelação do INSS e à remessa oficial, sendo que a Des. Federal EVA REGINA e o Juiz Convocado RODRIGO ZACHARIAS o faziam em menor extensão, para excluir os índices expurgados da inflação, exceto os IPC'S de janeiro de 1989 e março de 1990 e, ainda, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso adesivo da parte autora. Fará declaração de voto e lavrará o acórdão a Des. Federal EVA REGINA.

0004 AC-SP 871483 2003.03.99.013101-3(0200001082)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOSE LUIZ SFORZA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : GENI BENTO DA CRUZ
ADV : ODENIR ARANHA DA SILVEIRA
REMTE : JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DE NHANDEARA SP

A Sétima Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa oficial e deu provimento à apelação do INSS, nos termos do voto da Relatora.

0005 AC-SP 880263 2003.03.99.017978-2(0200000463)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : WALMIR RAMOS MANZOLI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : JOAO RODRIGUES DA SILVA
ADV : DARIO SERGIO RODRIGUES DA SILVA
REMTE : JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ROSANA SP

A Sétima Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa oficial e deu parcial provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0006 AC-SP 1154078 2003.61.24.000063-0

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SOLANGE GOMES ROSA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : LUZIA DA SILVA SPINOLA
ADV : RUBENS MARANGAO

A Sétima Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0007 AC-SP 894907 2003.61.83.000460-0

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : PANICUCCI EURO e outros
ADV : MARCELLO TABORDA RIBAS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : DANIEL AUGUSTO BORGES DA COSTA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 5 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª SSI>SP

A Sétima Turma, por unanimidade, não conheceu da apelação da parte autora, rejeitou a matéria preliminar e negou provimento à apelação do INSS e deu parcial provimento à remessa oficial, sendo que, quanto a esta última, a Des. Federal EVA REGINA e o Juiz Convocado RODRIGO ZACHARIAS o faziam em menor extensão para excluir os índices expurgados da inflação, exceto os IPC'S de janeiro de 1989 e março de 1990. Fará declaração de voto e lavrará o acórdão a Des. Federal EVA REGINA.

0008 AC-SP 1122909 2003.61.83.014511-6

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : ANNA STELLA LEMOS FERREIRA LOCATELLI
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : MARIO MARSIGLIA e outros
 ADV : LEO ROBERT PADILHA
 PARTE A : ELVIRA MARTINS DE LIMA e outros

A Sétima Turma, por unanimidade, rejeitou a matéria preliminar, negou provimento à apelação do INSS e deu parcial provimento à remessa oficial tida por interposta, nos termos do voto da Relatora.

0009 AC-MS 915207 2004.03.99.003611-2(0200031472)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
 APTE : MARIA NUNES QUEIROZ
 ADV : CLEONICE MARIA DE CARVALHO
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : AMILSON ALVES QUEIROZ FILHO
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Sétima Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0010 AC-MS 942026 2004.03.99.018831-3(0300000226)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : AMILSON ALVES QUEIROZ FILHO
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : MARIO SAMPAIO DA SILVA
 ADV : WILSON DOS SANTOS ANTUNES
 REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APARECIDA DO TABOADO MS

A Sétima Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa oficial e negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0011 AC-SP 967068 2004.03.99.029507-5(0300001243)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
 APTE : MARINA ALVES PERES
 ADV : DOUGLAS LUIZ DOS SANTOS
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : MARCIO AUGUSTO MALAGOLI
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Sétima Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0012 AC-MS 968910 2004.03.99.030399-0(0300002807)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
 APTE : EURICO SANTOS DA SILVA
 ADV : MARCIO EMERSON ALVES PEREIRA
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : AMILSON ALVES QUEIROZ FILHO
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Sétima Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0013 AC-SP 971693 2004.03.99.031526-8(0300000978)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : CARLOS ANTONIO GALAZZI
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : DOMINGAS MIGUEL ADAO
 ADV : CLAUDIO ADOLFO LANGELLA

A Sétima Turma, por unanimidade, rejeitou a matéria preliminar e, no mérito, deu provimento à apelação do INSS, nos termos do voto da Relatora.

0014 AC-SP 978891 2004.03.99.034894-8(0300001074)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : MARCIO CEZAR SIQUEIRA HERNANDES
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : BELMIRA PAIVA CONCEICAO
 ADV : SILVIA REGINA ALPHONSE

A Sétima Turma, por unanimidade, não conheceu de parte da apelação do INSS e, na parte conhecida, negou-lhe provimento e deu parcial provimento ao recurso adesivo da parte autora, nos termos do voto da Relatora.

0015 AC-SP 983182 2004.03.99.037186-7(0300000783)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : DEONIR ORTIZ
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : ALBERTINA RODRIGUES PALADINI

ADV : IRACI PEDROSO
 REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE FERNANDOPOLIS SP

A Sétima Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa oficial e de parte da apelação do INSS e, na parte conhecida, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.

0016 AC-SP 983223 2004.03.99.037227-6(0300000518)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
 APTE : IZA TEREZINHA DE ALMEIDA LOPES
 ADV : FABIO ROBERTO PIOZZI
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : LUIZ ANTONIO LOPES
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : OS MESMOS
 REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITUBA SP

A Sétima Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa oficial, rejeitou a matéria preliminar, deu parcial provimento à apelação do INSS e negou provimento à apelação da parte autora, nos termos do voto da Relatora.

0017 AC-SP 983393 2004.03.99.037397-9(0300000416)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
 APTE : ALICE MENGUE
 ADV : JOAO COUTO CORREA
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : SUZETE MARTA SANTIAGO
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : OS MESMOS

A Sétima Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação do INSS, restando prejudicada a apelação da parte autora, nos termos do voto da Relatora.

0018 AC-MS 983907 2004.03.99.037529-0(0435004786)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
 APTE : MIGUEL RODRIGUES REZENDE
 ADV : VICTOR MARCELO HERRERA
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Sétima Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0019 AC-MS 985611 2004.03.99.037957-0(0435004913)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
 APTE : ELZA ALVES SIQUEIRA
 ADV : VICTOR MARCELO HERRERA
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Sétima Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0020 AC-SP 985897 2004.03.99.037985-4(0300000159)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : CARLOS ANTONIO DIAS
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : MARIA APARECIDA FERREIRA MARCONDES e outros

ADV : CLAUDIO ADOLFO LANGELLA

A Sétima Turma, por unanimidade, rejeitou a matéria preliminar, negou provimento à apelação do INSS e deu parcial provimento ao recurso adesivo da parte autora, nos termos do voto da Relatora.

0021 AC-SP 986211 2004.03.99.038138-1(0300000445)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : CRISTIANE MARIA MARQUES
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : LOURDES SOARES DE MELO
 ADV : GUSTAVO MARTINI MULLER

A Sétima Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação do INSS, restando prejudicado o recurso adesivo da parte autora, nos termos do voto da Relatora.

0022 AC-MS 986684 2004.03.99.038383-3(0300000396)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : SILLAS COSTA DA SILVA
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : SEBASTIAO FLORENTINO FERREIRA e outro
 ADV : ATINOEL LUIZ CARDOSO

A Sétima Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0023 AC-SP 987778 2004.03.99.038745-0(0300000941)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : ELIANE MENDONCA CRIVELINI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : JOSE MANOEL ALVES
 ADV : ACIR PELIELO
 REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE FERNANDOPOLIS SP

A Sétima Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa oficial e de parte da apelação do INSS e, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

0024 AC-SP 991249 2004.03.99.039567-7(0400000139)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
 APTE : APARECIDO FELICIANO BARBOSA
 ADV : EDVALDO LUIZ FRANCISCO
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : MARCO AURELIO CRUZ ANDREOTTI
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : OS MESMOS
 REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CONCHAS SP

A Sétima Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa oficial e de parte da apelação do INSS e, na parte conhecida, rejeitou a matéria preliminar e, no mérito, deu-lhe parcial provimento e deu parcial provimento à apelação da parte autora, nos termos do voto da Relatora.

0025 AC-SP 991305 2004.03.99.039623-2(0300001507)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : LUIS RICARDO SALLES
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : ANTONIO DA SILVA
 ADV : ADELINO CARDOSO

A Sétima Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0026 AC-SP 992345 2004.03.99.039921-0(0200001605)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : JOSE CARLOS LIMA SILVA
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : JOSE SODRE SANTANA PRIMO
 ADV : NEUSA MAGNANI
 REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ADAMANTINA SP

A Sétima Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa oficial e de parte da apelação do INSS e, na parte conhecida, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.

0027 AC-SP 993694 2004.03.99.040081-8(0300000822)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : CRISTIANE MARIA MARQUES
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : LUIZ DELL ANHOL
 ADV : GUSTAVO MARTINI MULLER

A Sétima Turma, por unanimidade, não conheceu da apelação do INSS e do recurso adesivo da parte autora, nos termos do voto da Relatora.

0028 AC-SP 1142205 2004.61.06.003033-7

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
 APTE : MARIA GONCALVES DO CARMO SOARES
 ADV : MARCIA REGINA ARAUJO PAIVA
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : ADEVAL VEIGA DOS SANTOS
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Sétima Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0029 AC-SP 994873 2005.03.99.000019-5(0300000665)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : LUCIO AUGUSTO MALAGOLI
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : ABILIO OTAVIANO PRATA
 ADV : IDELI FERNANDES GALLEGO MARQUES
 REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PALESTINA SP

A Sétima Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa oficial e deu parcial provimento à apelação do INSS, nos termos do voto da Relatora.

0030 AC-SP 995209 2005.03.99.000353-6(0300000744)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : JOSE ANTONIO BIANCOFIORE
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : MARIA DO CARMO DOS PASSOS DE OLIVEIRA (= ou > de 65 anos)



ADV : MARIA AUGUSTA DE BARROS FERNANDES
 REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAFLANDIA SP

A Sétima Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa oficial e de parte da apelação do INSS e, na parte conhecida, deu-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

0031 AC-SP 995275 2005.03.99.000419-0(0300001095)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
 APTE : ANTONIA FERREIRA TORRES
 ADV : JOSE WILSON GIANOTO
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : JOSE LUIZ SFORZA
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Sétima Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0032 AC-SP 995374 2005.03.99.000518-1(0200000550)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
 APTE : DEVANIR MORESCHI DE SOUZA
 ADV : JOSE LUIZ PEREIRA JUNIOR
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : PAULO SERGIO BIANCHINI
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Sétima Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0033 AC-SP 996757 2005.03.99.000824-8(0300001418)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : CARLOS ANTONIO GALAZZI
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : TERESINHA MARIA DA SILVA
 ADV : FRANCISCO CARLOS AVANCO
 REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ATIBAIA SP

A Sétima Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa oficial, rejeitou a matéria preliminar e, no mérito, deu provimento à apelação do INSS, nos termos do voto da Relatora.

0034 AC-SP 996877 2005.03.99.000911-3(0300002411)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
 APTE : ISAUARA BATISTA DE BARROS
 ADV : ELIANE REGINA MARTINS FERRARI
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : ELIANE MENDONCA CRIVELINI
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Sétima Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0035 AC-SP 996922 2005.03.99.000956-3(0300000504)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
 APTE : MARIA APARECIDA ALVES CORREA
 ADV : JOSE CARLOS MACHADO SILVA
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : SUZETE MARTA SANTIAGO
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : OS MESMOS

A Sétima Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação do INSS, restando prejudicada a apelação da parte autora, nos termos do voto da Relatora.

0036 AC-SP 996943 2005.03.99.000977-0(0200001500)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
 APTE : MARIA DA GLORIA SANTIAGO DOMINGOS
 ADV : FERNANDO APARECIDO BALDAN
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : PAULO SERGIO BIANCHINI
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Sétima Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0037 AC-SP 997714 2005.03.99.001326-8(0300001893)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : CRISTIANE MARIA MARQUES
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : JOÃO NOEL DE SALES
 ADV : ABEL SANTOS SILVA

A Sétima Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0038 AC-SP 998393 2005.03.99.001987-8(0200000908)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : LUCILENE SANCHES
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : JOAO CARLOS RODRIGUES

ADV : ANTERO MARIA DA SILVA
 REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BATAIS SP

A Sétima Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa oficial, negou provimento ao agravo retido e deu parcial provimento à apelação do INSS, nos termos do voto da Relatora.

0039 AC-SP 998894 2005.03.99.002074-1(0300000642)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : MARCIO AUGUSTO MALAGOLI
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : FRANCISCO GONCALVES PEREIRA FILHO
 ADV : AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

A Sétima Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0040 AC-SP 1000268 2005.03.99.002960-4(0400000053)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : WALMIR RAMOS MANZOLI
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : JOSE VIEIRA DE JESUS
 ADV : NEIVA QUIRINO CAVALCANTE BIN
 REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARANAPANEMA SP

A Sétima Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa oficial e de parte da apelação do INSS e, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

0041 AC-SP 1000364 2005.03.99.003056-4(0300001250)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : JOSE ANTONIO BIANCOFIORE
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : MARINA PELICELI DUENHAS
 ADV : CEZAR APARECIDO MANTOVANI ROSSINI
 REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LINS SP

A Sétima Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa oficial e de parte da apelação do INSS e, na parte conhecida, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.

0042 AC-SP 1000468 2005.03.99.003159-3(0300000530)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
 APTE : RITA ANA DE JESUS AGUIAR
 ADV : OSWALDO SERON
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : JOSE RICARDO FERNANDES SALOMAO
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Sétima Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0043 AC-SP 1001254 2005.03.99.003413-2(0400000104)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : MARCO AURELIO CRUZ ANDREOTTI
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : LAZINHO CARLOS DE ARRUDA (= ou > de 65 anos)
 ADV : CLAUDIO MIGUEL CARAM
 REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CONCHAS SP

A Sétima Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa oficial e de parte da apelação do INSS e, na parte conhecida, rejeitou a matéria preliminar e, no mérito, deu-lhe parcial provimento e deu parcial provimento ao recurso adesivo da parte autora, nos termos do voto da Relatora.

0044 AC-SP 1001369 2005.03.99.003516-1(0200000213)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
 APTE : GERALDO GOUVEIA LUIZ
 ADV : ZACARIAS ALVES COSTA
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : JARBAS LINHARES DA SILVA
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : OS MESMOS
 REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRASSOL SP

A Sétima Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa oficial, deu parcial provimento à apelação do INSS e negou provimento à apelação da parte autora, nos termos do voto da Relatora.

0045 AC-SP 1001864 2005.03.99.003848-4(0200001380)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : MARGARETE DE CASSIA LOPES GOMES DE CARVALHO
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : LIDIA GUSSI VISIOLI (= ou > de 65 anos)

ADV : JOSE FRANCISCO PERRONE COSTA
 REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PAUCAEMBU SP

A Sétima Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa oficial e deu provimento à apelação do INSS, nos termos do voto da Relatora.

0046 AC-SP 1002870 2005.03.99.004171-9(0200000423)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : JOSE CARLOS LIMA SILVA
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : SEBASTIAO CARLOS DE MELO
 ADV : ANTONIO CARLOS DERROIDI

A Sétima Turma, por unanimidade, não conheceu de parte da apelação do INSS e, na parte conhecida, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.

0047 AC-SP 1002891 2005.03.99.004192-6(0300002808)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : VITORINO JOSE ARADO
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : JOSE BEZERRA DA SILVA
 ADV : CARLOS APARECIDO DE ARAUJO

A Sétima Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0048 AC-SP 1003193 2005.03.99.004454-0(0100001017)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
 APTE : ROSA FREDDI SOUZA
 ADV : DIRCEU MIRANDA
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Sétima Turma, por unanimidade, não conheceu da apelação da parte autora, nos termos do voto da Relatora.

0049 AC-SP 1005882 2005.03.99.005735-1(0300001019)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : LUIZ ANTONIO LOPES
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : OLIVIO DE ALMEIDA OLIVEIRA
 ADV : RENATO CESAR VEIGA RODRIGUES
 REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITUBA SP

A Sétima Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa oficial, negou provimento ao agravo retido e deu parcial provimento à apelação do INSS, nos termos do voto da Relatora.

0050 AC-SP 1018589 2005.03.99.014505-7(0200002202)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : ELIANE MENDONCA CRIVELINI
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : FRANCISCO DE SOUZA
 ADV : HELCIO LUIZ MARTINS FERRARI

A Sétima Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0051 AC-SP 1032690 2005.03.99.024079-0(0300001011)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : ORISON MARDEN JOSE DE OLIVEIRA
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : MARIA UMBELINA DA SILVA
 ADV : MARCOS ANTONIO CHAVES

A Sétima Turma, por unanimidade, não conheceu de parte da apelação do INSS e, na parte conhecida, deu-lhe provimento, restando prejudicado o recurso adesivo da parte autora, nos termos do voto da Relatora.

0052 AC-SP 1075250 2005.03.99.050948-1(0300000845)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : CINTIA RABE
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : GENYL JOSE DOS SANTOS
 ADV : SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE
 REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIEDADE SP

A Sétima Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa oficial e negou provimento à apelação do INSS, nos termos do voto da Relatora.

0053 AC-MS 1040361 2005.06.06.000584-9

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
 APTE : WALDETE AGUIAR DA SILVA
 ADV : JOAO ALBERTO GIUSFREDI
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FERNANDO ONO MARTINS
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 A Sétima Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0054 AC-MS 1137151 2005.60.07.000401-5

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
 APTE : IRENE FERREIRA BISPO
 ADV : JOHNNY GUERRA GAI
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : LUIZA CONCI
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Sétima Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0055 AC-SP 1142411 2005.61.06.001027-6

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
 APTE : ANTONIA DE LOURDES FALCO
 ADV : ROSANA DE CASSIA OLIVEIRA
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : KLEBER AUGUSTO TAGLIAFERRO
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Sétima Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0056 AC-SP 1115345 2005.61.11.001953-1

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
 APTE : MARIA DA CONCEICAO BRITO SANTOS
 ADV : ANTONIO JOSE PANCOTTI
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : CLAUDIA STELA FOZ
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Sétima Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0057 AC-SP 1102097 2005.61.11.001954-3

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : CLAUDIA STELA FOZ
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : PAULO FRANCISCO DE LIMA (= ou > de 60 anos)

ADV : PATRICIA BROIM PANCOTTI

A Sétima Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0058 AC-SP 1111275 2005.61.22.000484-4

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : OSMAR MASSARI FILHO
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : JOAO VILLAS MARTINS (= ou > de 60 anos)
 ADV : ANTONIO JOSE PANCOTTI

A Sétima Turma, por unanimidade, não conheceu de parte da apelação do INSS e, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

0059 AC-SP 1132092 2005.61.22.000763-8

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : OSMAR MASSARI FILHO
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : MARIA JOSE RICARDO ANDRADE (= ou > de 60 anos)
 ADV : CHRISTIANO BELOTO MAGALHÃES DE ANDRADE

A Sétima Turma, por unanimidade, não conheceu de parte da apelação do INSS e, na parte conhecida, deu-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

0060 AG-SP 232288 2005.03.00.019404-5(200461830049430)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
 AGRTE : MARIO MIRANDA ANTONIO
 ADV : CARLA LAMANA SANTIAGO
 AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 ORIGEM : JUÍZO FEDERAL DA 5 VARA PREVIDENCIÁRIA DE SAO PAULO SP>1ª SSJ>SP

A Sétima Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora.

0061 AC-SP 369580 97.03.026029-2 (9600001376)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : ELY SIGNORELLI
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ANTONIO REBOLLO PERES
 ADV : ROSA MARIA CASTILHO MARTINEZ e outros

A Sétima Turma, por unanimidade, rejeitou a matéria preliminar e não conheceu de parte da apelação e, na parte conhecida, por maioria, negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora, com quem votou a Des. Federal LEIDE POLO, vencido o Juiz Convocado RODRIGO ZACHARIAS que lhe dava provimento. Lavrará o acórdão a Relatora.

0062 AC-SP 472702 1999.03.99.025530-4(9800000803)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : VERA LUCIA D AMATO
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : JEOVA NUNES DA SILVA
 ADV : ELIETE MARGARETE COLATO

A Sétima Turma, por unanimidade, reconheceu de ofício a nulidade da sentença, restando prejudicada a apelação do INSS e, nos termos do parágrafo 3º do artigo 515 do Código de Processo Civil, julgou parcialmente procedente o pedido, nos termos do voto da Relatora.

0063 AC-SP 475881 1999.03.99.028787-1(9800000220)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : PEDRO PAULO FILHO
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : BENTO RODRIGUES DO PRADO
 ADV : IVO TEIXEIRA PINTO

A Sétima Turma, por unanimidade, não conheceu de parte da apelação e, na parte conhecida, deu-lhe parcial provimento e à remessa oficial, tida por interposta, nos termos do voto da Relatora.

0064 AC-SP 548532 1999.03.99.106501-8(9800000062)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
 APTE : JOSE IZEPETO
 ADV : FERNANDO APARECIDO BALDAN
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : RICARDO ROCHA MARTINS
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Sétima Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0065 AC-SP 599604 2000.03.99.033474-9(99000000627)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
 APTE : CARMEN MOREIRA DA SILVA
 ADV : JOAO HENRIQUE BUOSI
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : JARBAS LINHARES DA SILVA
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Sétima Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação e determinou a expedição de ofício ao INSS, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0066 AC-SP 633360 2000.03.99.059427-9(9800001365)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
 APTE : MARGARIDA FRANCO DA SILVA
 ADV : RUBENS BETETE
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : JOSE LUIZ SFORZA
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : OS MESMOS
 REMTE : JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DE NHANDEARA SP

A Sétima Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa oficial, rejeitou a matéria preliminar, negou provimento à apelação da parte autora, deu parcial provimento à apelação do INSS e determinou a expedição de ofício ao INSS, nos termos do voto da Relatora.

0067 AC-MS 1122799 2000.60.00.005020-8

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : LUCIANNE SPINDOLA NEVES
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : ANTONIA MARIA PEREIRA
 ADV : EDECIO FERNANDES COIADO

Adiado o julgamento, por indicação do(a) Relator(a).

0068 AC-SP 663268 2000.61.02.000023-7

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
 APTE : CLARICE DOS SANTOS (= ou > de 65 anos)
 ADV : PAULO HENRIQUE PASTORI
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : JOANA CRISTINA PAULINO
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : OS MESMOS
 REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 7 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A Sétima Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa oficial e negou provimento às apelações, nos termos do voto da Relatora.

0069 AC-SP 1097358 2000.61.09.000208-9

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
 APTE : APARECIDA DE PAULA CAMARGO
 ADV : FABIO ROBERTO PIOZZI
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : FRANCISCO CARVALHO DE ARRUDA VEIGA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Sétima Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0070 AC-SP 1066239 2000.61.09.002949-6

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
 APTE : JOSE PEDROLI
 ADV : FABIO ROBERTO PIOZZI
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : MOYSES LAUTENSCHLAGER
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : OS MESMOS

A Sétima Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação do INSS e deu parcial provimento à apelação da parte autora, nos termos do voto da Relatora.

0071 AC-SP 1080982 2001.61.25.000956-5

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : KLEBER CACCIOLARI MENEZES
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : BENEDITA MARIA TEOFILO incapaz
 REPTE : FRANCISCO TEOFILO
 ADV : IVAN JOSE BENATTO (Int.Pessoal)
 REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 1 VARA DE OURINHOS - 25ª SJJ - SP

Adiado o julgamento, por indicação do(a) Relator(a).

0072 AC-SP 791233 2002.03.99.014947-5(0100000454)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
 APTE : EDIVALDO PIRES GOMES
 ADV : HELIO RODRIGUES DE SOUZA
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : DELFINO MORETTI FILHO
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Sétima Turma, por unanimidade, caracterizado o cerceamento de defesa, acolheu a matéria preliminar e anulou a R. sentença, determinando o retorno dos autos à Vara de origem, nos termos do voto da Relatora.

0073 AC-SP 1002629 2003.61.03.008539-3

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
 APTE : GERALDO PEREIRA DE ASSIS
 ADV : NEY SANTOS BARROS
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : HILTON PLACIDO DE OLIVEIRA
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Sétima Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0074 AC-SP 1009813 2003.61.04.011267-8

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
 APTE : ALAMIR PEREIRA e outros
 ADV : KATIA HELENA FERNANDES SIMOES AMARO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : MARIA LUCIA MARTINS BRANDAO
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : OS MESMOS
 REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 5 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

A Sétima Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação da parte autora e deu parcial provimento à apelação do INSS e à remessa oficial, nos termos do voto da Relatora.

0075 AC-SP 966415 2003.61.06.011389-5

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
 APTE : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA
 ADV : LUIZ SERGIO SANT ANNA
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : LUIS FABIANO CERQUEIRA CANTARIN
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Sétima Turma, por unanimidade, declarou nula a sentença, determinando a remessa dos autos ao Juízo Estadual competente, restando prejudicada a apelação da parte autora, nos termos do voto da Relatora.

0076 AC-SP 1009373 2003.61.12.010905-2

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : WALMIR RAMOS MANZOLI
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO
 ADV : MARIA INEZ MOMBERGUE

A Sétima Turma, por unanimidade, não conheceu da apelação do INSS e deu parcial provimento à remessa oficial, tida por interposta, nos termos do voto da Relatora.



0077 AC-SP 1128617 2003.61.26.008792-2

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
 APTE : ANTONIO AVELINO DANTAS
 ADV : PEDRO CASSIMIRO DE OLIVEIRA
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : VERA LUCIA D AMATO
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Sétima Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0078 AC-SP 964489 2003.61.83.010571-4

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
 APTE : MIRIAN EMILIA LUGAREZZE e outro
 ADV : MARTA MARIA RUFFINI P GUELLER
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADVG : ISABELA SA FONSECA DOS SANTOS
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Sétima Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0079 AC-SP 987813 2003.61.83.011341-3

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : JANDYRA MARIA GONCALVES REIS
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : JUNES ANTONIO OSTI
 ADV : ANIS SLEIMAN
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA PREVIDENCIA-
 RIA DE SAO PAULO SP>1ª SSI>SP

A Sétima Turma, por unanimidade, reconheceu de ofício a nulidade da sentença, restando prejudicadas a apelação do INSS e a remessa oficial e, nos termos do parágrafo 3º do artigo 515 do Código de Processo Civil, julgou parcialmente procedente o pedido, nos termos do voto da Relatora.

0080 AC-SP 949240 2004.03.99.022840-2(9500000816)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : MARIA GRACIELA TITO CAMACHO
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : VALDOMIRO AMBROSIO
 ADV : LUCIA HELENA CARLOS ANDRADE
 REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SAO
 CAETANO DO SUL SP

A Sétima Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa oficial, negou provimento à apelação e determinou a expedição de ofício ao INSS, nos termos do voto da Relatora.

0081 AC-SP 1081308 2006.03.99.000316-4(0300001748)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
 APTE : LOURDES ALMEIDA MORAIS
 ADV : GEOVANE DOS SANTOS FURTADO
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADVG : JOSE ALFREDO GEMENTE SANCHES
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Sétima Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0082 AC-SP 1081974 2006.03.99.000896-4(0400000129)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : RENATO URBANO LEITE
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : EVA SPINASSI
 ADV : NELIDE GRECCO AVANCO

A Sétima Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e, em consequência, cassou a tutela antecipada concedida, nos termos do voto da Relatora.

0083 AC-SP 1082340 2006.03.99.001189-6(0400000327)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : DEONIR ORTIZ
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : VICENTE DE OLIVEIRA OZORIO
 ADV : ANDRESSA DIAS PAVIM

A Sétima Turma, por unanimidade, reduziu de ofício a sentença, não conheceu de parte da apelação e, na parte conhecida, deu-lhe parcial provimento e determinou a expedição de ofício ao INSS, nos termos do voto da Relatora.

0084 AC-SP 1082680 2006.03.99.001445-9(0500000253)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : MARGARETE DE CASSIA LOPES GOMES
 DE CARVALHO
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : NEUZA SILVEIRA ANGELO
 ADV : MICHELLI CRISTINE PANACHI

A Sétima Turma, por unanimidade, não conheceu de parte da apelação e, na parte conhecida, por maioria, negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora, com quem votou o Juiz Convocado RODRIGO ZACHARIAS, vencida a Des. Federal LEIDE POLO que lhe dava provimento. Lavrará o acórdão a Relatora.

0085 AC-SP 1082694 2006.03.99.001459-9(0400000846)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : ANTONIO CASSIANO DO CARMO RODRI-
 GUES
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : JESUINA GALDINO ISQUIERDO
 ADV : MAURO HENRIQUE CASSEB FINATO

Adiado o julgamento, por indicação do(a) Relator(a).

0086 AC-SP 1082831 2006.03.99.001596-8(0300001185)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : ADRIANA CRISTINA LUCHESE BATISTA
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : JOSE PEDROSA DA ROCHA
 ADV : FRANCISCO INACIO PIMENTA LARAIA

A Sétima Turma, por unanimidade, não conheceu de parte da apelação do INSS e, na parte conhecida, deu-lhe parcial provimento, negou provimento ao recurso adesivo da parte autora e determinou a expedição de ofício ao INSS, nos termos do voto da Relatora.

0087 AC-SP 1082887 2006.03.99.001652-3(0400000689)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : LAERCIO PEREIRA
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : IRACEMA SILVESTRE DE OLIVEIRA
 ADV : LUIZ HENRIQUE DE LIMA VERGILIO
 REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MATAO
 SP

A Sétima Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa oficial, negou provimento ao agravo retido, rejeitou a matéria preliminar e deu provimento à apelação, nos termos do voto da Relatora.

0088 AC-SP 1083417 2006.03.99.001978-0(0400000246)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : JOSE RICARDO FERNANDES SALOMAO
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : EVARISTA DUTRA GIANINI
 ADV : IRACI PEDROSO

A Sétima Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação e determinou a expedição de ofício ao INSS, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0089 AC-SP 1083468 2006.03.99.002029-0(0400000807)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : LUCILENE SANCHES
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : MILTA MARQUES SANTANA
 ADV : DANIEL CONTINI ELIAS XAVIER FERREI-
 RA

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAJURU
 SP

A Sétima Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa oficial, negou provimento ao agravo retido e deu parcial provimento à apelação, nos termos do voto da Relatora.

0090 AC-SP 1084045 2006.03.99.002498-2(0400000172)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : PAULO MEDEIROS ANDRE
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : MARIA DA DORES ALMEIDA DA SILVA (= ou > de 60 anos)
 ADV : WELLINGTON ROGERIO BANDONI LUCAS

A Sétima Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação e determinou a expedição de ofício ao INSS, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0091 AC-SP 1084103 2006.03.99.002556-1(0400000511)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : LUCILENE SANCHES
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : MARIA CANDIDA DOS SANTOS GUERRA
 ADV : AIRTON CEZAR RIBEIRO

A Sétima Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação e determinou a expedição de ofício ao INSS, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0092 AC-SP 1084199 2006.03.99.002653-0(0400000798)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : DEONIR ORTIZ
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : ARTUR CANDIDO DA SILVA
 ADV : RUBENS DE CASTILHO

A Sétima Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação e determinou a expedição de ofício ao INSS, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0093 AC-MS 1084353 2006.03.99.002809-4(0400031016)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : RICARDO RODRIGUES NABHAN
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : AYRES RIBEIRO PEIXOTO
 ADV : MADALENA DE MATOS DOS SANTOS

A Sétima Turma, por unanimidade, não conheceu de parte da apelação e, na parte conhecida, deu-lhe parcial provimento e determinou a expedição de ofício ao INSS, nos termos do voto da Relatora.

0094 AC-SP 1085530 2006.03.99.003954-7(0300002945)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : RODRIGO DE CARVALHO
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : VITORINO GARCIA GONCALVES
 ADV : IVAN MARQUES DOS SANTOS
 REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JUNDIAI
 SP

A Sétima Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa oficial e deu provimento à apelação, nos termos do voto da Relatora.

0095 AC-SP 1085999 2006.03.99.004271-6(0400001398)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
 APTE : TEREZA FLORIDI DEBAGE
 ADV : HELENA MARIA CANDIDO
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : PAULO AFONSO JOAQUIM DOS REIS
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Sétima Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0096 AC-SP 1086075 2006.03.99.004345-9(0300001233)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : ADRIANA CRISTINA LUCHESE BATISTA
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : ANGELINA LEITE CARZETTI
 ADV : MARCIA REGINA ARAUJO PAIVA

A Sétima Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0097 AC-SP 1086228 2006.03.99.004498-1(0400000221)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
 APTE : MARINA HATSUE MATSUNAGA
 ADV : SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADVG : EDUARDO CUNHA LINS
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Sétima Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação da parte autora, para anular a R. sentença e determinar o retorno dos autos à Vara de origem, nos termos do voto da Relatora.

0098 AC-SP 1086244 2006.03.99.004514-6(0500000181)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : CRISTIANE MARIA MARQUES
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : ZENILDA FERREIRA DA SILVA
 ADV : GUSTAVO MARTINI MULLER

A Sétima Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação e determinou a expedição de ofício ao INSS, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0099 AC-SP 1086385 2006.03.99.004656-4(0200001541)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : PAULO SERGIO BIANCHINI
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : CLARICE CORREA LUCAS
 ADV : JOSE GONCALVES VICENTE

A Sétima Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação e determinou a expedição de ofício ao INSS, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0100 AC-SP 1086995 2006.03.99.005267-9(0400000321)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ELIANE MENDONCA CRIVELINI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : JOAO VICENTE FERREIRA
ADV : PAULO HENRIQUE ZERI DE LIMA

A Sétima Turma, por unanimidade, não conheceu de parte da apelação da autarquia e, na parte conhecida, negou-lhe provimento e determinou a expedição de ofício ao INSS, nos termos do voto da Relatora.

0101 AC-SP 1087179 2006.03.99.005451-2(0400000824)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ANTONIO CASSIANO DO CARMO RODRIGUES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : AURORA CAZACA NEVES
ADV : SIMONE LARANJEIRA FERRARI

A Sétima Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0102 AC-SP 1090574 2006.03.99.007530-8(0400000992)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
APTE : MARIA APARECIDA BARBOSA MARIA
ADV : FERNANDO APARECIDO BALDAN
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : PAULO SERGIO BIANCHINI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Sétima Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0103 AC-SP 1098313 2006.03.99.009915-5(0500000053)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : PAULO MEDEIROS ANDRE
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MARIA DIRCE RODRIGUES
ADV : MARIA SILVIA GALVAO VIEIRA

A Sétima Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação e determinou a expedição de ofício ao INSS, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0104 AC-SP 1098150 2006.03.99.010052-2(0500000164)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOSE RICARDO FERNANDES SALOMAO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : EVARISTO PERES TEODORO
ADV : OSWALDO SERON

A Sétima Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e determinou a expedição de ofício ao INSS, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0105 AC-SP 1098346 2006.03.99.010085-6(0400000821)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ANTONIO CASSIANO DO CARMO RODRIGUES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : EVA CAMILLO LIMA
ADV : JULIANO GOULART MASET
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ANDRADINA SP

A Sétima Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa oficial e, por maioria, deu parcial provimento à apelação e determinou a expedição de ofício ao INSS, nos termos do voto da Relatora, com quem votou o Juiz Convocado RODRIGO ZACHARIAS, vencida a Des. Federal LEIDE POLO que dava provimento à apelação e afastava a expedição de ofício. Lavrará o acórdão a Relatora.

0106 AC-SP 1098395 2006.03.99.010134-4(0300000570)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MOISES RICARDO CAMARGO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MARIA APARECIDA MOREIRA DE BRITO
ADV : OSWALDO SERON

A Sétima Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação e determinou a expedição de ofício ao INSS, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0107 AC-SP 1098550 2006.03.99.010287-7(0500000117)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
APTE : MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
ADV : EGNALDO LAZARO DE MORAES
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CARLOS ANTONIO GALAZZI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

A Sétima Turma, por unanimidade, afastou as preliminares, negou provimento à apelação da autarquia, deu parcial provimento à apelação da parte autora e determinou a expedição de ofício ao INSS, nos termos do voto da Relatora.

0108 AC-SP 1098623 2006.03.99.010362-6(0400000607)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOSE ANTONIO BIANCOFIORE
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ENEDINA MALVINA DE JESUS SILVA
ADV : MARCIA REGINA ARAUJO PAIVA

A Sétima Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0109 AC-SP 1098738 2006.03.99.010477-1(0400000394)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ANTONIO CASSIANO DO CARMO RODRIGUES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MARIANA SPONTONI LEITE
ADV : VANIA SOTINI

A Sétima Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação e determinou a expedição de ofício ao INSS, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0110 AC-SP 1098976 2006.03.99.010716-4(0500000292)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : WALMIR RAMOS MANZOLI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ADELI DOS REIS ARAUJO
ADV : SANDRA CRISTINA NUNES JOPPERT MINATTI

A Sétima Turma, por unanimidade, não conheceu de parte da apelação e, na parte conhecida, deu-lhe parcial provimento e determinou a expedição de ofício ao INSS, nos termos do voto da Relatora.

0111 AC-SP 1100981 2006.03.99.011223-8(0500000133)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ELIANE MENDONCA CRIVELINI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : APARECIDO BARBOZA
ADV : SILVIO JOSE TRINDADE

A Sétima Turma, por unanimidade, não conheceu de parte da apelação e, na parte conhecida, negou-lhe provimento e determinou a expedição de ofício ao INSS, nos termos do voto da Relatora.

0112 AC-SP 1101123 2006.03.99.011392-9(0500000088)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : PAULO AFONSO JOAQUIM DOS REIS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : SANTINA TEREZAO MACHADO
ADV : MARCOS ANTONIO CHAVES

A Sétima Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação e determinou a expedição de ofício ao INSS, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0113 AC-SP 1123458 2006.03.99.022349-8(0400000079)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
APTE : JANDIRA DA CONCEICAO PEREIRA
ADV : SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : EDUARDO LINS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Sétima Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação da parte autora, para anular a R. sentença e determinar o retorno dos autos à Vara de origem, nos termos do voto da Relatora.

0114 AC-SP 1126153 2006.03.99.024702-8(03000000984)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
APTE : ANITA COSTA DE SOUZA
ADV : SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : EDUARDO CUNHA LINS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Sétima Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação da parte autora, para anular a R. sentença e determinar o retorno dos autos à Vara de origem, nos termos do voto da Relatora.

0115 AC-SP 1126291 2006.03.99.024840-9(03000000856)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
APTE : SIRENE GONCALVES MENDES
ADV : SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : EDUARDO CUNHA LINS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Sétima Turma, por unanimidade, deu provimento ao recurso interposto pela parte autora, para anular a R. sentença e determinar o retorno dos autos à Vara de origem, nos termos do voto da Relatora.

0116 AC-SP 1127037 2006.03.99.025187-1(0400000049)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
APTE : CONCEICAO MARIA ROSA
ADV : SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : EDUARDO CUNHA LINS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Sétima Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação da parte autora, para anular a R. sentença e determinar o retorno dos autos à Vara de origem, nos termos do voto da Relatora.

0117 AC-SP 1135300 2006.03.99.029065-7(0400000267)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
APTE : JOSE RANGEL
ADV : SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Sétima Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação da parte autora, para anular a R. sentença e determinar o retorno dos autos à Vara de origem, nos termos do voto da Relatora.

0118 AC-SP 1138649 2006.03.99.031413-3(0400000053)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
APTE : BENEDITA SIQUEIRA DE CARVALHO (= ou > de 60 anos)
ADV : SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : EDUARDO CUNHA LINS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Sétima Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação da parte autora, para anular a R. sentença e determinar o retorno dos autos à Vara de origem, nos termos do voto da Relatora.

0119 AC-SP 1143793 2006.03.99.034865-9(0500000183)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
APTE : AUREA DE PAULA PAROCHI
ADV : CELSO JOSE FANTI
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : RENATO URBANO LEITE
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Sétima Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e determinou a expedição de ofício ao INSS, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0120 AC-SP 1145179 2006.03.99.035331-0(0400000471)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
APTE : ELODIA PEREIRA DE SOUZA SANTOS
ADV : ANTONIO GERALDO PAGOTO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOAO LUIZ MATARUCO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Sétima Turma, por maioria, deu provimento à apelação e determinou a expedição de ofício ao INSS, nos termos do voto da Relatora, com quem votou o Juiz Convocado RODRIGO ZACHARIAS, vencida a Des. Federal LEIDE POLO que negava provimento à apelação e afastava a expedição de ofício. Lavrará o acórdão a Relatora.

0121 AC-SP 1145275 2006.03.99.035429-5(0500000194)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
APTE : ANTONIA DOS SANTOS PEDRO
ADV : LUIZ HENRIQUE DE LIMA VERGILIO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LAERCIO PEREIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Sétima Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e determinou a expedição de ofício ao INSS, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0122 AC-SP 1145374 2006.03.99.035528-7(0400000560)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
APTE : MARIA APARECIDA DOS SANTOS MAZUTTI
ADV : ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIS ENRIQUE MARCHIONI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Sétima Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).



0123 AC-MS 1145377 2006.03.99.035531-7(0535006713)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
 APTE : APARECIDA ALVES COTA
 ADV : VICTOR MARCELO HERRERA
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : LUCIANNE SPINDOLA
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Sétima Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0124 AC-SP 1146221 2006.03.99.035991-8(0400000226)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
 APTE : JOSEFINA GERALDA DE AZEVEDO (= ou > de 60 anos)
 ADV : SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : RACHEL DE OLIVEIRA LOPES
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Sétima Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação da parte autora, para anular a R. sentença e determinar o retorno dos autos à Vara de origem, nos termos do voto da Relatora.

0125 AMS-SP 270363 2003.61.83.000867-8

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADVG : WANESSA CARNEIRO MOLINARO FERREIRA
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : SHIGUEFICO NAKAHARA
 ADV : LUCIANA LOPES DOS ANJOS

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).

0126 AMS-MS 270392 2004.60.02.000850-1

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : CARLOS ROGERIO DA SILVA
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : JOAO CORREA FERREIRA
 ADV : SERGIO HENRIQUE PEREIRA M DE ARAUJO
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE DOURADOS >2ºSSJ>-MS

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).

0127 AMS-SP 281896 2006.03.99.029453-5(0500003845)

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
 APTE : KELLY CRISTINA TARTARI CARVALHO
 ADV : RENATO SIMIONI BERNARDO
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).

0128 REOMS-SP 272114 2003.61.03.007832-7

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
 PARTE A : JOSE ANTONIO DE MORAIS
 ADV : SUELI APARECIDA DIAS JUSTUS
 PARTE R : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : CELIO NOSOR MIZUMOTO
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S J CAMPOS SP

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).

0129 REOMS-SP 276727 2003.61.14.000582-3

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
 PARTE A : JOSE WILSON AMORIM
 ADV : HUGO LUIZ TOCHETTO
 PARTE R : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : MARIO EMERSON BECK BOTTION
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S B DO CAMPO SP

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).

0130 REOMS-SP 271725 2004.61.09.004837-0

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
 PARTE A : FLORIANO MANOEL DOS SANTOS
 ADV : LUCIANA CRISTINA DANTAS REIS
 PARTE R : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : LIVIA MEDEIROS DA SILVA
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE PIRACIBABA SP

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).

0131 REOMS-SP 266593 2004.61.83.001779-9

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
 PARTE A : BONIFACIO DA COSTA SANTOS
 ADV : LUCIA ELENA NOIA

PARTE R : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA PREVIDENCIA-RIA DE SAO PAULO SP>1ª SSI>-SP

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).

0132 REOAC-SP 952500 2003.61.06.006883-0

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
 PARTE A : ARMANDO DIAS (= ou > de 65 anos)
 ADV : JAIME MARQUES RODRIGUES
 PARTE R : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : LUIS FABIANO CERQUEIRA CANTARIN
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S J RIO PRETO SP

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).

0133 REOAC-SP 1139301 2006.03.99.032043-1(0500000648)

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
 PARTE A : MARIA FERNANDES PADOVES
 ADV : DULCILINA MARTINS CASTELAO
 PARTE R : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : ROBERTO DE LIMA CAMPOS
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MACAUBAL SP

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).

0134 REOAC-SP 1143397 2006.03.99.034470-8(0600000028)

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
 PARTE A : NEYDE TAVARES MORETTO
 ADV : SONIA LOPES
 PARTE R : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : MARIO LUCIO MARCHIONI
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO SP

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).

0135 REOAC-SP 1145498 2006.03.99.035650-4(0300000668)

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
 PARTE A : ANA MUNIZ FELISBINO
 ADV : SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE
 PARTE R : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARIQUERA ACU SP

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).

0136 AC-SP 442079 98.03.087742-9 (9600004447)

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
 APTE : RAILVA ALZIRA RAMPAZZO MORALES
 ADV : JACINEA DO CARMO DOS SANTOS
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : HELOISA NAIR SOARES DE CARVALHO
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).

0137 AC-SP 475446 1999.03.99.028354-3(9600000585)

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
 APTE : CACIO FERNANDES MENEGHEL incapaz
 REPTE : MARIA APARECIDA DA CUNHA MENEGHEL
 ADV : ULIANE TAVARES RODRIGUES
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : CARLOS RIVABEN ALBERS
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA SP

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).

0138 AC-SP 490473 1999.03.99.045123-3(9700000232)

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : LUCILENE SANCHES
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : ALTINO DOS SANTOS
 ADV : HILARIO BOCCHI JUNIOR
 REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ALTI-NOPOLIS SP

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).

0139 AC-SP 538851 1999.03.99.097051-0(9809010532)

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : CLEIDINEIA GONZALES RODRIGUES
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : CARMELA FERRATO TOZZI e outros

ADV : TAGINO ALVES DOS SANTOS
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SOROCABA Sec Jud SP

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).

0140 AC-SP 634791 1999.61.04.003306-2

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : JOSE EDUARDO RIBEIRO JUNIOR
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : PAULO DA SILVEIRA GROETAERS (= ou > de 65 anos)
 ADV : JOSE CARLOS MARZABAL PAULINO
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).

0141 AC-SP 568704 2000.03.99.006728-0(9800000584)

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
 APTE : BRASILINA QUEIROZ PAIN
 ADV : CASSIA MARTUCCI MELILLO
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : KLEBER CACCIOLARI MENEZES
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).

0142 AC-SP 592985 2000.03.99.028080-7(9800000794)

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
 APTE : ARGENIDE PASTORI MINATEL
 ADV : EZIO RAHAL MELILLO
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : RENATA CAVAGNINO
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : OS MESMOS
 REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BROTTAS SP

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).

0143 AC-SP 593309 2000.03.99.028348-1(9900000467)

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
 APTE : MAURO LUIZ PEREIRA
 ADV : ULIANE TAVARES RODRIGUES
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : LUIZ ANTONIO LOPES
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).

0144 AC-SP 608312 2000.03.99.040515-0(9900000372)

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
 APTE : ADAIL CONCEICAO DE PAULA
 ADV : ULIANE TAVARES RODRIGUES
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : KLEBER CACCIOLARI MENEZES
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : OS MESMOS
 REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARANAPANEMA SP

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).

0145 AC-SP 608400 2000.03.99.040603-7(9900000514)

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
 APTE : SEBASTIANA ZANI BIGOTO
 ADV : CASSIA MARTUCCI MELILLO
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : GILSON RODRIGUES DE LIMA
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : OS MESMOS
 REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUEIRA CESAR SP

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).

0146 AC-SP 610203 2000.03.99.042086-1(9800001302)

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : JOSE ANTONIO BIANCOFIORE
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : MARIA BISPO
 ADV : IDALINO ALMEIDA MOURA
 REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PENAPOLIS SP

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).

0147 AC-SP 610563 2000.03.99.042448-9(9800000477)

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : PAULO FRANCO GARCIA
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : JOCELINO JOSE DA SILVA
 ADV : ANTONIO MANOEL DE SOUZA
 Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).
 0148 AC-SP 611833 2000.03.99.043398-3(9900000800)

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
 APTE : ADELAIDE LUCAS MARCOLINO
 ADV : EZIO RAHAL MELILLO
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : GILSON RODRIGUES DE LIMA
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : OS MESMOS
 REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUEIRA CESAR SP

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).
 0149 AC-SP 613623 2000.03.99.044772-6(9900001048)

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : DEONIR ORTIZ
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : DEOLINDO SCATENA e outro
 ADV : ARMANDO DA SILVA
 REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FERNANDOPOLIS SP

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).
 0150 AC-SP 636903 2000.03.99.061887-9(9900000250)

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
 APTE : PASCOAL MOREIRA DE MORAES
 ADV : EZIO RAHAL MELILLO
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : SUZETE MARTA SANTIAGO
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : OS MESMOS
 REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPO-RANGA SP

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).
 0151 AC-SP 638027 2000.03.99.062789-3(0000000071)

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : SELMA APARECIDA NEVES MALTA
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : JESUINO PEREIRA DA SILVA
 ADV : CARLOS LELIS FALEIROS
 REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PATROCINIO PAULISTA SP

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).
 0152 AC-SP 646888 2000.03.99.069653-2(9900000541)

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
 APTE : OLINDA DIONIZIA VIEIRA DE MORAES
 ADV : EZIO RAHAL MELILLO
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : GILSON RODRIGUES DE LIMA
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : OS MESMOS
 REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUEIRA CESAR SP

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).
 0153 AC-SP 648740 2000.03.99.071509-5(9900000047)

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
 APTE : MARIANA CEGANTINI MOREIRA e outro
 ADV : GUSTAVO MARTIN TEIXEIRA PINTO
 ADV : MARIO LUIS FRAGA NETTO
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : RENATA CAVAGNINO
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).
 0154 AC-SP 648754 2000.03.99.071523-0(9900000647)

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : KLEBER CACCIOLARI MENEZES
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : MARIA TERESA TAVARES DOS SANTOS
 ADV : MARIO LUIS FRAGA NETTO
 ADV : GUSTAVO MARTIN TEIXEIRA PINTO
 REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARANAPANEMA SP

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).
 0155 AC-SP 649515 2000.03.99.072301-8(9900001413)

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : OSMAR MASSARI FILHO
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : MARIA ROSA DE LIMA SILVA
 ADV : JOSE CICERO CORREA JUNIOR
 Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).
 0156 AC-SP 653473 2000.03.99.075535-4(9900001500)

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : JOSE RENATO BIANCHI FILHO
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : JEAN LOUIS LACERDA SOARES
 ADV : RUBENS CAVALINI
 REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CRAVINHOS SP

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).
 0157 AC-SP 654900 2000.03.99.076515-3(9900000172)

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
 APTE : JUDI DA SILVA ALVES
 ADV : EZIO RAHAL MELILLO
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : RENATA CAVAGNINO
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : OS MESMOS
 REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BROTTAS SP

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).
 0158 AC-SP 679211 2001.03.99.013740-7(0000000328)

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
 APTE : MANOEL ANTONIO DE SOUZA
 ADV : ALESSANDRA SANCHES MOIMAZ
 ADV : ADRIANA SANCHES MOIMAZ
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : LUIZ FERNANDO SANCHES
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).
 0159 AC-SP 699397 2001.03.99.026743-1(0000001381)

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : ESMERALDO CARVALHO
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : IVONE CUTRI DOS SANTOS
 ADV : ANTONIO CARLOS DI MASI

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).
 0160 AC-SP 706911 2001.03.99.031184-5(0000000735)

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : PAULO FRANCO GARCIA
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : TEREZINHA BATISTA NUNES
 ADV : ANTONIO MANOEL DE SOUZA
 REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PAULO DE FARIA SP

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).
 0161 AC-SP 712333 2001.03.99.034201-5(9900001368)

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : GILSON RODRIGUES DE LIMA
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : JOAQUIM DA SILVA
 ADV : NARCISO APARECIDO DE OLIVEIRA
 REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUEIRA CESAR SP

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).
 0162 AC-SP 718153 2001.03.99.037224-0(0000001609)

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : ISRAEL CASALINO NEVES
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : JOSEFINA ISMERIA DA SILVA RODRIGUES
 ADV : JOAO BATISTA GUIMARAES
 REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE VOTUPORANGA SP

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).
 0163 AC-SP 737328 2001.03.99.047931-8(0100000107)

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : YOSHIKAZU SAWADA
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : ADELIA DE JESUS
 ADV : IVANI AMBROSIO
 REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PEREIRA BARRETO SP

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).

0164 AC-SP 739962 2001.03.99.049417-4(0100000301)

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : LUIZ CARLOS BIGS MARTIM
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : AMELIA GEROLIN HERNANDES
 ADV : ORLANDO DOS SANTOS
 REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SANTA FE DO SUL SP

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).
 0165 AC-SP 780016 2002.03.99.008662-3(9700477223)

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
 APTE : ANTONIO AYRES GONCALVES DE OLIVEIRA
 ADV : ADAUTO CORREA MARTINS
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : SONIA MARIA CREPALDI
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).
 0166 AC-SP 952530 2003.61.06.006878-6

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : LUIS FABIANO CERQUEIRA CANTARIN
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : RAUL DE MAGALHAES (= ou > de 65 anos)
 ADV : JAIME MARQUES RODRIGUES
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S J RIO PRETO SP

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).
 0167 AC-SP 1001206 2003.61.06.006884-1

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO REIS
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : DEOCLIDES CARDOSO DA SILVA (= ou > de 65 anos)
 ADV : GEANCLEBER PAULA E SILVA

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).
 0168 AC-SP 972265 2003.61.11.004049-3

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : CLAUDIA STELA FOZ
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : ALCINDO ULIAN (= ou > de 65 anos)
 ADV : MARCO AURELIO DE GOES MONTEIRO

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).
 0169 AC-SP 972599 2003.61.11.004129-1

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : CLAUDIA STELA FOZ
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : AFFONSO GUELPA (= ou > de 65 anos)
 ADV : MARCO AURELIO DE GOES MONTEIRO

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).
 0170 AC-SP 1038595 2003.61.26.008463-5

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : OLDEGAR LOPES ALVIM
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : JAIRO ALAOR DOS SANTOS e outros
 ADV : ALMIR ROBERTO CICOTE
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSJ>SP

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).
 0171 AC-SP 1112942 2004.61.83.006763-8

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : WILSON HARUAKI MATSUOKA JUNIOR
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : MARIA INEDINA VARGAS ROSA
 ADV : MARIA ANGELICA HADJINLIAN

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).
 0172 AC-SP 1007711 2005.03.99.007074-4(0300002458)

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : CRISTIANE MARIA MARQUES
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR



APDO : ALCINO MOREIRA ADV : JOANA MORAIS DA SILVA OLIVEIRA Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a). 0173 AC-SP 1149291 2005.61.06.007014-5 RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL APTE : NAIR SANTINATI PEDRIN (= ou > de 60 anos) ADV : ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALE-RA APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a). 0174 AC-SP 1109499 2006.03.99.016673-9(0400000279) RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : LUIS ENRIQUE MARCHIONI ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR APDO : ANTONIA MARTINS ALVES (= ou > de 60 anos) ADV : ALZIRA SIMOES PINHEIRO HADDAD RAMOS Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a). 0175 AC-SP 1127397 2006.03.99.025359-4(0300001267) RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : MARCO AURELIO CRUZ ANDREOTTI ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR APDO : BENEDITA ANTONIA DA SILVA (= ou > de 63 anos) ADV : ODENEY KLEFENS REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE BOTUCATU SP Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a). 0176 AC-SP 1137558 2006.03.99.030573-9(0500000411) RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL APTE : ODILIA MADALENA DA SILVA DUTRA ADV : FRANCISCO CARLOS MAZINI APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : VERA LUCIA TORMIN FREIXO ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a). 0177 AC-SP 1137861 2006.03.99.030727-0(0400001230) RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : JOAO LUIZ MATARUCO ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR APDO : NAIR MARIA DE OLIVEIRA ADV : NIVALDO DE AGUIAR E SILVA Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a). 0178 AC-SP 1138423 2006.03.99.031247-1(0200001158) RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : LAERCIO PEREIRA ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR APDO : JENOVEVA DOS SANTOS CORREIA e outros ADV : ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALE-RA Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a). 0179 AC-SP 1138840 2006.03.99.031605-1(0500000065) RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : LUIS RICARDO SALLES ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR APDO : IOLANDA DE OLIVEIRA SERAFINI (= ou > de 60 anos) ADV : JOAO SOARES GALVAO Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a). 0180 AC-SP 1139895 2006.03.99.032488-6(0300000873) RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL APTE : ANTONIO FERREIRA SOBRINHO (= ou > de 60 anos) ADV : SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADVG : EDUARDO CUNHA LINS ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a). 0181 AC-SP 1140364 2006.03.99.032951-3(0500001348) RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : RENATO URBANO LEITE ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR APDO : LAZARO MARTINS e outro ADV : ABLAINE TARSETANO DOS ANJOS Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a). 0182 AC-SP 1142949 2006.03.99.034063-6(0400000048) RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL APTE : AGOSTINHA MARQUES DOS SANTOS ADV : SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADVG : EDUARDO CUNHA LINS ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a). 0183 AC-SP 1143829 2006.03.99.034901-9(0500001571) RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL APTE : AURORA DAS DORES CANDIDO ADV : ZACARIAS ALVES COSTA APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : PAULO SERGIO BIANCHINI ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a). 0184 AC-SP 1145238 2006.03.99.035393-0(0500001576) RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL APTE : MARIA APARECIDA RODRIGUES DUARTE ADV : FERNANDO APARECIDO BALDAN APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : PAULO SERGIO BIANCHINI ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a). 0185 AC-SP 1145507 2006.03.99.035659-0(0300001019) RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL APTE : BARBARA ALVES TAKAHASHI ADV : SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADVG : EDUARDO CUNHA LINS ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a). 0186 AG-SP 240428 2005.03.00.059251-8(0500000765) RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL AGRTE : DANIELA APARECIDA OYAN ADV : ODENEY KLEFENS AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BOTUCATU SP Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a). 0187 AG-SP 256233 2005.03.00.098419-6(0500005463) RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL AGRTE : MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MONTALTO (= ou > de 60 anos) ADV : DIRCEU MASCARENHAS AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE JACAREI SP Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a). 0188 AG-SP 267021 2006.03.00.035487-9(200661830001636) RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL AGRTE : MAURO MELO DO NASCIMENTO ADV : WILSON MIGUEL AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : FABIOLA MIOTTO MAEDA ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA PREVIDENCIA-RIA DE SAO PAULO SP>1ª SSJ>SP Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a). 0189 AG-SP 272013 2006.03.00.060955-9(0600000532) RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL AGRTE : OSMAR AUGUSTO DE SOUZA ADV : MILENA MICHELIM DA SILVA AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITU SP Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a). 0190 AC-SP 153284 94.03.003377-0 (9300001021) RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO APTE : JASMIRA NERIS ADV : FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : LUIS EDUARDO FREITAS DE VILHENA ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a). 0191 AC-SP 1001011 2000.61.07.000420-2 RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : ELIANE MENDONCA CRIVELINI ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR APDO : IZABEL MARIA GOUVEIA ADV : REGINA SCHLEIFER PEREIRA Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a). 0192 AC-SP 657009 2001.03.99.000931-4(0000000007) RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : MARCO AURELIO CRUZ ANDREOTTI ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR APDO : ORDALIA GUEDES DIAS ADV : CLAUDIO MIGUEL CARAM REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CONCHAS SP Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a). 0193 AC-MS 700572 2001.03.99.027361-3(9700025799) RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO APTE : HELGA MARGARIDA NORMA MULLER DALLA COSTA ADV : IRIS WINTER DE MIGUEL APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : MIRIAM NORONHA MOTA GIMENEZ ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a). 0194 AC-SP 995501 2001.61.10.001505-5 RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : CINTIA RABE ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR APDO : MARIA JOSE DE ALMEIDA OLIVEIRA ADV : HELOISA SANTOS DINI Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a). 0195 AC-SP 897506 2001.61.10.007828-4 RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO APTE : ROSELI RODRIGUES DA SILVA falecido ADV : ANTENOR JOSE BELLINI FILHO APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : VALERIA CRUZ ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a). 0196 AC-SP 957827 2001.61.23.003455-4 RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : PATRICIA DE CARVALHO GONCALVES ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR APDO : PEDRO ZECHINATO incapaz REPTE : NAIR DA SILVA ZECCHINATO ADVG : EVELISE SIMONE DE MELO Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a). 0197 AC-SP 1132216 2001.61.26.000930-6 RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO APTE : MARTA APARECIDA GONCALVES ADV : FERNANDO GUIMARAES DE SOUZA ADV : FERNANDO STRACIERI APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : MARCELO FERREIRA DE CAMARGO ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a). 0198 AC-SP 1091821 2002.61.13.001295-4 RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO APTE : FRANCISCO FERREIRA BORGES ADV : SANDRA MARA DOMINGOS APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : REGIANE CRISTINA GALLO ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).

0199 AC-SP 1092061 2002.61.13.001735-6 RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : REGIANE CRISTINA GALLO ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR APDO : WALDEMAR GALVAO GIMENES ADV : JULIANA MOREIRA LANCE Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).	0208 AC-SP 1046423 2005.03.99.031996-5(0300000593) RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO APTE : ANGELINA CORREA DA SILVA LANDUCCI ADV : JOEL JOAO RUBERTI APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : ANDERSON ALVES TEODORO ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR APDO : OS MESMOS Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).	0217 AC-SP 1138874 2006.03.99.031639-7(0400000058) RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO APTE : JERONIMO TEIXEIRA DOS SANTOS (= ou > de 60 anos) ADV : SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADVG : EDUARDO LINS ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).
0200 AC-SP 868997 2003.03.99.011589-5(0000001181) RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO APTE : WALDEMAR SOUZA DIAS ADV : EDEMILSON DA SILVA GOMES APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : CARMEM PATRICIA NAMI GARCIA SUANA ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).	0209 AC-SP 1051809 2005.03.99.036291-3(0500000581) RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO APTE : APARECIDA PIZOLATTO SERAO incapaz REPTE : SILVIA REGINA SERAO ADV : ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALE-RA APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).	0218 AC-SP 1139126 2006.03.99.031889-8(0400000123) RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : SALVADOR SALUSTIANO MARTIM JUNIOR ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR APDO : IVONE CANDIDO BASILIO (= ou > de 60 anos) ADV : AGOSTINHO JERONIMO DA SILVA REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JUNDIAI SP Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).
0201 AC-SP 1144740 2003.61.26.005961-6 RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO APTE : JOSE RUBENS DA SILVA ADV : SERGIO RICARDO FONTOURA MARIN APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : ANA PAULA GONÇALVES PALMA (Int.Pes-soal) ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).	0210 AC-SP 1053329 2005.03.99.037510-5(0300000764) RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : SERGIO HENRIQUE ASSAF GUERRA ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR APDO : MARIA CONCEICAO DE SOUZA ADV : FABIO ROBERTO PIOZZI REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUA-RITUBA SP Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).	0219 AC-SP 1139154 2006.03.99.031917-9(0500000960) RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO APTE : MARIA DE LOURDES DE JESUS DOMICIA-NO ADV : FERNANDO APARECIDO BALDAN APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : PAULO SERGIO BIANCHINI ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).
0202 AC-SP 977217 2004.03.99.034005-6(0100000198) RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : LUCILENE SANCHES ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR APDO : EUNICE SCALABRINI DE OLIVEIRA ADV : MARIA LUCIA NUNES REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BATA-TAIS SP Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).	0211 AC-SP 1070896 2005.03.99.048967-6(0300001705) RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : JOAO LUIZ MATARUCO ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR APDO : JOAO CIRILO FRANCA ADV : NIVALDO DE AGUIAR E SILVA Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).	0220 AC-SP 1141683 2006.03.99.033622-0(0500001443) RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO APTE : HAILTON FERREIRA PESSOA ADV : ZACARIAS ALVES COSTA APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : PAULO SERGIO BIANCHINI ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).
0203 AC-SP 1142022 2004.61.16.000048-3 RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO APTE : SIDNEI JESUS DA SILVA ADV : MARCIA PIKEL GOMES APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : MARCIO CEZAR SIQUEIRA HERNANDES ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).	0212 AC-MS 1108113 2006.03.99.015413-0(0435004590) RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : AUGUSTO DIAS DINIZ ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR APDO : ALDARIO BOA MORTE ADV : VICTOR MARCELO HERRERA REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE COSTA RICA MS Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).	0221 AC-SP 1142262 2006.03.99.033787-0(0600000681) RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO APTE : SELIDONIO FERNANDES FUSTER ADV : LUCIANO ANGELO ESPARAPANI APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).
0204 AC-SP 1142440 2004.61.16.000163-3 RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO APTE : DIRCEU DE SOUZA GUIMARAES ADV : MARCIA PIKEL GOMES APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : MARCIO CEZAR SIQUEIRA HERNANDES ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).	0213 AC-SP 2226309 2006.03.99.019324-0(0500001940) RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : CINTIA RABE ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR APDO : SELMA GONCALVES GOMES incapaz REPTE : MARIA EUNICE GONCALVES GOMES ADV : EDUARDO SILVEIRA ARRUDA Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).	0222 AC-SP 1142972 2006.03.99.034086-7(0400000223) RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO APTE : MARIA CRISTINA PEDROSO DE ALMEIDA MARTINS ADV : MARCUS ANTONIO PALMA APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : CARLOS ANTONIO GALAZZI ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).
0205 AC-SP 1000863 2005.03.99.003199-4(0300000866) RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : RODRIGO DE CARVALHO ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR APDO : LUIZA APARECIDA DA SILVA LORENCAO ADV : ROSANGELA CUSTODIO DA SILVA RIBEIRO REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JUNDIAI SP Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).	0214 AC-SP 1127718 2006.03.99.025658-3(0400000314) RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO APTE : IRENE ALICE SALLES DOS SANTOS ADV : IVANI MOURA APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : LUIZ FERNANDO SANCHES ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).	0223 AC-SP 1143004 2006.03.99.034118-5(0600000149) RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : RENATO URBANO LEITE ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR APDO : MARIA DOS REIS DE SOUZA ADV : CLAUDIO ADOLFO LANGELLA REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SERRA NEGRA SP Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).
0206 AC-SP 1009997 2005.03.99.008551-6(0300001050) RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO APTE : CIRILO PEREIRA ADV : FERNANDO APARECIDO BALDAN APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : PAULO SERGIO BIANCHINI ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR APDO : OS MESMOS Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).	0215 AC-SP 1131759 2006.03.99.026976-0(0500000605) RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : CARMEM PATRICIA NAMI GARCIA SUANA ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR APDO : MARIA CARLOS CORDEIRO ADV : JOSE CANDIDO DUTRA JUNIOR Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).	0224 AC-SP 1143310 2006.03.99.034383-2(0500029647) RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO APTE : BENEDITA ROLIM DE GOES ADV : ROSE MARY SILVA MENDES APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : CINTIA RABE ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).
0207 AC-SP 1020948 2005.03.99.016274-2(0400000079) RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO APTE : IGNEZ MIRANDA SCANDIUSSI ADV : JOSE GONCALVES VICENTE APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : LUCIO AUGUSTO MALAGOLI ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).	0216 AC-SP 1138071 2006.03.99.030904-6(0400000062) RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO APTE : SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA ADV : SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADVG : EDUARDO CUNHA LINS ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).	0225 AC-SP 1143343 2006.03.99.034416-2(0300000987) RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO APTE : JOSE MENDES ROSA ADV : SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV : WAGNER OLIVEIRA DA COSTA ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).



0226 AC-SP 1143441 2006.03.99.034515-4(0400000070)	0235 AG-SP 257597 2006.03.00.000973-8(200561080048327)	ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO	RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO	ADV : ADOLFO FERACIN JUNIOR
APTE : NEUZA DE CASTRO ALVES	AGRTE : Uniao Federal	ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE JAU Sec Jud SP
ADV : SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE	ADV : ROGERIO EMILIO DE ANDRADE	Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	AGRDO : NAIR GOMES PEREIRA e outros	0243 AG-SP 268161 2006.03.00.040535-8(200561830061586)
ADVG : EDUARDO LINS	ADV : FERNANDO CESAR ATHAYDE SPETIC	RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR	PARTE R : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e outro	AGRTE : CANDIDO PUERTAS ARROYO
Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).	ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR	ADV : WILSON MIGUEL
0227 AC-SP 1143723 2006.03.99.034797-7(0400000094)	PARTE R : Rede Ferroviaria Federal S/A - RFFSA	AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO	ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE BAURU Sec Jud SP	ADV : RODRIGO DE BARROS GODOY
APTE : MARIA DA SILVA VIEIRA	Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).	ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ADV : SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE	0236 AG-SP 257612 2006.03.00.000988-0(0500001195)	ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª SSI>SP
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO	Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).
ADVG : EDUARDO CUNHA LINS	AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	0244 AG-SP 268939 2006.03.00.044924-6(0600000220)
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR	ADV : WILSON JOSE GERMIN	RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO
Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).	ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR	AGRTE : ROBERTO APARECIDO DE CARVALHO
0228 AC-SP 1143739 2006.03.99.034813-1(0500000088)	AGRDO : VICENTE DE ANDRADE	ADV : CLAUDIA HELENA PIRES DE SOUZA
RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO	ADV : JOAO MURCA PIRES SOBRINHO	AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
APTE : ADELAIDE MARIA DA SILVA PAULA	ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PEDERNEIRAS SP	ADV : MARIA HELENA TAZINAFI
ADV : GIULIANA FUJINO	Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).	ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	0237 AG-SP 259741 2006.03.00.008515-7(0300000671)	ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ORLANDIA SP
ADV : PAULO SERGIO BIANCHINI	RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO	Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR	AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	0245 AG-SP 269419 2006.03.00.049008-8(0600001025)
Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).	ADV : CARMEM PATRICIA NAMI GARCIA SUANA	RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO
0229 AC-SP 1143831 2006.03.99.034903-2(0500001543)	ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR	AGRTE : JUAREZ HERMINIO DOS SANTOS
RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO	AGRDO : VALDIR PARRA CRISOSTOMO	ADV : DANIEL AVILA
APTE : CONCEICAO APARECIDA BRAGHINI	ADV : RONALDO CARRILHO DA SILVA	AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ZACARIAS ALVES COSTA	ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA FE DO SUL SP	ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).	ADV : LUIZ TINOCO CABRAL
ADV : PAULO SERGIO BIANCHINI	0238 AG-SP 263052 2006.03.00.020176-5(0400001003)	ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA SP
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR	RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO	Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).
Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).	AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	0246 AG-SP 270051 2006.03.00.049888-9(200661270011277)
0230 AC-SP 1145226 2006.03.99.035381-3(0300001025)	ADV : CINTIA RABE	RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO
RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO	ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR	AGRTE : MARLUCE CRISTINA MARTINS
APTE : MARIA DIAS CARDOSO	AGRDO : MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	ADV : ADRIANA DE OLIVEIRA JACINTO
ADV : SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE	ADV : WILMA FIORAVANTE BORGATTO MARCIANO	AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIEDADE SP	ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR	Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).	ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S J DA BOA VISTA>27ª SSI>SP
Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).	0239 AG-SP 263076 2006.03.00.020200-9(0500000176)	Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).
0231 AC-SP 1145447 2006.03.99.035599-8(0400000316)	RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO	0247 AG-SP 270351 2006.03.00.052278-8(200661110018658)
RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO	AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO
APTE : ODAIR VIEIRA	ADV : CINTIA RABE	AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARIA EUGENIA GARCIA	ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR	ADV : CLAUDIA STELA FOZ
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	AGRDO : ANTONIA GARCIA GODINHO	ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ADV : CINTIA RABE	ADV : ANTONIO BERNARDI	AGRDO : ANESIA DOS SANTOS AGUIAR
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR	ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIEDADE SP	ADV : EVA GASPAR
Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).	Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).	ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE MARILIA Sec Jud SP
0232 AG-SP 134823 2001.03.00.022986-8(200061070004202)	0240 AG-SP 263916 2006.03.00.022426-1(0400000498)	Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).
RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO	RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO	0248 AG-SP 270398 2006.03.00.052336-7(200561080002870)
AGRTE : Uniao Federal	AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO
ADV : ROGERIO EMILIO DE ANDRADE	ADV : CINTIA RABE	AGRTE : Uniao Federal
AGRDO : IZABEL MARIA GOUVEIA	ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR	ADV : GUILHERME CARLONI SALZEDAS
ADV : REGINA SCHLEIFER PEREIRA	AGRDO : ZORAIDE BATISTA DE OLIVEIRA	ADV : ROGERIO EMILIO DE ANDRADE
PARTE R : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	ADV : SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE	AGRDO : SEBASTIAO BERNARDO DE SOUZA e outros
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR	ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIEDADE SP	ADV : FERNANDO CESAR ATHAYDE SPETIC
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ARACATUBA SecJud SP	Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).	ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE BAURU Sec Jud SP
Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).	0241 AG-SP 266690 2006.03.00.035013-8(0600000040)	Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).
0233 AG-SP 165242 2002.03.00.043322-1(0200001703)	RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO	0249 AG-SP 271877 2006.03.00.060786-1(0600000474)
RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO	AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO
AGRTE : BRUNA MARISA GAIOTTO BORGES	ADV : RENATA CAVAGNINO	AGRTE : NATALINA DE JESUS OLIVEIRA
ADV : LUIZ AUGUSTO MACEDO	ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR	ADV : ENY SEVERINO DE FIGUEIREDO PRESTES
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	AGRDO : ANDERSON LUCIANO DOS SANTOS FELIX GONCALVES incapaz	AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR	REPTE : ZENAIDE POLICIANO DOS SANTOS FELIX GONCALVES	ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES SP	ADV : FLORINDA APARECIDA FURTADO MARTINS	ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PEDERNEIRAS SP
Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).	ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BARRA BONITA SP	Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).
0234 AG-SP 188866 2003.03.00.057383-7(200361170002691)	Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).	0250 AG-SP 272477 2006.03.00.069661-4(200661210011560)
RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO	0242 AG-SP 268050 2006.03.00.040298-9(200661170012119)	RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO	AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ADOLFO FERACIN JUNIOR	AGRTE : ODETE GERALDO	ADV : LEDA MARIA SCACHETTI CAMPOS BENSABATH
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR	ADV : LUIZ FREIRE FILHO	ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : TIAGO EDVAR DA SILVA MARCHESAN	AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	AGRDO : VALTER LEMES DE MORAES
ADV : ANA LUCIA BAPTISTA MORELLI		
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE JAU Sec Jud SP		
Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).		

ADV : LUCIMEIRE GUSMAO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TAUBATE - 21ª SSI - SP

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).

0251 AG-SP 272547 2006.03.00.069837-4(199903990266995)

RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO
AGRTE : SUELI SOARES DE SANTANA OLIVEIRA
REPTE : PEDRO OLIVEIRA
ADV : ADJAR ALAN SINOTTI
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA PREVIDENCIA-RIA DE SAO PAULO SP>1ª SSI>SP

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).

0252 AG-SP 273088 2006.03.00.071320-0(0500002431)

RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO
AGRTE : LUIZ HENRIQUE DONATTI
ADV : ANA PAULA DOMINGOS CARDOSO
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA SP

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).

0253 AG-SP 273104 2006.03.00.071336-3(0600000833)

RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO
AGRTE : EDSON ALVES DO NASCIMENTO
ADV : ANA PAULA DOMINGOS CARDOSO
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA SP

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).

0254 AG-SP 273312 2006.03.00.071750-2(200461830046842)

RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO
AGRTE : PEDRO APARECIDO BARROCAL
ADV : WILSON MIGUEL
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA PREVIDENCIA-RIA DE SAO PAULO SP>1ª SSI>SP

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).

0255 AG-SP 273681 2006.03.00.073551-6(0300002418)

RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FABIANA BUCCI BIAGINI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : DELIO FERREIRA DA CRUZ
ADV : JOANILSON BARBOSA DOS SANTOS
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE SERTAO-ZINHO SP

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).

0256 AG-SP 273697 2006.03.00.073844-0(200661130022280)

RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO
AGRTE : JOSE EVARISTO CARETA
ADV : ROGERIO MAURICIO NASCIMENTO TOLE-DO
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE FRANCA Sec Jud SP

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).

0257 AG-SP 273714 2006.03.00.073861-0(0600001138)

RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO
AGRTE : WANDERLEY MOLINA DE OLIVEIRA PE-RES
ADV : MARCELO DEZEM DE AZEVEDO
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIZ TINOCO CABRAL
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA SP

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).

0258 AG-MS 274269 2006.03.00.075886-3(0600000886)

RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO
AGRTE : GIVANILDA DOS SANTOS
ADV : FABIO MONTEIRO
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BATA-GUASSU MS

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).

0259 AG-SP 274649 2006.03.00.076489-9(0600004856)

RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOSE LUIZ SFORZA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : MARIA LOPES GATO
ADV : KAZUO ISSAYAMA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GENE-RAL SALGADO SP

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).

0260 AG-SP 276514 2006.03.00.082158-5(200661130024809)

RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO
AGRTE : LINDEMBERG ALVES DA SILVA
ADV : FABIANO SILVEIRA MACHADO
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE FRANCA Sec Jud SP

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).

0261 AG-SP 276825 2006.03.00.082682-0(200561130001246)

RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO
AGRTE : MARIA APARECIDA BORGES DE PAULA
ADV : ROGERIO MAURICIO NASCIMENTO TOLE-DO
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE FRANCA Sec Jud SP

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).

0262 AG-SP 277296 2006.03.00.084384-2(0500001942)

RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO
AGRTE : REGINA MARIA ALVES RODRIGUES
ADV : EDNEI MARCOS ROCHA DE MORAIS
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIZ TINOCO CABRAL
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA SP

Adiado o julgamento pela ausência justificada do(a) Relator(a).

0263 AC-SP 307876 96.03.020167-7 (9000001012)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
APTE : IZAIAS FRANCISCO DE SOUZA
ADV : HERTZ JACINTO COSTA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ESMERALDO CARVALHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

Adiado o julgamento por falta de "quorum" regimental.

0264 AC-SP 348124 96.03.090612-3 (9200000908)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FERNANDO ANTONIO GAMEIRO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : OTACILIO PEREIRA DE SOUZA
ADV : LUIZ PAULO ALARCAO

Adiado o julgamento por falta de "quorum" regimental.

0265 AC-SP 361396 97.03.012572-7 (8800000293)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUCILENE SANCHES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : JOSINO UEDAS DOS SANTOS
ADV : HILARIO BOCCHI JUNIOR e outro

Adiado o julgamento por falta de "quorum" regimental.

0266 AC-SP 363510 97.03.015952-4 (9100001052)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FERNANDO ANTONIO GAMEIRO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ARTHUR RIBEIRO DE CARVALHO e outros
ADV : JOSE QUARTUCCI e outros

Adiado o julgamento por falta de "quorum" regimental.

0267 AC-SP 364464 97.03.017169-9 (9500001931)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
APTE : MARIA ROSA PASCHOAL
ADV : FERNANDO APARECIDO BALDAN e outro
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : RICARDO ROCHA MARTINS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

Adiado o julgamento por falta de "quorum" regimental.

0268 AC-SP 365223 97.03.018650-5 (9200000515)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOSE RENATO BIANCHI FILHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : JUVENCINA AUGUSTA DAS DORES
ADV : FRANCISCO DE SOUZA FIGUEIRA

Adiado o julgamento por falta de "quorum" regimental.

0269 AC-SP 371110 97.03.028367-5 (9200000204)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SIGEHISA YAMAGUTI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : THEREZA GOMES DA SILVA CARVALHO (= ou > de 65 anos)
ADV : EDVALDO LUIZ FRANCISCO

Adiado o julgamento por falta de "quorum" regimental.

0270 AC-SP 371117 97.03.028374-8 (9200001007)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
APTE : ANTONIO JUAREZ e outros
ADV : JOAO BAPTISTA DOMINGUES NETO e ou-tros
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : NELSON SANTANDER
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

Adiado o julgamento por falta de "quorum" regimental.

0271 AC-SP 372166 97.03.029861-3 (9300000252)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOSE RICARDO DE OLIVEIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : GERALDA INACIA DE LOURDES OLIVEI-RA
ADV : ODENEY KLEFENS

Adiado o julgamento por falta de "quorum" regimental.

0272 AC-SP 376353 97.03.037296-1 (9100000845)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
APTE : GERCI PESCARA GONCALVES
ADV : CLAUDIO PANISA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MIRIAM GRACIE DE OLIVEIRA MONTINI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

Adiado o julgamento por falta de "quorum" regimental.

0273 AC-SP 377429 97.03.039105-2 (9600000676)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
APTE : ANTONIO CARLOS DE MELO
ADV : EZIO RAHAL MELILLO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : VINICIUS ALEXANDRE COELHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

Adiado o julgamento por falta de "quorum" regimental.

0274 AC-SP 378494 97.03.041628-4 (9403094923)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIZ FERNANDO MAISTRELLO GAYA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APTE : OCTAVIO AVELINO DOS REIS
ADV : JOAO LUIZ REQUE
APDO : OS MESMOS

Adiado o julgamento por falta de "quorum" regimental.

0275 AC-SP 380251 97.03.044068-1 (9000000246)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ANTONIO AMIN JORGE
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : OSAIR PEREIRA DE SOUZA
ADV : JOAO AFONSO DE SOUZA e outro

Adiado o julgamento por falta de "quorum" regimental.

0276 AC-SP 380373 97.03.044292-7 (9300001491)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ISMAEL GERALDO PEDRINO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : LUIZ DOS SANTOS JUNIOR e outros
ADV : ALESSANDRA CRISTINA GALLO

Adiado o julgamento por falta de "quorum" regimental.



0277 AC-SP 380750 97.03.044917-4 (9600001337)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
 APTE : SILVIO PLACIDELI
 ADV : ULIANE TAVARES RODRIGUES
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : GILSON RODRIGUES DE LIMA
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

Adiado o julgamento por falta de "quorum" regimental.

0278 AC-SP 380786 97.03.044953-0 (9600000850)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
 APTE : ELZA FANTOZZI FRAZON (= ou > de 65 anos)
 ADV : FABIO MARTINS
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : MARCIO CEZAR SIQUEIRA HERNANDES
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

Adiado o julgamento por falta de "quorum" regimental.

0279 AC-SP 381137 97.03.045470-4 (9300000330)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : VALERIA DALVA DE AGOSTINHO
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : ARGENITE BARDELA CAVALINI e outros
 ADV : FANI CAMARGO DA SILVA e outros

Adiado o julgamento por falta de "quorum" regimental.

0280 AC-SP 381589 97.03.046351-7 (9100000208)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : FERNANDO ANTONIO GAMEIRO
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : JOANA MARIA DE JESUS ROSA
 ADV : LAURO CEZAR MARTINS RUSSO e outro

Adiado o julgamento por falta de "quorum" regimental.

0281 AC-SP 382823 97.03.049105-7 (9500000942)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : MARIA TEREZINHA BUENO FERREIRA
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : JOAO JOSMAR ZAMARO
 ADV : GILSON JOSE SIMIONI

Adiado o julgamento por falta de "quorum" regimental.

0282 AC-SP 384965 97.03.052984-4 (9503095174)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : ADALBERTO GRIFFO
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : DINORAH GONCALVES DA SILVA espolio
 REPTA : LOURDES GONCALVES DA SILVA
 ADV : JOAO LUIZ REQUE

Adiado o julgamento por falta de "quorum" regimental.

0283 AC-SP 384975 97.03.052994-1 (9502086368)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : MARIA LUIZA AMARANTE KANNEBLEY
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : NELSON RODRIGUES
 ADV : DONATO LOVECCHIO

Adiado o julgamento por falta de "quorum" regimental.

0284 AC-SP 386578 97.03.057218-9 (8900001744)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : ROBERTO RAMOS
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : CELESTINO FERNANDES DE OLIVEIRA
 ADV : JOSE LUIZ PEREIRA JUNIOR e outro

Adiado o julgamento por falta de "quorum" regimental.

0285 AC-SP 399144 97.03.080305-9 (9300000075)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
 APTE : IVO SCARPA
 ADV : NILSON AGOSTINHO DOS SANTOS e outros
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : CRISTIANE AGUIAR DA CUNHA BELTRAME
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

Adiado o julgamento por falta de "quorum" regimental.

0286 AC-SP 399257 97.03.080483-7 (9000000986)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : JOSE RICARDO DE OLIVEIRA
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : MARIA MODESTA DA COSTA
 ADV : ODENEY KLEFENS

Adiado o julgamento por falta de "quorum" regimental.

0287 AC-SP 402628 97.03.088572-1 (9300000940)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : MARIA HELENA TAZINAFO
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : MOACYR DOMICIANO SEGATO
 ADV : PEDRO MASSARO NETO e outro

Adiado o julgamento por falta de "quorum" regimental.

0288 AC-SP 403220 98.03.001071-9 (9700000075)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
 APTE : ELYEZER GASPAR DA SILVA
 ADV : MARIO ROQUE SIMOES FILHO e outros
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : LUIZ ANTONIO LOPES
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

Adiado o julgamento por falta de "quorum" regimental.

0289 AC-SP 405273 98.03.003983-0 (9503079870)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : ADALBERTO GRIFFO
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : LYDIA PERINA RUGGERO BARROS
 ADV : HILARIO BOCCHI JUNIOR

Adiado o julgamento por falta de "quorum" regimental.

0290 AC-SP 410557 98.03.018028-2 (9100000212)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : ELISA ALVES DOS SANTOS LIMA
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : MAFALDA LUCKE DA COSTA
 ADV : NILSON AGOSTINHO DOS SANTOS e outro
 REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CORDEIROPOLIS SP

Adiado o julgamento por falta de "quorum" regimental.

0291 AC-SP 410711 98.03.019532-8 (9300000669)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : LUIZ EDUARDO DA SILVA
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : ARISTIDES GONCALVES
 ADV : LUIZ CARLOS PRADO e outros

Adiado o julgamento por falta de "quorum" regimental.

0292 AC-SP 412221 98.03.023053-0 (9200000301)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : FERNANDO ANTONIO GAMEIRO
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APTE : WILSON TESSUTI
 ADV : ALBINO RIBAS DE ANDRADE
 APDO : OS MESMOS

Adiado o julgamento por falta de "quorum" regimental.

0293 AC-SP 413951 98.03.025071-0 (9700000816)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
 APTE : GERSON PEREIRA DOS SANTOS
 ADV : RENATO MATOS GARCIA
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : FRANCISCO PINTO DUARTE NETO
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

Adiado o julgamento por falta de "quorum" regimental.

0294 AC-SP 414404 98.03.028382-0 (9100000200)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : MARIA TERESA DOMINGUES LEITE
 ADV : LAURO CEZAR MARTINS RUSSO e outro

Adiado o julgamento por falta de "quorum" regimental.

0295 AC-SP 415828 98.03.029955-7 (9200000981)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : GILSON ROBERTO NOBREGA
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : ALCINA DE JESUS CARVALHO
 ADV : ROSELI MARIA DE ALMEIDA SANTOS

Adiado o julgamento por falta de "quorum" regimental.

0296 AC-SP 417214 98.03.031729-6 (9300000516)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : LUCILENE SANCHES
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : ONERCIO ZANCO
 ADV : PAULO SERGIO CAVALINI
 REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BATA-TAIS SP

Adiado o julgamento por falta de "quorum" regimental.

0297 AC-SP 433073 98.03.068214-8 (9800000044)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
 APTE : IGNEZ GOBBO ALVES
 ADV : EDVALDO LUIZ FRANCISCO
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : FABIANO SILVA FAVERO
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

Adiado o julgamento por falta de "quorum" regimental.

0298 AC-SP 450910 1999.03.99.001309-6(9700000465)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
 APTE : LUZIA DOGNANI DE OLIVEIRA e outros
 ADV : ULIANE TAVARES RODRIGUES
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : LUIZ ANTONIO LOPES
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

Adiado o julgamento por falta de "quorum" regimental.

0299 AC-SP 461070 1999.03.99.013620-0(9700000423)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
 APTE : APARECIDO ROSA
 ADV : CASSIA MARTUCCI MELILLO
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : VINICIUS ALEXANDRE COELHO
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

Adiado o julgamento por falta de "quorum" regimental.

0300 AC-SP 476133 1999.03.99.029040-7(9700000506)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
 APTE : AMERICO JOAQUIM VIOL e outros
 ADV : ULIANE TAVARES RODRIGUES
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : LUIZ ANTONIO LOPES
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

Adiado o julgamento por falta de "quorum" regimental.

0301 AC-SP 478854 1999.03.99.031794-2(9700000950)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
 APTE : MARIA FERRAZ CELESTINO
 ADV : FABIO ROBERTO PIOZZI
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : LUIZ ANTONIO LOPES
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

Adiado o julgamento por falta de "quorum" regimental.

0302 AC-SP 550503 1999.03.99.108499-2(9800001687)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
 APTE : LUZIA GABRIEL BUENO
 ADV : ULIANE TAVARES RODRIGUES
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : LUIZ ANTONIO LOPES
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

Adiado o julgamento por falta de "quorum" regimental.

0303 AC-SP 556858 1999.03.99.114524-5(9900000101)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
 APTE : BENEDITA PIRES DE ASSIS
 ADV : MARIO LUIS FRAGA NETTO
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : LUIZ ANTONIO LOPES
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

Adiado o julgamento por falta de "quorum" regimental.

0304 AC-SP 523270 1999.61.13.000716-7

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
 APTE : CASTRO EUGENIO LIPORONI
 ADV : SILVIA HELENA DE MEDEIROS LIPORONI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : SELMA APARECIDA NEVES MALTA
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

Adiado o julgamento por falta de "quorum" regimental.

0305 AC-SP 582604 2000.03.99.019083-1(9800001393)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
 APTE : MARIA DA SILVA ROCHA
 ADV : CASSIA MARTUCCI MELILLO
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : ROBERTO EDGAR OSIRO
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

Adiado o julgamento por falta de "quorum" regimental.

0306 AC-SP 602053 2000.03.99.035410-4(9800000711)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
 APTE : ANGELICA DA SILVA OLIVEIRA
 ADV : FABIO ROBERTO PIOZZI
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : CAROLINA LOURENCAO BRIGHENTI
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

Adiado o julgamento por falta de "quorum" regimental.

0307 AC-SP 617308 2000.03.99.047773-1(9900000505)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
 APTE : GENESIO RIBEIRO
 ADV : ULIANE TAVARES RODRIGUES
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : MARCO AURELIO CRUZ ANDREOTTI
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

Adiado o julgamento por falta de "quorum" regimental.

0308 AC-SP 617395 2000.03.99.047864-4(9800000365)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
 APTE : ANATALICIO RIBEIRO DE LIMA
 ADV : ULIANE TAVARES RODRIGUES
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : CAROLINA LOURENCAO BRIGHENTI
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

Adiado o julgamento por falta de "quorum" regimental.

0309 AC-SP 1014829 2001.61.24.000164-8

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
 APTE : MARIA BELA LEO CARDOSO
 ADV : RUBENS PELARIM GARCIA
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : VITOR UMBELINO SOARES JUNIOR
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

Adiado o julgamento por falta de "quorum" regimental.

0310 AC-SP 792086 2001.61.24.000809-6

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
 APTE : GEROLINDA DE ARAUJO RIBEIRO
 ADV : JOSE LUIZ PENARIOL
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : LUCIO AUGUSTO MALAGOLI
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

Adiado o julgamento por falta de "quorum" regimental.

0311 AC-SP 862046 2003.03.99.007721-3(0200000828)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
 APTE : MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA RAMOS
 ADV : EDVALDO LUIZ FRANCISCO
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : ELAINE CHRISTIANE YUMI KAIMOTI PINTO

Adiado o julgamento por falta de "quorum" regimental.

0312 AG-SP 14126 93.03.109170-1 (8900001744)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : ROBERTO RAMOS
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : CELESTINO FERNANDES DE OLIVEIRA
 ADV : JOSE LUIZ PEREIRA JUNIOR e outro

Adiado o julgamento por falta de "quorum" regimental.

AC-MS 922284 2004.03.99.008866-5(0300000358)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : SILLAS COSTA DA SILVA
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : DURVAL LOPES MEIRA
 ADVG : STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA

A Sétima Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AMS-SP 218964 1999.61.07.006761-0

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
 APTE : NELSON ANTONIO DA COSTA
 ADV : HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : LUCIO LEOCARL COLLICCHIO
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Sétima Turma, por unanimidade, extinguiu o mandado de segurança sem resolução do mérito e julgou prejudicado o recurso de apelação interposto, nos termos do voto da Relatora.

AC-SP 1131836 2006.03.99.027053-1(0400001263)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
 APTE : DIRCE SEVILLA OLLIER
 ADV : THAIS HELENA TEIXEIRA AMORIM SILVA
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : ADOLFO FERACIN JUNIOR
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Sétima Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AC-SP 279421 95.03.081872-9 (9400002282) INCID. :8 - QUESTÃO DE ORDEM

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
 APTE : JOSE SORROCHE RODRIGUES
 ADV : EDUARDO MACHADO SILVEIRA
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : JOSE RICARDO DE OLIVEIRA
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Sétima Turma, por unanimidade, acolheu a questão de ordem suscitada pela Relatora para anular o julgamento iniciado, restando prejudicado o pedido de vista requerido, devendo voltar os autos conclusos para oportuna inclusão em nova pauta de julgamento. Dispensada a lavratura de acórdão, nos termos do artigo 84, parágrafo único, inciso IV do Regimento Interno deste Tribunal.

EM MESA AC-SP 879610 2003.03.99.017389-5(0200000044) INCID. :9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : VINICIUS DA SILVA RAMOS
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO : MARIA APARECIDA CUNHA VAZ
 ADV : LUIZ INFANTE
 REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTO ANASTACIO SP

A Sétima Turma, por unanimidade, não conheceu de parte do agravo regimental e, na parte conhecida, negou-lhe provimento e determinou a aplicação de multa e indenização, nos termos do voto da Relatora.

Encerrou-se a sessão às 14:40 horas, tendo sido julgados 126 processos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ou subsequentes.

São Paulo, 11 de dezembro de 2006.

Desembargadora Federal EVA REGINA
 Presidente do(a) Sétima Turma, em exercício

EDNALDO DA SILVA FERREIRA
 Secretário(a) do(a) Sétima Turma

Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PRESIDÊNCIA

EXPEDIENTE DESPA/2006.000163 - AEP

MCPR - 2293/RN - 2006.05.00.074651-8(22/12/2006)

RELA- : DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE TOR
 ORIGEM : 9ª VARA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (COMPETENTE P/ EXECUÇÕES PENAIIS)
 REQTE : WIDNES KLEBER DE BARROS
 REQTE : ADRIANA DE MENEZES DANTAS
 ADV/PROC : SILDILON MAIA THOMAZ DO NASCIMENTO
 REQDO : UFRN - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
 REPTTE : PROCURADORIA REPRESENTANTE DA ENTIDADE

DECISÃO

Vistos etc.

Trata-se de medida cautelar, com pedido liminar, ajuizada por WIDNES KLEBER BARROS e ADRIANA DE MENEZES DANTAS, objetivando seja conferido efeito ativo ao recurso especial interposto contra o acórdão exarado nos autos da Apelação em Mandado de Segurança nº 95155 - RN (Processo nº 2006.84.02.000080-0), que recebeu a seguinte ementa:

EMENTA ADMINISTRATIVO. SERVIDOR FEDERAL. TRANSFERÊNCIA EX OFFICIO. MATRÍCULA EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO. CONGENERIDADE. LEIS 9.394/96 E 9.536/97.

- A expressão "vinculados a qualquer sistema de ensino" contida no art. 1º da Lei nº 9.536/97 não assegura aos servidores e seus dependentes o direito irrestrito de se transferirem entre instituições de ensino não congêneres.

- Se tal fosse o propósito do legislador, teria sido utilizada a terminologia "categorias administrativas", explanada no art. 19 da Lei nº 9.394/96, e não o termo "sistemas de ensino", disciplinado nos arts. 15 a 18 da Lei de Diretrizes e Bases.

- A garantia de transferência compulsória entre instituições públicas e particulares contém um perigoso meio de burla ao concurso de ingresso à universidade pública, por meio do qual alguns poucos logram furtar-se à prestação de vestibular em igualdade de condições. Decerto, são numerosos os casos em que a matrícula dos servidores e militares nas instituições de origem datam de menos de seis meses da data de sua efetiva remoção, o que conduz à presunção de que o vestibular é prestado já quando o funcionário tinha notícia do afastamento, com o objetivo único e ilegítimo de beneficiar-se de uma interpretação judicial que não se coaduna com os princípios da igualdade, moralidade e impessoalidade.

- Precedentes jurisprudenciais (TRF 5ª Região, 1ª Turma, AMS 89270 PE, j. 17.03.2005, DJU 14.04.2005, dec. unânime, Rel. Des. Federal Francisco Wildo).

- Apelação improvida.

Os requerentes afirmam que conviveriam em regime de união estável e que seriam estudantes do curso de Direito da Faculdade Natalense para o Desenvolvimento do Rio Grande do Norte (FARN), sediada em Natal - RN. Argumentam que o primeiro requerente seria funcionário público da Receita Federal. Salienta que teria sido transferido de ofício de Natal para a cidade de Caicó - RN, motivo pelo qual os requerentes teriam pedido transferências compulsórias para o único curso de Direito da cidade, que seria mantido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. A autarquia, no entanto, teria negado os pedidos, porque não teria sido observada a regra da congeneridade entre as instituições de ensino de origem e de destino. Em função da negativa administrativa, os requerentes teriam impetrado mandado de segurança, argumentando que a regra da congeneridade não seria aplicável quando o local de destino não abrigar instituição de ensino superior congênera. A medida liminar requerida teria sido negada sob os fundamentos de que: a transferência do primeiro requerente teria sido por interesse próprio, visto que, dias depois de sua ocorrência, teria sido designado para assumir função gratificada, e que teria feito vestibular na instituição de origem um mês antes da transferência; e que a segunda requerente teria apresentado rendimento escolar insuficiente. Afirmam que a decisão negatória da liminar no mandado de segurança teria sido reformada por decisão liminar nos autos do Agravo de Instrumento nº 67874 - RN, motivo pelo qual teriam sido devidamente matriculados nas disciplinas oferecidas no semestre 2006.2. Asseveram ademais que, no mérito, a segurança teria sido negada pelos fundamentos de indeferimento da liminar, acrescido pelo de que não teria sido observada a regra da congeneridade entre as instituições de ensino de origem e de destino. Aduzem que teria sido foi interposta apelação contra a sentença negatória da segurança, que teria sido recebida pelo juízo a quo meramente no efeito devolutivo, não tendo sido conhecido o requerimento de tutela antecipada recursal para que os requerentes pudessem permanecer matriculados e freqüentando regularmente as aulas do curso da UFRN, por entender que a sua atuação jurisdicional já havia se encerrado no feito. Contra esta decisão teria sido interposto agravo de instrumento (processo nº 2006.05.00.020761-9), cujo acórdão teria confirmado decisão antecipatória para manutenção da matrícula dos mesmos até o julgamento definitivo do recurso de apelação. Posteriormente, este último teria sido improvido.

Advogam que o art. 1º, caput, da Lei nº 9.536/97, não teria estabelecido nenhum prazo mínimo que tivesse de transcorrer entre o ingresso do servidor na instituição de origem e a sua remoção por interesse da administração pública para a localidade de destino. Defendem também que a expressão "vinculada a qualquer sistema de ensino" utilizada pela referida lei permitiria a transferência compulsória tanto entre instituições vinculadas ao mesmo sistema de ensino, quanto entre instituições vinculadas a sistemas de ensino diversos. Sustentam que as instituições públicas federais e as instituições particulares estariam vinculadas ao mesmo sistema de ensino (o federal), o que reforçaria o pleito realizado. Salientam que o acórdão da apelação teria contrariado a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça que admitiria a transferência de instituição de ensino superior particular para pública quando no local de destino não houvesse instituição congênera a de origem.

Defendem a competência desta Corte para apreciar a presente medida cautelar uma vez que não teria havido a admissibilidade de recurso especial interposto, em conformidade com a Súmula nº 635 do Superior Tribunal Federal, que também se aplicaria ao recurso especial. Requerem, por fim, a autorização para que fossem mantidos os seus vínculos com a UFRN, possibilitando que os mesmos pudessem continuar freqüentando regularmente o curso de Direito da instituição, até o julgamento definitivo da demanda principal.

Com isso, vieram os autos conclusos. Primeiramente, reconheço a competência desta Corte Regional para o conhecimento da presente medida cautelar, com base nas Súmulas 634 e 635, do STF, in verbis: Súmula 634 NÃO COMPETE AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL CONCEDER MEDIDA CAUTELAR PARA DAR EFEITO SUSPENSIVO A RECURSO EXTRAORDINÁRIO QUE AINDA NÃO FOI OBJETO DE JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE NA ORIGEM. Súmula 635 CABE AO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ORIGEM DECIDIR O PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO AINDA PENDENTE DO SEU JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE.

Sobre a matéria, quadra destacar os arestos a seguir transcritos: PROCESSUAL CIVIL. MEDIDA CAUTELAR PARA EMPRESTAR EFEITO SUSPENSIVO A RECURSO ESPECIAL. POSSIBILIDADE. REQUISITOS. 1. A Medida Cautelar de competência originária do STJ tem como finalidade dar efeito suspensivo a recurso especial interposto, se caracterizados o fumus boni juris e o periculum in mora. 2. Compete ao Tribunal de origem à apreciação de pedido de efeito suspensivo a recurso especial pendente de admissibilidade. Incidência dos verbetes sumulares n.ºs 634 e 635 do STF (Súmula 634 - "Não compete ao

Supremo Tribunal Federal, que também se aplicaria ao recurso especial. Requerem, por fim, a autorização para que fossem mantidos os seus vínculos com a UFRN, possibilitando que os mesmos pudessem continuar freqüentando regularmente o curso de Direito da instituição, até o julgamento definitivo da demanda principal.

Com isso, vieram os autos conclusos. Primeiramente, reconheço a competência desta Corte Regional para o conhecimento da presente medida cautelar, com base nas Súmulas 634 e 635, do STF, in verbis: Súmula 634 NÃO COMPETE AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL CONCEDER MEDIDA CAUTELAR PARA DAR EFEITO SUSPENSIVO A RECURSO EXTRAORDINÁRIO QUE AINDA NÃO FOI OBJETO DE JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE NA ORIGEM. Súmula 635 CABE AO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ORIGEM DECIDIR O PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO AINDA PENDENTE DO SEU JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE.

Sobre a matéria, quadra destacar os arestos a seguir transcritos: PROCESSUAL CIVIL. MEDIDA CAUTELAR PARA EMPRESTAR EFEITO SUSPENSIVO A RECURSO ESPECIAL. POSSIBILIDADE. REQUISITOS. 1. A Medida Cautelar de competência originária do STJ tem como finalidade dar efeito suspensivo a recurso especial interposto, se caracterizados o fumus boni juris e o periculum in mora. 2. Compete ao Tribunal de origem à apreciação de pedido de efeito suspensivo a recurso especial pendente de admissibilidade. Incidência dos verbetes sumulares n.ºs 634 e 635 do STF (Súmula 634 - "Não compete ao



Supremo Tribunal Federal conceder medida cautelar para dar efeito suspensivo a recurso extraordinário que ainda não foi objeto de juízo de admissibilidade na origem"; Súmula 635 - "Cabe ao Presidente do Tribunal de origem decidir o pedido de medida cautelar em recurso extraordinário ainda pendente do seu juízo de admissibilidade".

3. Em casos excepcionais, o Eg. STJ tem deferido efeito suspensivo a Recurso Especial ainda não interposto, com o escopo de evitar teratologias, ou, ainda, obstar os efeitos de decisão contrária à jurisprudência pacífica desta C. Corte Superior, em hipóteses em que demonstrado o perigo de dano irreparável ou de difícil reparação.

4. In casu, o fumus boni iuris a amparar a tese da Requerente substancia-se à toda evidência na jurisprudência dominante deste Eg. Tribunal, em vista do julgamento do ERESP 456.650, no qual a C. Primeira Seção externou entendimento pela não-incidência do ICMS sobre serviços de provedores de acesso à Internet.

5. Outrossim, o periculum in mora reside no fato de que o aparelhamento para emitir notas fiscais para tributo considerado inexistível pelo Eg. STJ impõe o dispêndio injusto de vultosa soma, consoante descrito na inicial.

6. Deveras, a desnecessidade de emissão de notas fiscais não alcança eventuais atividades que escapem a de provedoria da Internet, sujeitando-se a Requerente, quanto a essas, à investida da Administração Tributária

7. Medida Cautelar deferida.

(STJ, MC 10388 / SP, Relator Ministro LUIZ FUX, PRIMEIRA TURMA, j. em 02/02/2006, publ. no DJ 20.02.2006 p. 203)

(negritos inexistentes no original)

PROCESSUAL CIVIL - AGRAVO REGIMENTAL - MEDIDA CAUTELAR - RECURSO ESPECIAL PENDENTE DE ADMISSIBILIDADE - CONCESSÃO DE EFEITO SUSPENSIVO - COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL "A QUO" - SÚMULAS 634 E 635 STF.

- A competência do, STJ só nasce após o esgotamento da jurisdição do Tribunal "a quo", ou seja, com o exercício do juízo de admissibilidade do recurso especial.

- Inadmissível emprestar efeito suspensivo, em medida cautelar, a recurso especial, cuja admissibilidade não foi apreciada na origem, sob pena de violação da competência da instância "a quo".

- Agravo regimental improvido.

(STJ, AgRg na MC 6525 / SP, Relator Ministro FRANCISCO PEÇANHA MARTINS, SEGUNDA TURMA, j. em 08/11/2005, publ. no DJ 05.12.2005 p. 260)

(negritos inexistentes no original)

Realço que o recurso especial em comento não foi ainda objeto de análise para fins de admissibilidade no âmbito desta Corte Regional. Passo à análise dos requisitos da medida cautelar, quais sejam fumus boni iuris e periculum in mora.

Compulsando os autos, verifica-se que os requerentes eram alunos da Faculdade Natalense para o Desenvolvimento do Rio Grande do Norte, vide fls. 19 e 38. Nota-se, ademais, que não há, nos autos, comprovação da alegada união estável, cujo reconhecimento é de competência da Justiça Estadual. Não, há, portanto, fundamento legal a apoiar o pedido de ADRIANA DE MENEZES DANTAS.

Quanto a WIDNES KLEBER DE BARROS, salienta-se, outrossim, que, apesar de constar na Portaria nº 19 de 20 de fevereiro de 2006 sua transferência como de ofício, declaração da chefe da Seção de Gestão de Pessoas da Receita Federal afirma que ele foi removido para a Agência da Receita Federal de Caicó/RN, desde o dia 23/02/2006, para chefiar a citada Agência, consoante Portaria nº 24 de 23 de fevereiro de 2006, editada em respeito à Portaria SRRF nº 532, de 21/02/2006, publicada no DOU de 23/02/2006.

Assim, quanto ao fumus boni iuris, observo que o cerne da discussão envolve a possibilidade de transferência compulsória de universidade privada para pública, em função de transferência de "ofício" de servidor público federal, de acordo com o art. 1º, caput, da Lei nº 9.536/97.

Sobre o assunto, faz-se preciso analisar a decisão do Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3324-7, em sessão realizada em 16 de dezembro de 2004, eis que os requerentes são oriundos de universidade privada (Faculdade Natalense para o Desenvolvimento do Rio Grande do Norte). A ementa da referida ADI restou assim vazada:

"SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ADI 3324 / DF - DISTRITO FEDERAL

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

Relator(a): Min. MARCO AURÉLIO

Julgamento: 16/12/2004 Órgão Julgador: Tribunal Pleno

Publicação: DJ 05-08-2005 PP-00005 EMENT VOL-02199-01 PP-00140

Ementa

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - INTERPRETAÇÃO CONFORME A CONSTITUIÇÃO - POSSIBILIDADE JURÍDICA. É possível, juridicamente, formular-se, em inicial de ação direta de inconstitucionalidade, pedido de interpretação conforme, ante enfoque diverso que se mostre conflitante com a Carta Federal. Envolvimento, no caso, de reconhecimento de inconstitucionalidade. UNIVERSIDADE - TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DE ALUNO - LEI Nº 9.536/97. A constitucionalidade do artigo 1º da Lei nº 9.536/97, viabilizador da transferência de alunos, pressupõe a observância da natureza jurídica do estabelecimento educacional de origem, a congeneridade das instituições envolvidas - de privada para privada, de pública para pública -, mostrando-se inconstitucional interpretação que resulte na mesclagem - de privada para pública.

Observação

Acórdãos citados: ADI-1289 (RTJ-167/35), IF-2915 (RTJ-188/596),

ADI-3105.

N.PP.:(57). Análise:(MSA). Revisão:().

Inclusão: 31/08/05, (MSA).

Decisão

O Tribunal, por unanimidade, julgou procedente, em parte, a ação para, sem redução do texto do artigo 1º da Lei nº 9.536, de 11 de dezembro de 1997, assentar a inconstitucionalidade no que se lhe empreste o alcance de permitir

a mudança, nele disciplinada, de instituição particular para pública, encerrando a cláusula "entre instituições vinculadas a qualquer sistema de ensino" a observância da natureza privada ou pública daquela de origem, viabilizada a matrícula na congênere. Em síntese, dar-se-á a matrícula, segundo o artigo 1º da Lei nº 9.536/97, em instituição privada se assim o for a de origem e em pública se o servidor ou o dependente for egresso de instituição pública, tudo nos termos do voto do Relator. Votou o Presidente, Ministro Nelson Jobim Falaran, pelo Ministério Público Federal, o Dr. Cláudio Lemos Fonteles, Procurador-Geral da República e, pela Advocacia-Geral da União, o Dr. Álvaro Augusto Ribeiro Costa, Advogado-Geral da União. Plenário, 16.12.2004.

Partes

REQTE.(S) : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

REQDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA

ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

REQDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL

CLÁUDIO LEMOS FONTELES, PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA E, PELA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, O DR. ÁLVARO AUGUSTO RIBEIRO COSTA, ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO. PLENÁRIO, 16.12.2004". (grifos acrescentados)

Depreende-se da decisão do Pretório Excelso na ADI nº 3324-7/DF, que afronta o princípio da isonomia a autorização de transferência de servidores e militares, bem como aos seus dependentes, para universidades públicas, quando o resto da sociedade deverá prestar vestibular. Invocaram, ainda, os Membros do Supremo Tribunal Federal, o princípio da proporcionalidade, bem como o da autonomia universitária. Entenderam, assim, os Ministros do Supremo Tribunal Federal por dar relevo ao princípio da congeneridade, sem qualquer ressalva, ou melhor, sem quebração (consoante aduziu o MD. Ministro CARLOS BRITO, no anunciado julgamento), de modo que a autorização da transferência somente se dará se a instituição de ensino seja congênere à de origem.

A propósito, confirmam-se excertos dos votos dos Ministros do Supremo Tribunal Federal na ADI nº 3324-7/DF, por esclarecedores (com negritos acrescentados):

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

16/12/2004 TRIBUNAL PLENO

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 3.324-7 DISTRITO FEDERAL

RELATOR : MIN. MARCO AURÉLIO

REQUERENTE(S) : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

REQUERIDO(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA

ADVOGADO(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

REQUERIDO(A/S) : CONGRESSO NACIONAL

V O T O

O SENHOR MINISTRO MARCO AURÉLIO (RELATOR) - (...) Realmente, o princípio da isonomia não encerra identidade absoluta, deixando de prevalecer se razoável o fator de discriminação. Então é dado encontrar o ponto em comum da normatização, no tocante a servidores públicos civis e servidores públicos militares, isto é, a transferência do local de trabalho. O artigo 99 da Lei nº 8.112/90 e o 1º da Lei nº 9.536/97 repousam em razão de ser única - a conveniência e, diria mesmo, a necessidade de ato da Administração Pública, de ato de interesse do Estado, não resultar em prejuízo na área sensível que é a da educação. A nova matrícula do servidor ou do dependente, seja ele civil ou militar, é, social e constitucionalmente, aceitável, preservando-se a situação existente e, com isso, eliminando-se o prejuízo, no que buscado aperfeiçoamento que, em última análise, reverte em benefício da administração pública, alfin da própria sociedade. É dado assentar uma premissa: mostra-se em harmonia com a Carta da República texto que assegure a matrícula em instituição de ensino no local de destino, evitando-se o dano que adviria do fato de a Administração Pública haver exigido a prestação de serviços, o trabalho, em outra localidade. O teor do artigo 1º da Lei nº 9.536, de 11 de dezembro de 1997, presente a referência a instituições vinculadas a qualquer sistema de ensino, viabiliza entendimentos diversos. A Advocacia-Geral da União, no Parecer RA-02/2004, concluiu estar contemplada a transferência de instituição particular para pública. Sob essa óptica, surge o conflito do texto em exame com a Lei Máxima, tendo em vista valores maiores nesta previstos. O trato dos efeitos da transferência no campo da educação afigura-se desigual, favorecendo servidores militares em detrimento do grande todo, ou seja, do acesso à universidade pelo critério que norteia a realização do vestibular. É sabido que este, em instituição privada, não apresenta as mesmas dificuldades notadas no ingresso em instituição pública. Pois bem, abandonando-se a relação de causalidade própria aos

diplomas legais, ter-se-á que, a persistir o artigo 1º da Lei nº 9.536/97, na óptica da Advocacia-Geral da União, o ato de transferência do servidor resultará em vantagem que não encontra justificativa, fugindo à simples razão de ser do texto - preservar a continuidade dos estudos. A matrícula logicamente sempre será pretendida na instituição pública, levando em conta não só a envergadura do ensino, como a própria gratuidade, absorvendo-se vagas que devem e precisam, de acordo com a Constituição Federal, ser oferecidas, presente o mérito dos candidatos, a toda a sociedade, viabilizando-se a participação igualitária em disputa que hoje é acirrada, ante a situação precária do ensino público, notada a flagrante escassez de vagas oferecidas. Sim, é consentânea com a Carta da República previsão normativa asseguradora, ao militar e ao dependente estudante, do acesso a instituição de ensino na localidade para onde é removido. Todavia, a transferência do local do serviço não pode se mostrar verdadeiro mecanismo para lograr-se a transposição da seara particular para a pública, sob pena de se colocar em plano secundário a isonomia - artigo 5º, cabeça e inciso I -, a impessoalidade, a moralidade na Administração Pública, a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola superior, prevista no inciso I do artigo 206, bem como a viabilidade de chegar-se a níveis mais elevados do ensino, no que o inciso V do artigo 208 vincula o fenômeno à capacidade de cada qual. Há mais. Sobressai a contrariedade ao princípio isonômico, no que vieram a ser tratados, de forma desigual, civis e militares, sem que o fator de discriminação mereça agasalho. Enquanto, à luz do artigo 99 da

Lei nº 8.112/90, a transferência de civis há de observar a similitude, a igualdade de situações, procedendo-se à matrícula em instituição congênere àquela de origem, os servidores militares têm algo que não lhes homenageia a postura elogiável notada na defesa do respeito a prerrogativas e direitos, ou seja, contam com verdadeiro plus, que é a passagem automática, em virtude da transferência, de uma situação onerosa e que veio a ser alcançada ante parâmetros singulares, para a reveladora de maior vantagem, presentes a gratuidade e a envergadura do ensino. Considerada a autonomia universitária, tomada em sentido maior, admite-se, é certo, a adequação do princípio da legalidade, a submissão à lei, mas indispensável é que se tenha disciplina calcada na proporcionalidade. (...) Julgo-o procedente para, sem redução do texto do artigo 1º da Lei nº 9.536, de 11 de dezembro de 1997, assentar-lhe a inconstitucionalidade, no que se lhe empreste o alcance de permitir a mudança, nele disciplinada, de instituição particular para pública, encerrando a cláusula "entre instituições vinculadas a qualquer sistema de ensino" a observância da natureza privada ou pública daquela de origem, viabilizada a matrícula na congênere. Em síntese, dar-se-á a matrícula, segundo o artigo 1º da Lei nº 9.536/97, em instituição privada, se assim o for a de origem, e em pública, caso o servidor ou dependente for egresso de instituição pública.

(...)

V O T O

O SENHOR MINISTRO EROS GRAU: - Sr. Presidente, vou acompanhar o voto do Relator, no sentido de aceitar a interpretação conforme, nos termos da inicial. Curiosamente, desse texto podem-se extrair três normas diferentes. Então, é preciso escolher uma entre elas. Porque, se nós simplesmente declaramos inconstitucional, a situação vai ficar, como se acabou de ver, sem nenhuma regulação.

(...)

Gostaria apenas de fazer referência ao meu voto na ADI n.3.105, para afirmar que o discrimen "ser servidor público civil" ou militar" não autoriza a migração do ensino particular para o ensino público. A questão da isonomia, ao contrário do que foi dito aqui, não tem de ser posta entre servidores públicos civis ou servidores públicos militares, mas entre servidor público civil ou militar de um lado, e toda a sociedade, de outro. O direito deve distinguir pessoas e situações distintas entre si, a fim de conferir tratamentos normativos diversos a pessoas e a situações que não sejam iguais. Mas há de haver uma razão, uma razoabilidade. O Tribunal Constitucional alemão toma como fio condutor a idéia de que a máxima da igualdade é violada quando para a diferenciação legal ou para o tratamento legal igual não seja possível encontrar uma razão razoável, que surja da natureza das coisas.

(...)

V O T O

O SENHOR MINISTRO JOAQUIM BARBOSA: (...) Noutras palavras, entendo que a norma impugnada não resiste ao teste da proporcionalidade, seja porque só imediatamente nela se vislumbra a busca de um objetivo constitucionalmente legítimo, seja porque o atendimento ao grupo beneficiário da norma pode se efetuar de forma bem menos gravosa e restritiva de direitos de outros, seja ainda porque os benefícios que supostamente seriam obtidos com a implementação dessa norma não são susceptíveis de compensar os sacrifícios que ela engendra.

Com essas considerações, acompanho o eminente ministro relator.

SENHOR MINISTRO MARCO AURÉLIO (RELATOR) - Senhor Presidente, apenas para explicitar, muito embora já tenhamos, no fecho do voto, esse esclarecimento e a notícia no que consignei, encerrando a cláusula entre instituições vinculadas a qualquer sistema de ensino, a observância da natureza privada ou pública daquela de origem, viabilizada a matrícula na congênere. Em síntese, dar-se-á a matrícula, segundo o artigo 1º da Lei nº 9.536/97, em instituição privada, se assim o for a de origem, e em pública, se o servidor ou o dependente for egresso de instituição pública.

V O T O

O SR. MINISTRO CARLOS BRITO - Sr. Presidente, efetivamente, a presente ADI coloca em confronto vários princípios de estatura constitucional. Para começar meu exame, assino embaixo quanto à categorização técnica desse direito como prerrogativa - o Ministro Eros Grau assim o fez -, dizendo que esse direito, que tem o servidor público, tanto civil quanto militar, estudante, de transferir-se para estabelecimento de ensino, ou um seu dependente também estudante, é uma prerrogativa do servidor público, que decorre, parece-me, de duas razões básicas: a primeira, porque educação é um direito social, está dito na cabeça do artigo 6º da Constituição; a segunda, porque esse tipo de prerrogativa consulta aos interesses da Administração Pública, que também têm assento diretamente constitucional, artigo 37 e seguintes, quando a própria Administração é que promove a transferência do servidor, portanto, por impulso dela e não do servidor. Entretanto, essa transferência, para homenagear outros princípios da Constituição, deve mesmo obedecer ao princípio da congeneridade. E, aí, invoco, como fez o Ministro Marco Aurélio, o artigo 206, I, da magna Lei republicana que faz da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola um dos princípios regentes de toda essa atividade do ensino. Aliás, até como condição - essa igualdade de acesso e permanência, e no caso das universidades públicas é mediante concurso público, porque o vestibular é um concurso público - à garantia do padrão de qualidade do ensino, isso está no inciso VII do mesmo artigo 206. E também homenageia essa interpretação, dada pelo Ministro Marco Aurélio, preservando o princípio da congeneridade, a autonomia universitária que está no artigo 207 da Lei Maior.

VOTO

O SR. MINISTRO CEZAR PELUSO - Sr. Presidente, também acompanho o voto do eminente Relator.

A mim me parece fora de dúvida que a norma estabelece discriminação injustificada entre um estamento, precisamente o dos servidores públicos, civis e militares e seus parentes, e o resto do universo dos interessados da sociedade, sob o pretexto de que os primeiros estão sujeitos a uma particularidade funcional, que é a possibilidade de transferência ou de remoção

compulsória. Digo injustificada, porque, para atender a essa particularidade, se vale de meio absolutamente desproporcional. A solução dada pelo eminente Relator mostra que é bastante para atender a tal condição particular de modo adequado e proporcional.

V O T O

O SENHOR MINISTRO GILMAR MENDES: Sr. Presidente, eu tinha feito algumas notas a propósito da questão, que já restou superada, do cabimento da ação direta na espécie. Mas acho que já não vou registrá-las, tendo em vista o consenso que se forma no Tribunal. Passo à análise do mérito. A autonomia universitária e a igualdade de acesso ao Ensino Superior Público na Constituição Federal de 1988 A educação, nos termos do art. 205 da Constituição Federal, é "direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho." Trata-se de assunto cuja relevância pública é inegável. O art. 206, por sua vez, traz diversos princípios dos quais é pertinente destacar os seguintes:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; (...)

III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; (...)

VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei; VII - garantia de padrão de qualidade.

Nesse contexto, as Universidades assumem importante papel na estrutura institucional do Estado Democrático de Direito Brasileiro segundo o disposto nos arts. 207 e 208, V da CF:

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

(...)

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

A Constituição garante igualdade de acesso e permanência ao ensino público de qualidade conforme a capacidade de cada um. Impõe ainda, que o acesso ao ensino seja realizado de modo isonômico.

Supremo Tribunal Federal

Nesse contexto, a questão principal que se coloca é a seguinte: o que garantiria o acesso diferenciado de servidores públicos às Universidades Públicas em relação aos demais cidadãos? Conforme largamente assentado na doutrina, o fundamento jurídico para a transferência ex officio de servidores públicos consiste na necessidade de assegurar-lhes condições mínimas ou, pelo menos equivalentes, para que seja viabilizada a continuidade da prestação dos serviços públicos em consonância com o princípio constitucional da eficiência da Administração (CF, art. 37). No caso, o ato normativo impugnado dispensa tratamento diferenciado aos servidores públicos que, por ser irrestrito, viola o princípio da isonomia e, por conseguinte, afigura arbitrariedade incompatível com os ideais republicanos do Estado Democrático de Direito Brasileiro.

Não estou a questionar aqui a justificativa legislativa para a adoção desse tratamento diferenciado. Deseja-se verificar, unicamente, se a aplicação absoluta da disposição legal que demanda a transferência obrigatória independente do número de vagas disponíveis é compatível com a satisfação alguns dos demais princípios constitucionais envolvidos.

O PRINCÍPIO DA ISONOMIA

Uma das questões básicas, a merecer um exame por esta Corte, portanto, refere-se à observância do princípio da isonomia. A regra impugnada, por certo, parte de um pressuposto no sentido de que servidores civis e militares seriam categorias diferenciadas, o que justificaria também um tratamento diferenciado no que toca às transferências, inclusive em relação a seus dependentes.

Além de garantir tal transferência, conforme a interpretação que se adote para o art. 1º, tais categorias estariam beneficiadas por um direito de escolha que praticamente não reconhecera limites. Essa seria a interpretação da Advocacia-Geral. Em contraposição, a Procuradoria-Geral da República, sob a perspectiva de realização de direitos fundamentais contrapostos, pretende estabelecer regra restritiva a esse exercício de escolha. (...) Não vejo, em princípio, como refutar a existência de uma posição diferenciada dos servidores públicos e dos militares, a justificar a disciplina específica. De qualquer sorte, o fato é que a existência de razões para um tratamento diferenciado não leva necessariamente a regime de direito absoluto, em que aqueles agentes públicos e seus dependentes seriam detentores de um irrestrito poder de escolha. Vejo aqui, portanto, a possibilidade de avaliar a existência ou não de razões suficientes para o tipo de discriminação que está implícita naquela interpretação defendida pela Advocacia-Geral. Há, evidentemente, interesses e direitos constitucionais que potencialmente estão contrapostos a esse direito que se quer conferir aos beneficiados pela regra impugnada. Esse é um típico caso em que se faz necessária uma avaliação de proporcionalidade, no sentido de se investigar se houve ou não um excesso legislativo. O princípio da proporcionalidade, também denominado princípio do devido processo legal em sentido substantivo, ou ainda, princípio da proibição do excesso, constitui uma exigência positiva e material relacionada ao conteúdo de atos restritivos de direitos fundamentais, de modo a estabelecer um "limite do limite" ou uma "proibição de excesso" na restrição de tais direitos. (...) A par dessa vinculação aos direitos fundamentais, o princípio da proporcionalidade alcança as denominadas colisões de bens, valores ou princípios constitucionais. Nesse contexto, as exigências do princípio da proporcionalidade representam um método geral para a solução de conflitos entre princípios, isto é, um conflito entre normas que, ao contrário do conflito entre regras, é resolvido não pela revogação ou redução teleológica de

uma das normas conflitantes nem pela explicitação de distinto campo de aplicação entre as normas, mas antes e tão-somente pela ponderação do peso relativo de cada uma das normas em tese aplicáveis e aptas a fundamentar decisões em sentidos opostos. Nessa última hipótese, aplica-se o princípio da proporcionalidade para estabelecer ponderações entre distintos bens constitucionais. Em síntese, a aplicação do princípio da proporcionalidade se dá quando verificada restrição a determinado direito fundamental ou um conflito entre distintos princípios constitucionais de modo a exigir que se estabeleça o peso relativo de cada um dos direitos por meio da aplicação das máximas que integram o mencionado princípio da proporcionalidade. São três as máximas parciais do princípio da proporcionalidade: a adequação, a necessidade e a proporcionalidade em sentido estrito.

Tal como já sustentei em estudo sobre a proporcionalidade na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal ("A Proporcionalidade na Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal", in Direitos Fundamentais e Controle de Constitucionalidade: Estudos de Direito Constitucional, 2ª ed., Celso Bastos Editor: IBDC, São Paulo, 1999, p. 72), há de perquirir-se, na aplicação do princípio da proporcionalidade, se em face do conflito entre dois bens constitucionais contrapostos, o ato impugnado afigura-se adequado (isto é, apto para produzir o resultado desejado), necessário (isto é, insubstituível por outro meio menos gravoso e igualmente eficaz) e proporcional em sentido estrito (ou seja, se estabelece uma relação ponderada entre o grau de restrição de um princípio e o grau de realização do princípio contraposto). Os interesses contrapostos, no caso em exame, são relativamente claros. O primeiro deles está baseado no próprio princípio da isonomia. De fato, em primeiro lugar, temos como potencialmente afetado o interesse de todos os demais cidadãos não beneficiados pela norma impugnada. Mais especificamente, temos os cidadãos que acabam por ser diretamente afetados pela norma, haja vista que dados da realidade evidenciam que sua aplicação potencialmente restringe o número de vagas nas universidades públicas federais.

Outro interesse potencialmente violado refere-se às próprias universidades. E aqui estamos diante de instituições que se inserem em uma moldura constitucional específica. (...)

O PRINCÍPIO DA AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA

Outro princípio constitucional envolvido é o da autonomia universitária. Conforme elucida Anita Lapa Borges de Sampaio em dissertação de mestrado por mim orientada e intitulada "Autonomia Universitária: um modelo de interpretação do artigo 207 da Constituição Federal", essa garantia constitucional pode ser desmembrada em: a) didático-científica; b) administrativa; e c) financeira e patrimonial.

a) A autonomia didático-científica

Relativamente à autonomia didático-científica, o próprio texto constitucional determina, expressamente, a observância ao parâmetro da qualidade de ensino. Assim, caberia indagar: é possível

conciliar o atendimento a metas mínimas de qualidade (as quais no Brasil, infelizmente, passam por um caso de sofrível negligência) e a transferência obrigatória independentemente do número de vagas suportado e do sistema de origem do transferido?

Creio não ser possível sustentar essa hipótese nos termos em que formulada. Apesar de se reconhecer a validade e a necessidade

de tais transferências elas não podem ocorrer de maneira a comprometer o próprio gizamento qualitativo que o texto constitucional exige (CF, art. 206, VII).

b) A autonomia administrativa

Já no que concerne à autonomia administrativa, é inegável que as Universidades Públicas, enquanto entes da Administração Indireta, devem se submeter ao princípio constitucional da legalidade estrita (CF, art. 37, caput).

A questão que se coloca é a seguinte: é possível assumir esse entendimento como requisito suficiente a justificar a transferência sem quaisquer limitações? Creio que o caso reclame o resgate de algumas das reflexões expendidas em meu voto no julgamento dos Embargos Infringentes na Ação Direta de Inconstitucionalidade no 1289-DF (DJ de 27/02/2004) em que este Supremo Tribunal apreciou a questão do quinto constitucional para a composição do TRT de São Paulo. Para o exame dessa matéria, torna-se interessante retomar o pensamento de Gustavo Zagrebelsky sobre o ethos da Constituição na sociedade moderna. Em seu celebrado trabalho sobre o direito dúctil - il diritto mitte, o jurista italiano preconiza: "As sociedades pluralistas atuais - isto é, as sociedades marcadas pela presença de uma diversidade de grupos sociais com interesses, ideologias e projetos diferentes, mas sem que nenhum tenha força suficiente para fazer-se exclusivo ou dominante e, portanto, estabelecer a base material da soberania estatal no sentido do passado - isto é, as sociedades dotadas em seu conjunto de um certo grau de relativismo, conferem à Constituição não a tarefa de estabelecer diretamente um projeto predeterminado de vida em comum, senão a de realizar as condições de possibilidade da mesma" (Zagrebelsky, El Derecho Dúctil. Ley, derechos, justicia. Trad. de Marina Gascón. 3a. edição. Edt. Trotta S.A., Madrid, 1999. p. 13).

(...)

No caso apreciado nesta ADI, portanto, a imposição legislativa impugnada descarta a necessidade de atendimento aos diversos interesses e direitos conflitantes sem o sacrifício absoluto de quaisquer deles. Conclusivamente, devo enfatizar, que não estamos diante de uma regra de tudo ou nada! É necessário harmonizar a disciplina jurídica das transferências obrigatórias com os limites orçamentários das Universidades Públicas brasileiras.

c) A autonomia financeira e patrimonial

A Constituição proíbe a realização de despesas, ou assunção de obrigações, que excedam os créditos orçamentários (CF art. 167, I). O ensino superior público, embora intitulado "gratuito", é custeado por créditos orçamentários da União. Nestes termos, pergunto: Qual a origem dos recursos para cobrir as despesas decorrentes do ingresso irrestrito de mais e mais alunos em uma universidade pública? Quais os créditos cobrirão a despesa? Não podemos olvidar que o orçamento das universidades públicas possui receita suficiente apenas para cobrir certo número de vagas. Os próprios memoriais e documentos acostados aos autos indicam que, em média, considerando apenas os pedidos efetuados no ano de 2004, o ingresso ilimitado de estudantes por transferência obrigatória comprometeria significativamente a oferta de vagas pelas Universidades. Relativamente a determinados casos extremos, como por exemplo o dos Cursos de Direito e Medicina da Universidade de Brasília (UnB), as solicitações ultrapassam em muito a capacidade de oferta de vagas por mais de um semestre. A ponte de se ter cogitado o próprio cancelamento do processo seletivo vestibular(...) Desse modo, não podem ser desconsideradas as limitações econômicas que subordina a atuação das Universidades Públicas quanto ao atendimento incondicional dos pedidos de transferência ex officio. Como sabemos, no Brasil, cada sistema de ensino é constituído por entes privados e públicos (artigos 16, 17, 18 da LBD). Assim, a interpretação que permite a transferência independente do sistema de origem pode acabar por promover, de forma indireta, o repasse de verbas públicas para o atendimento de interesses privados - uma atividade que, além de imoral, é ilegal e patentemente inconstitucional.

CONCLUSÃO

(...) Em um caso como este, o critério da congeneridade é estritamente proporcional ao caso porque tanto possibilita o ingresso no caso de transferências ex officio, como garante a integridade da autonomia universitária, além de preservar minimamente o interesse daqueles que não são servidores públicos civis e militares ou seus dependentes, ou seja, a grande maioria da população brasileira.

Conclui-se, pelo exposto que a remoção de ofício é condição necessária, mas que não pode ser simplesmente admitida como requisito suficiente para determinar, de modo irrestrito, a transferência. Voto, portanto, no sentido de julgar parcialmente procedente a ação direta, emprestando ao dispositivo impugnado interpretação conforme de modo a autorizar a transferência obrigatória desde que a instituição de destino seja congênere à de origem.

O SR. MINISTRO CARLOS BRITTO - Sr. Presidente, peço a paciência de Vossa Excelência, mas ainda estou preocupado com aquela situação. E se o servidor público, civil ou militar, é transferido ex officio para uma localidade em que não haja universidade privada? O SENHOR MINISTRO NELSON JOBIM (PRESIDENTE) - Vai para a mais próxima.

O SR. MINISTRO CEZAR PELUSO - Não vai porque está fora, não há instituições congêneres.

V O T O

O SENHOR MINISTRO SEPÚLVEDA PERTENCE - Sr. Presidente, também acompanho o voto do Ministro-Relator à base do princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, inserido no art. 206, "I", da Constituição e, em termos, da autonomia universitária. A solução para privilegiar um determinado grupo social deveria ter razoabilidade tal que não ofendesse o princípio da proporcionalidade. Julgo procedente a ação, nos termos do voto do eminente Relator.

(...) O SENHOR MINISTRO SEPÚLVEDA PERTENCE - Assinalo que, na verdade, a interpretação que vimos de repudiar importaria criar uma "bolsa-remoção".

Assim, assegurar o pleito do requerente implica em afronta ao princípio da isonomia, no caso, delineado no art. 206, I de nossa Constituição Federal, segundo o qual "o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola". Consequentemente, não se pode admitir que se garanta a matrícula do requerente em instituição de ensino público (Universidade Federal do Rio Grande do Norte - RN), quando egresso de universidade privada, Faculdade Natalense para o Desenvolvimento do Rio Grande do Norte, uma vez que assim interfere-se no direito que possuem as inúmeras pessoas que prestam concurso vestibular, considerando, ademais, a acirrada concorrência do curso de Direito.

Destarte, as razões deduzidas, somadas à existência de precedente do Plenário do Supremo Tribunal Federal em Ação Direta de Inconstitucionalidade, realçam a falta de plausibilidade jurídica do pedido deduzido.

Não resta evidenciado, portanto, o fumus boni jûris, razão pela qual não há de se discutir a existência do periculum in mora.

Com essas considerações, indefiro o pedido liminar. Cite-se a requerida para contestar no prazo de lei.

P. I.

Recife, 20 de dezembro de 2006.

JUIZ FRANCISCO CAVALCANTI
Presidente

ATOS DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2006

Nº 676 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando que o Conselho Nacional de Justiça expediu a Resolução nº 27, em 18/12/2006, revogando a Resolução nº 25, de 14/11/2006, que autorizava a conversão em pecúnia de férias dos Magistrados não usufruídas por necessidade do serviço, resolve: TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 610, de 20/11/2006, desta Pre-



sidência, que tratou da conversão em pecúnia das férias dos Magistrados da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 5ª Região, não usufruídas por necessidade do serviço.

Nº 677 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário, na Sessão de 29/11/2006, conforme o PA nº 2006.00.955-0, resolve: AUTORIZAR, com fundamento no art. 66 da Lei Complementar 35/79, observado o disposto no art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 30/12/2004, o usufruto de 60 (sessenta) dias de férias do Exmo. Sr. Desembargador Federal Dr. JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO, deste Tribunal, a seguir discriminados:

1. de 22/02 a 23/03/2007 (30 dias), referentes ao 1º (primeiro) período do exercício de 2007;
2. de 26/03 a 24/04/2007 (30 dias), relativos ao 2º (segundo) período do exercício de 2007.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

FRANCISCO CAVALCANTI
Presidente

DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DAS CAUSAS DE COMPETÊNCIA DA 2ª TURMA

EXPEDIENTE EIF/2006.000024

Em cumprimento a Portaria 03/2002 do Exmo. Sr. Presidente da 2ª Turma e aos arts. 508 e 531 do CPC (redação dada pela Lei nº 10.352/01), fica(m) o(s) recorrido(s) intimado(s) para apresentar(em) contra-razões aos embargos infringentes opostos nos autos abaixo discriminados:

AC - 324649/CE - 2003.05.00.022808-7

RELATOR : DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO CAVALCANTI
ORIGEM : 1ª Vara Federal do Ceará
APTE : CONSTRUTORA ETEVALDO NOGUEIRA LTDA
ADV/PROC : MARIA JOSÉ DE FARIAS MACHADO e outros
APDO : FAZENDA NACIONAL
EMBTE : FAZENDA NACIONAL
AC - 373106/RN - 2003.84.00.013400-7

RELATOR : DESEMBARGADOR FEDERAL PETRUCIO FERREIRA
ORIGEM : 3ª Vara Federal do Rio Grande do Norte
APTE : FRANCISCO GALVAO DE ARAUJO e outros
ADV/PROC : VALTER SANDI DE OLIVEIRA COSTA
APTE : UNIÃO
APDO : OS MESMOS
EMBTE : UNIÃO
AC - 378392/PE - 2004.83.00.018402-5

RELATOR : DESEMBARGADOR FEDERAL PETRUCIO FERREIRA
ORIGEM : 12ª Vara Federal de Pernambuco
APTE : JACIRA QUEIROZ BONFIM
DEF. DATIVO : MIGUEL BARBOSA DA SILVA
APDO : UNIÃO
EMBTE : AGU - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
AC - 339210/RN - 2001.84.00.010068-2

RELATOR : DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ BAPTISTA
ORIGEM : 5ª Vara Federal do Rio Grande do Norte (Competente p/ Execuções Penais)
APTE : JOSÉ DE FREITAS SOBRINHO
ADV/PROC : ROBERTO MEDEIROS DOS SANTOS e outros
APTE : FAZENDA NACIONAL
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUÍZO DA 5ª VARA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (NATAL) - COMPETENTE P/ EXEC. PENAS
EMBTE : FAZENDA NACIONAL
AC - 368253/CE - 2003.81.00.015733-5

RELATOR : DESEMBARGADOR FEDERAL NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO
ORIGEM : 7ª Vara Federal do Ceará
APTE : UNIÃO
APDO : ELDO ALMEIDA SILVA e outros
ADV/PROC : DANIEL LAGE ALENCAR e outro
REMTE : JUÍZO DA 7ª VARA FEDERAL DO CEARÁ (FORTALEZA)
EMBTE : AGU - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AC - 382234/AL - 2001.80.00.005029-3

RELATOR : DESEMBARGADOR FEDERAL NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO
ORIGEM : 7ª Vara Federal de Alagoas
APTE : MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO ALVES
ADV/PROC : ANTHONY FERNANDES OLIVEIRA LIMA e outro
APTE : CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC : CARLOS ANDRÉ CANUTO DE ARAÚJO e outros
APDO : OS MESMOS
EMBTE : CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AC - 382361/CE - 2003.81.00.015994-0

RELATOR : DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ BAPTISTA
ORIGEM : 7ª Vara Federal do Ceará
APTE : ASSECAS - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DNOCS
ADV/PROC : GLAYDDES MARIA SINDEAUX ESMERALDO e outros
APDO : UNIÃO
EMBTE : UNIÃO
AC - 383776/RN - 2004.84.01.003377-0

RELATOR : DESEMBARGADOR FEDERAL NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO
ORIGEM : 8ª Vara Federal do Rio Grande do Norte (Competente p/ Execuções Penais)
APTE : FAZENDA NACIONAL
APDO : SHEILA LOPES DE FREITAS ME
EMBTE : FAZENDA NACIONAL
AC - 383919/PE - 2004.83.00.003491-0

RELATOR : DESEMBARGADOR FEDERAL NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO
ORIGEM : 2ª Vara Federal de Pernambuco
APTE : CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC : JOSIAS ALVES BEZERRA e outros
APTE : MARIA RAMOS FREIRE DO NASCIMENTO e outro
ADV/PROC : LUIZ ALBERTO DA SILVA e outros
APDO : OS MESMOS
EMBTE : MARIA RAMOS FREIRE DO NASCIMENTO

RESUMO DOS PROCESSOS:
DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO CAVALCANTI - 1
DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ BAPTISTA - 2
DESEMBARGADOR FEDERAL NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO - 4
DESEMBARGADOR FEDERAL PETRUCIO FERREIRA - 2

CORREGEDORIA

ATOS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006

O CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

Nº 959 - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. CARLOS WAGNER DIAS FERREIRA, da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 5ª Vara da citada Seção Judiciária, no dia 08/01/2007, em razão de férias do MM. Juiz Federal Dr. IVAN LIRA DE CARVALHO, e de afastamento do MM. Juiz Federal Substituto Dr. DARTANHAN VERCINGETÓRIX DE ARAÚJO E ROCHA, para tratar de assunto particular.

Nº 960 - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. CARLOS WAGNER DIAS FERREIRA, da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 7ª Vara da citada Seção Judiciária, no dia 08/01/2007, em razão de férias do MM. Juiz Federal Dr. MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO, e de afastamento do MM. Juiz Federal Substituto Dr. DARTANHAN VERCINGETÓRIX DE ARAÚJO E ROCHA, para tratar de assunto particular.

Nº 961 - I - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO, da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, com prejuízo de sua jurisdição e da designação para prestar auxílio na 9ª Vara da referida Seção Judiciária, e sem prejuízo de outras designações, responder pela 8ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 08/01/2007 a 06/02/2007, em razão de férias do MM. Juiz Federal Dr. FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES.

II - TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 932/CG, de 15/12/2006.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
Corregedor-Geral

IMPRESA NACIONAL

http://www.in.gov.br
ouvidoria@in.gov.br